



PREFEITURA
Belo Horizonte

BELO HORIZONTE

Ano XVII • N. 3.916 R\$ 0,80

Diário Oficial do Município - DOM

Tiragem: 2.500 • 23/9/2011

Durante uma semana, garis que cuidam de um dos cartões postais da capital depositaram no lixômetro cerca de 14 toneladas de resíduos jogados nas ruas

"Só pedimos um pequeno gesto. Um gesto de amor à sua cidade. Vamos jogar o lixo na lixeira". Esse foi o apelo do locutor da Rádio Limpeza, Cascão, à população e aos visitantes de Belo Horizonte durante mobilização do grupo Até Tu, SLU, ontem, na Praça Sete, na região central da cidade. Para mostrar o impacto que um papelzinho, uma guimba do cigarro ou aquela embalagem do suco jogada na rua pode causar, a Superintendência de Limpeza Urbana (SLU) instalou no local um lixômetro, que recebeu por dia uma média de 2 toneladas de resíduos descartados de forma incorreta - os serviços de varrição foram interrompidos por 48 horas.

A caixa transparente, de 16 metros cúbicos e 2 metros de altura, foi instalada na sexta-feira, dia 16, no canteiro central da avenida Afonso Pena, e retirada à zero hora de sábado. Em uma semana, cerca de 14 toneladas de lixo foram depositadas no lixômetro. Para quem está acostumado a lidar com a sujeira, esse volume não é surpresa. "Queremos ajudar, mas o pessoal não colabora. Sempre foi assim. Tem gente que ainda diz que se não jogar o lixo na rua nós, garis, não temos o que varrer", revela Maria das Graças Oliveira Nunes, que há 22 anos atua na limpeza do "coração da capital", que chega a ser varrido 14 vezes ao dia.

Mas para aqueles que acreditam na importância da colaboração de todos na conservação da cidade e não fazem ideia do que vai parar nas ruas todos os dias, o lixômetro impressionou. "É importante mostrar para que as pessoas tomem consciência do problema. Realmente é de ficar de boca aberta. Se não fossem os garis, imagina tudo isso indo para os bueiros", observou Raquel Dias Gutierrez, que estava com a filha Marcela, de 13 anos. Na capital desde o último sábado, a professora Eneida Beleza, de Manaus-AM, é otimista quanto à mudança de hábitos. "Eu acredito na educação do povo. Já vejo gente segurando o lixo para jogar na lixeira mais próxima", conta.

Também confiante na atitude cidadã, o superintendente de Limpeza Urbana, Eduardo Hermeto, informa que a SLU pretende levar a campanha itinerante para as demais regiões de Belo Horizonte. "Temos que nos movimentar no sentido de buscar essa conscientização e é isso que estamos fazendo. É um trabalho difícil, mas não podemos desanimar. Esperamos que a ação tenha um resultado muito positivo. Acredito que mexeu com a população. As pessoas ficam impressionadas, porque os números são impressionantes", pontuou.

Evento educativo na Praça Sete destaca importância do descarte correto do lixo

Fotos: Divíno Advíncula



Garis colocaram suas vassouras ao redor do Pirulito com o objetivo de chamar a atenção sobre a importância do trabalho realizado



Mobilização

A campanha educativa da SLU ontem na Praça Sete começou às 9h30 e se estendeu até por volta das 14h. Em torno do Pirulito, os garis colocaram suas vassouras, para chamar a atenção sobre a importância do trabalho realizado por eles. Motoristas e pedestres que passaram pelo local foram abordados pelos garis e puderam se informar sobre os serviços da Superintendência de Lim-



peza Urbana nas tendas. Além disso, uma apresentação do grupo de mobilização Até Tu, SLU percorreu os quarteirões da praça.

O evento ainda contou com a participação dos artistas do Projeto Guernica, que ficaram aos pares nos quarteirões fechados, utilizando a técnica do grafite ao pintar as telas com o tema "A Praça que Queremos". Também marcou presença na campanha o garoto Petrus, que escolheu os garis como tema de sua festa de aniversário de 4 anos.



Pierrot Lunar alegra domingo da criançada no Abílio Barreto

A Cia Pierrot Lunar encerra a temporada do projeto Brincando no Museu no domingo, dia 25, às 11h30, no palco ao ar livre do Museu Histórico Abílio Barreto (avenida Prudente de Moraes, 202, no bairro Cidade Jardim). A trupe promete divertir crianças e adolescentes com a peça "Acontecimento em Vila Feliz", cujo texto é inspirado em um conto do escritor mineiro Aníbal Machado, autor do romance "João Ternura". A entrada é gratuita.

O enredo se passa em um lugarejo mineiro onde mora a bela Helena, garota sedutora e alvo da

inveja das amigas. Ela se casa com um forasteiro e engravidá, provocando intrigas e fofocas que infernizam a vida do casal. A peça coloca em pauta, de forma lúdica e sutil, hábitos e costumes associados à mineiridade. A trupe explora os recursos da narração e do diálogo, inspirando-se no ofício dos contadores de histórias, características que tornam único esse trabalho no gênero infanto-juvenil, pouco contemplado nas artes cênicas.

Em sua trajetória, a Cia. Pierrot Lunar trabalhou autores clássicos (Garcia Lorca e Lewis Carroll),

modernos (Samuel Beckett) e contemporâneos (Edmundo de Novaes Gomes, Branca Maria de Paula e André Sant'Anna). Em cada montagem, a trupe explora um tema instigante, seja político, social ou comportamental, na tentativa de provocar reflexões no espectador sobre as inquietações que acompanham o ser humano em suas relações afetivas, familiares e ideológicas, percebendo a arte como possibilidade de transformação do indivíduo e da sociedade.

A Cia. Pierrot Lunar foi premiada no segundo Festival Nacional de Teatro de Teresina-PI, com



Grupo apresenta "Acontecimento em Vila Feliz", de Aníbal Machado

os prêmios de melhor atriz (Neise Neves) e melhor ator coadjuvante (Léo Quintão). Os atores também foram indicados às respectivas categorias no 5º Prêmio Usiminas/

Sinparc-2008. A Cia. também se apresentou no Festival de Teatro de Curitiba (Fringe) e no 9º Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de Belo Horizonte (FIT-BH).

Domingo é dia de sonoridade inusitada no Centro Cultural Lagoa do Nado

Quem nunca escutou o som produzido por uma rabeca, um pife ou um tamancos "tocado", terá a oportunidade de apreciar no domingo, dia 25, o trabalho do Grupo de Coco Ouricuri, que utiliza em sua performance instrumentos artesanais tipicamente brasileiros. A apresentação acontece às 11h, no bosquinho próximo ao Centro Cultural Lagoa do Nado (rua Ministro Hermenegildo de Barros, 904, bairro Itapoã) e a entrada é gratuita.

O espetáculo é resultado de uma longa pesquisa sonora e performática sobre a tradição da música do coco em todo país e teve



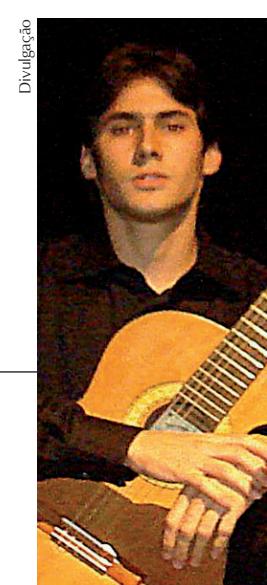
Grupo de Coro Ouricuri utiliza instrumentos artesanais brasileiros em show

Dudu Barreto e Os 3 abrem o projeto Arte no Baile 2011

A Fundação Municipal de Cultura (FMC), por meio da Casa do Baile, abre a temporada 2011 do projeto Arte no Baile com apresentações de Dudu Barreto e da banda Os 3 no domingo, dia 25, às 16h. Os shows dos novos talentos selecionados pelo projeto prosseguem nos dias 9, 16 e 23 de outubro, sempre aos domingos, às 16h, na área externa da Casa do Baile (avenida Otacílio Negrão de Lima, 751, Pamplona), com entrada gratuita.

No primeiro domingo, Dudu Barreto apresenta o recital "Villa-Lobos - Obras para violão". Estudante de graduação em violão pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Dudu já se apresentou na Sala Sérgio Magnani, no auditório do Palace Cassino, em Poços de Caldas, e no auditório do Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita, em Diamantina, entre outros.

Em seguida, acontece o show da banda Os 3, composta por Paulo Fróis (Bateria e vocais), Pedro Rabello (Teclado e vocais) e Vinícius Albricker (Guitarra e vocais), que tocam juntos desde 2008. A apresentação de nome "Os 3 nas curvas do Baile" será mesclada por repertório cover e autoral, cheio de arranjos únicos e instigantes, além de boas improvisações.



Sobre os músicos

Dudu Barreto é Eduardo Paes Barreto Filho. Desde 2006 estuda violão clássico e atualmente cursa o oitavo período de graduação em Música, com habilitação em Violão na UFMG. Com experiência em concursos de interpretação violonística, Dudu foi finalista do 7º Concurso Internacional do Piauí e premiado pelo primeiro Programa Jovens Talentos da Casa de Música de Ouro Branco. Atua como professor no Curso de Extensão da UFMG e na Oficina de Música Sol Maior, no qual ministra uma Orquestra de Violões.

Já os integrantes da banda Os 3 têm formação musical eclética, atravessando os universos da música popular e erudita. Foram eles que produziram ao vivo as trilhas sonoras do espetáculo teatral "Match de Improvisação", que esteve em cartaz na cidade recentemente. A banda ainda tem influências musicais bastante diversificadas, que abrangem Egberto Gismonti, Hermeto Pascoal e João Bosco, nomes do rock internacional como Eric Clapton e Santana e expoentes do rock nacional, como Titãs e Ultraje a Rigor.

Arte no Baile 2011

O projeto tem como objetivo potencializar novos talentos nas mais diversas estéticas musicais, dando-lhes visibilidade e incentivando a formação de público. A seleção desta temporada foi feita por uma comissão, composta por cinco membros, sendo dois representantes da FMC, um músico, um jornalista da área cultural e um produtor cultural da cidade de Belo Horizonte. As propostas foram avaliadas dentro dos critérios qualidade técnica e artística, singularidade e originalidade da obra e de sua execução e relação com o espaço arquitônico da Casa do Baile.

grupo convidou o músico e maestro Leonardo Cunha, que criou para as melodias registradas por Mário de Andrade harmonias e contra-cantos emocionantes. A obra foi finalista do Prêmio Tim de Música em duas categorias: melhor grupo regional e melhor disco regional. O trabalho também contou com a participação especial de grandes artistas como Sérgio Pererê e Tavinho Moura.

Grupo de Coco Ouricuri

Em 2003, Poliana Cruz, hoje vocalista do grupo, reuniu amigos e músicos para fazer um batuque como o de sua avô. A turma começou a se encontrar todas as sextas para cantar roda, pontos, batuques e cocos. Desses encontros, surgiu o Grupo de Coco Ouricuri, formado por Poliana Cruz, Nara Magalhães, Yuri Lisboa, Aryane Lisboa, André Salles-Coelho, Tereza Moura, Negoleo, Eduardo Borges, Raissa Anastásia e Rodrigo Salvador.

Branca de Neve ganha nova versão no Centro Cultural Jardim Guanabara

"Branca de Neve, Ah, Não!" é uma adaptação que subverte a tradicional história da Branca de Neve e os sete anões, encenada pelos alunos da oficina de teatro do projeto Arte na Saúde. A história, contada de forma irreverente e engraçada, traz um novo olhar sobre os contos de fada com final surpreendente e será apresentada amanhã, às 16h, no Centro Cultural Jardim Guanabara (rua João Álvares Cabral, 277, bairro Floramar). A entrada é gratuita.

A montagem tem origem na dramaturgia de Adriane Garcia, com livre adaptação da professora Andrea Baruqui e seus alunos de 6 a 17 anos. A história é contada descontruindo a mocinha e todo o encantamento e harmonia irrealis dos contos de fada de forma bem humorada e inteligente. "A paródia é uma crítica ao próprios contos, sobre as atitudes e personalidades dos personagens", diz Andrea.

A professora conta que as primeiras leituras do texto começaram em maio para o reconhecimento da dramaturgia. Em seguida, foram colhidos artifícios para a encenação, abrangendo o conhecimento de personagens, o lugar da ação, o figurino, leituras dramáticas (interpretação e intenção), montagem das cenas e todo o processo de criação da peça. "É muito gratificante ver que o teatro os transforma como pessoas e cidadãos", disse.

A autora

Adriane Garcia é poeta, atriz, arte-educadora pela UEMG e teatro-educadora pela Fundação Clóvis Salgado. De 1999 a 2007, Adriane ministrou oficinas de Iniciação Teatral para Adolescentes no Projeto Teatrama da Escola Municipal Hilda Rabello Matta.

O programa

O Arte da Saúde é um programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde através da Coordenação de Saúde Mental, voltado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social ou pessoal. São oferecidas oficinas de arte e artesanato em espaços comunitários, além de atividades socioculturais voltados para promoção de saúde e cidadania. Os casos são encaminhados pelos centros de saúde, que acompanham a evolução das crianças e adolescentes nas oficinas.

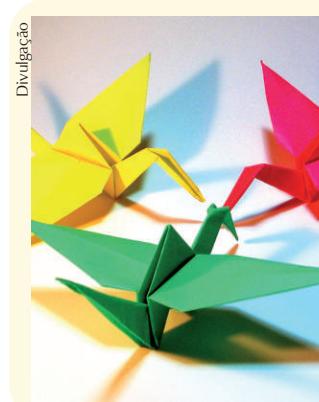
Secretaria de Recursos Humanos promove oficina de origami

Já em clima de celebração do Dia do Servidor, comemorado no mês de outubro, a Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos (Smarh) está promovendo uma oficina de origami, aberta aos servidores ativos e aposentados das administrações direta e indireta municipal na quarta-feira, dia 28. A atividade está inserida nas diretrizes do programa Qualidade de Vida do Servidor, da Gerência de Acompanhamento Sociofuncional (Geasof).

Quem irá conduzir a ofici-

na será a servidora da Geasof, Sayonara Caldeira. Os participantes devem realizar uma contribuição de R\$ 2, que será utilizada na compra do material necessário. Também é preciso que cada um leve, no dia, tesoura e cola.

O evento acontece no auditório da Smarh (rua Espírito Santo, 250, 6º andar), das 14h às 16h. As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas pelos telefones 3277-4791 e 3277-4862 ou ainda pelo endereço eletrônico geasof@pbh.gov.br.

**Origami**

O origami é a arte popular japonesa de criar representações de determinados seres ou objetos com as dobras geométricas de uma peça de papel. Por muitos séculos, a tradição foi transmitida oralmente entre as gerações, tornando-se herança cultural dos japoneses. De acordo com a crença popular, aquele que fizer mil origamis da garça de papel, o Tsuru, terá um pedido realizado.

Segurança no trabalho é tema de palestras na Regional Norte

Trabalhar com segurança e prevenir riscos à saúde. Esse foi o tema do treinamento interno de prevenção de acidentes realizado na Regional Norte pela Gerência de Manutenção em parceria com uma empresa privada. A atividade, que aconteceu na semana passada, contou com a participação de mais de 50 funcionários do setor.

Segundo Lidiana Nogueira da Silva, nutricionista do Serviço Social da Indústria Civil do Estado, uma das doenças comuns no Brasil é a hipertensão. "Ela atinge em média 30 milhões de brasilei-

ros e apenas 10% mantém a pressão controlada. A doença é responsável por 40% dos infartos, 80% dos acidentes vasculares no cérebro e 25% dos casos de insuficiência renal terminal. O sal, a bebida alcoólica, o sedentarismo e o estresse são alguns fatores que contribuem para o início da doença. É necessário que as pessoas possuam hábitos saudáveis. Eles são fundamentais e contribuem para o equilíbrio da pressão", completa.

A palestra debateu também segurança no trabalho e utilização de equipamentos adequados em

situações de insalubridade. Dante Scalzo, engenheiro, que participou da palestra, explica que o funcionário deve saber identificar quais os riscos a que está sujeito. Entre eles, o físico, o químico, o biológico, o ergonômico e o de acidentes. "É importante trabalhar com os equipamentos de segurança para não colocar em risco a saúde", explica.

Durante a palestra foi realizado um treinamento com os funcionários da Manutenção, quando Wesliney Gonçalves da Silva, que é pedreiro, deu um bom exemplo de como carregar um

objeto mais pesado do que 50 quilos com a postura correta. Além disso, foi oferecido aos funcionários atendimento clínico com a

auxiliar de enfermagem Ana Maria Elina, que mediou a pressão arterial dos servidores e orientou sobre os cuidados com a saúde no trabalho.



Treinamento contou com mais de 50 funcionários da Gerência de Manutenção

Observatório do Milênio BH realiza palestra na UNA

A Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento e Gestão (SMAPL), por meio do Observatório do Milênio de Belo Horizonte, esteve presente na semana passada no Centro Universitário UNA para divulgar as estratégias e os trabalhos do município no cumprimento dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que visam promover o desenvolvimento humano em todo o planeta. A UNA é uma das entidades que integram a rede de parceiros do Observatório.

O evento aconteceu no auditório da universidade e foi aberto pelo vice-reitor, Átila Simões. "Belo Horizonte é uma das cidades mais atuantes nas propostas dos Objetivos do Milênio", disse.

Em 2006, o Observatório do Milênio de Belo Horizonte foi criado com o compromisso de monitorar e incrementar ações que contribuam para o cumprimento das metas traçadas pelo Pacto do Milênio. O combate à extrema pobreza e a fome, assim como a re-

dução da mortalidade infantil e a garantia da sustentabilidade ambiental são algumas das tarefas enfrentadas pela capital.

Segundo a coordenadora do Observatório, Haydée da Cunha Frota, o encontro foi importante para que os estudantes tenham acesso a essas informações. "Esse foi um passo a mais na aproximação entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade nesse desafio", explicou. Ela palestrou para um público formado principalmente por alunos dos cursos de Serviço Social e Economia. "É importante que vocês conheçam os objetivos e procurem, de acordo com a área de interesse de cada um, desenvolver projetos que contribuam para esses propósitos", enfatizou.

O gerente de Indicadores da SMAPL, Rodrigo Nunes, também participou do encontro. Ele explicou o sistema de monitoramento dos oito objetivos com enfoque nos indicadores sociais utilizados para as metas de redução da extrema pobreza e da ampliação da cobertura dos serviços de saneamento básico na cidade.

Um dos objetivos da Prefeitura é reduzir pela metade a proporção da população que vive com menos de meio salário mínimo por mês. "Há questões metodológicas importantes envolvendo o emprego dos indicadores propostos pela ONU nesse sistema. É fundamental, por exemplo, que eles sejam adaptados à realidade local", afirmou.

Prodabel promove workshops sobre Arquitetura Orientada a Serviços

A Prodabel promove, desde janeiro deste ano, uma série de cursos para sua equipe técnica, incluindo 12 workshops com apresentação de experiências de diversos fornecedores na construção de uma Arquitetura Orientada a Serviços (SOA) para a Prefeitura.

A contratação de uma infraestrutura SOA, ou middleware, para a PBH tem o intuito de garantir a capacidade de comunicação transparente e a integração entre os diversos sistemas da Prefeitura, inclusive os novos pacotes de software em processo de contratação.

No momento, a Prodabel está elaborando um Termo de Referência para a contratação dessa infraestrutura. Ao mesmo tempo, está em curso uma nova rodada de apresentações, nas quais cada empresa de consultoria apresenta sua visão de como a PBH deve se organizar para tirar maior proveito de uma estrutura SOA. Participam dos workshops representantes das secretarias municipais de Governo, Modernização, Gestão e Desburocratização e Saúde, bem como funcionários da diretoria de Sistemas da empresa.

De acordo com o assessor da Diretoria de Sistemas de Informação da Prodabel, Rômulo Tanure, a nova arquitetura pode significar a garantia do funcionamento harmônico entre os sistemas de informática municipais. "Se bem sucedido, podemos ainda reduzir os custos dessa integração a partir da possibilidade de reutilização de softwares já construídos", disse.

Ainda segundo ele, as apresentações seguem as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e cumprem o papel de democratizar o conhecimento sobre arquitetura de sistemas na Prefeitura. "Quanto mais conhecemos o tema, mais somos capazes de discuti-lo e nos qualificarmos para escrever os termos de referência e as especificações técnicas necessárias", finalizou.

Até o fim de outubro, serão realizados mais seis workshops para auxiliar na elaboração do Termo de Referência para a contratação da consultoria e da infraestrutura SOA.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008 • Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Comunicação Social - Prefeitura de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena, 1.212 - 4º andar - Tel: 3277-4246

Impressão

CGB Artes Gráficas Ltda. - R. Horta Barbosa, 330 - Nova Floresta
Belo Horizonte - MG - CEP: 31140-260 - Tel/Fax: (31) 3421-2021

Distribuição e Assinaturas

Ricci Diários & Publicações Ltda. - Rua Curitiba, nº. 1.592 - Loja 01
Lourdes - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3274-4136

BELO HORIZONTE

4

Diário Oficial do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

ATA DA 1242ª REUNIÃO, EM 13/09/2011.
PRESIDENTE: Dr. Mauro Delfino.
SECRETÁRIA: Magda Maria de Magalhães Barbalho.
PRESENTES: Drs. Marcelo Malagoli da Silva, Paulo Antônio Grahl Monteiro de Castro, Pedrilho Ferrari Veras, Luzia Jaqueline Domingos Costa e Luiz Gonzaga Guimarães e Garcia de Carvalho.

Às 16 horas foi iniciada a reunião. Lida e aprovada a ata da reunião anterior.
Lidos, aprovados e assinados os Acórdãos nºs 8.622/1ª, 8.623/1ª, 9.152/1ª, 9.164/1ª, 9.171/1ª, 9.172/1ª e 9.174/1ª.

RECURSO NÃO JULGADO CONCEDIDA VISTA

Recurso Voluntário nº 9.443. Processo nº 01.070419.07.69. Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: ARQUITETURAL ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. Advogados: Dr. Marcelo Braga Rios e outros. Relator: Dr. Paulo Antônio Grahl Monteiro de Castro. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. QUANTO AO MÉRITO, O JULGAMENTO FOI TOMADO POR PARTES, COM FULCRO NA REGRA PREVISTA NO ARTIGO 57, § 5º DO REGULAMENTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO - CART-BH, BAIXADO PELO DECRETO Nº 14.456/2011. QUANTO À ARGUIÇÃO DO DIREITO AO RECOLHIMENTO DO ISSQN PELO REGIME EXCEPTIVO PREVISTO NO ART. 13 DA LEI Nº 8.725/03, POR ENTENDER A RECORRENTE ESTAR CARACTERIZADA NO CONCEITO DAS 'SOCIEDADES PROFISSIONAIS' NOS MOLDES DO QUE ESTATUI O § 3º DO ART. 9º DO DECRETO-LEI Nº 406/68, FOI A QUESTÃO DESPROVIDA POR MAIORIA; VENCIDOS O DR. LUIZ GONZAGA GUIMARÃES E GARCIA DE CARVALHO E O DR. MARCELO MALAGOLI DA SILVA QUE A PROVIM. QUANTO ÀS DEMAIS ARGUIÇÕES ATINENTES AO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁVEL E LANÇAMENTO DO IMPOSTO PROPRIAMENTE DITO, APÓS O VOTO DO RELATOR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, SENDO ACOMPANHADO PELO DR. PEDRILHO FERRARI VERAS, E O VOTO DO DR. LUIZ GONZAGA GUIMARÃES E GARCIA DE CARVALHO PELO PROVIMENTO DO RECURSO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO, SENDO ACOMPANHADO PELO DR. MARCELO MALAGOLI DA SILVA, OS AUTOS FORAM ENTREGUES À DRA. LUZIA JAQUELINE DOMINGOS COSTA PARA VISTA. O PRESIDENTE TAMBÉM REQUISITOU VISTA. EFETUARAM SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA CONTRIBUINTE, O DR. MARCELO BRAGA RIOS E, EM NOME DO ÓRGÃO GESTOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, O AUDITOR TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, MAURO VALE MARQUES.

RECURSOS NÃO JULGADOS RETIRADOS DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 9.447. Processo nº 01.041530.07.00. Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: VAI - INGDESI AUTOMATION LTDA. Advogados: Dr. João Dálio de Souza Pereira Rolim e outros. Relator: Dr. Marcelo Malagoli da Silva. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

Às 17 horas e 30 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos a serem julgados na reunião do dia 27/09/2011.

Conselho de Recursos Tributários, 13 de setembro de 2011.

Mauro Delfino
Presidente

Magda Maria de Magalhães Barbalho
Secretária do Conselho de Recursos Tributários

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 16 HORAS.
LOCAL: RUA ESPÍRITO SANTO Nº 605 – 8º ANDAR

Recurso Voluntário nº 9.447.

Processo nº 01.041530.07.00.

Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AITI).

Recorrente: VAI - INGDESI AUTOMATION LTDA. Advogados: Dr. João Dálio de Souza Pereira Rolim e outros.

Relator: Dr. Marcelo Malagoli da Silva.

(Concedida vista ao Dr. Alexandre Augusto Silva Pereira)

Recurso Voluntário nº 9.451.

Processo nº 01.136832.08.18.

Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AITI).

Recorrente: TQI MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA. - EPP.

Advogados: Dr. Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho e outros.

Relatora: Dra. Luzia Jaqueline Domingos Costa.

(Retirado de pauta na reunião anterior)

Recurso Voluntário nº 9.454.

Processo nº 01.176660.09.50.

Assunto: Pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária.

Recorrente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE.

Advogados: Dra. Juliana de Souza Bechara e outros. Procuradores da Recorrente: Sr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães Júnior e outros.

Relator: Dr. Pedrilho Ferrari Veras.

(Retirado de pauta na reunião anterior)

Recurso Voluntário nº 9.457.

Processo nº 01.024143.09.81.

Assunto: TFEP - Cancelamento.

Recorrente: FRECAR FREIO ANTI ROUBO DE CARROS LTDA. - ME.

Advogada: Dra. Thais Raquel Silva de Alvarenga.

Relator: Dr. Pedrilho Ferrari Veras.

Recurso Voluntário nº 9.460.

Processo nº 01.073603.09.96.

Assunto: TFLF e TFS - Cancelamento dos Lançamentos.

Recorrente: PIZZA AO TALHO LTDA. (IVAN PEIXOTO FELIPE).

Relator: Dr. Marcelo Malagoli da Silva.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2011

Magda Maria de Magalhães Barbalho
Secretária do Conselho de Recursos Tributários

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 16 HORAS.

LOCAL: RUA ESPÍRITO SANTO Nº 605 – 8º ANDAR

Reexame Necessário nº 9.463.

Processo nº 01.011082.07.94.

Assunto: TFLF e TFS - Cancelamento dos Lançamentos e Baixa.

Recorrida: MIRIAM NARVAES DE AVELAR COELHO-ME.

Relatora: Dra. Luzia Jaqueline Domingos Costa.

Recurso Voluntário nº 9.466.

Processo nº 01.195926.08.92.

Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento - (TVF/AITI).

Recorrente: HIDROMIG LTDA.

Advogados: Dr. Janir Adir Moreira e outros.

Relator: Dr. Alexandre Augusto Silva Pereira.

Recurso Voluntário nº 9.470.

Processo nº 01.152343.08.12.

Assunto: AITI - Cancelamento.

Recorrente: INDÚSTRIA METALÚRGICA GABI LTDA-ME.

Procurador: Sr. Luiz Henrique de Oliveira.

Relator: Dr. Valter Lúcio de Oliveira.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2011

Magda Maria de Magalhães Barbalho
Secretária do Conselho de Recursos Tributários

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

DEFERIDOS: ALEM – ASSOCIAÇÃO LÉSBICA DE MINAS, CNPJ: 03.694.193/0001-16; D N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. – ME, CNPJ: 10.340.709/0001-90 e SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA., CNPJ: 61.485.900/0005-94.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

DEFERIDOS: ALPHARAD COMÉRCIO

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, CNPJ: 05.062.455/0001-55; AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 06.989.492/0001-76; ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BELO HORIZONTE, CNPJ: 16.641.359/0001-88; AUTOSERV SHOPPING CAR LTDA., CNPJ: 00.885.263/0001-25; COFERMETA S/A, CNPJ: 17.281.973/0008-15; COLOPLAST DO BRASIL LTDA., CNPJ: 02.794.555/0001-88; DISTRIBUIDORA FALCI S/A, CNPJ: 71.478.119/0001-12; HEMOTECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ: 07.253.855/0001-73; MARCA D'ÁGUA LTDA. – ME, CNPJ: 64.377.518/0001-21; PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA. – ME, CNPJ: 08.304.991/0001-08; RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. – EPP, CNPJ: 04.426.660/0001-90 e SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA LTDA., CNPJ: 17.247.925/0001-34.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL BARREIRO
-Marli Aparecida da Silva Domingos, BM-31.291-X, Secretário de Estabelecimento de Ensino IV, da Escola Municipal Professora Isaura Santos, a partir de 30/09/2011.

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

Exonera, a pedido, de cargo em comissão, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL CENTRO-SUL
-Marcella de Castro Rocha de Magalhães, BM-85.984-6, Gerente de 3º Nível, da Gerência Regional de Programas Sociais, a partir de 12/09/2011.

Exonera de função pública, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL NORDESTE
-Sabrina Rossi Corrêa Fabretti, BM-83.166-6, Gerente Adjunto de Unidade de Saúde I, do Centro de Saúde Alcides Lins, a partir de 23/08/2011.

Nomeia para cargo em comissão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 9.011/05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
-Marcella Cristina de Aguiar, BM-86.871-3, Gerente de 1º Nível - C, da Gerência de Planejamento, Pesquisa e Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, em conformidade com o Decreto nº 11.986/05, a partir de 19/09/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
-Ricardo Cordeiro e Costa, Gerente de 2º Nível, da Gerência de Análise de Licenciamentos Especiais, da Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano, em conformidade com o Decreto nº 14.279/11, a partir de 01/09/2011.

-Tiago Esteves Gonçalves da Costa, BM-81.186-X, Gerente de 2º Nível, da Gerência de Desenho Urbano, da Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano, em conformidade com o Decreto nº 14.279/11, a partir de 01/09/2011.

-Valesca Brandão Cerqueira Coimbra, BM-93.823-1, Gerente de 2º Nível, da Gerência de Legislação Urbana, da Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano, em conformidade com o Decreto nº 14.279/11, a partir de 01/09/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
-Maria Luiza Brugger Iglésias, BM-21.135-8, Assessora III - C, a partir da data de publicação.

-Arthur Nasciutti Prudente, BM-75.882-9, Gerente de 1º Nível - C, da Gerência de Análise e Apoio Técnico, em conformidade com o Decreto nº 14.278/11, a partir da data de publicação.

-Cláudio Galdino Campbell, BM-79.316-0, Gerente de 2º Nível, da Gerência de Apoio e Suporte Técnico-Informatizado à Fiscalização, da Secretaria Municipal Adjunta de Fiscalização, em conformidade com o Decreto nº 14.278/11, a partir da data de publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL BARREIRO
-Marli Aparecida da Silva Domingos, BM-31.291-X, Secretário de Estabelecimento de Ensino IV, da Escola Municipal Professora Isaura Santos, a partir de 01/10/2011.

Nomeia para função pública, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 9.011/05:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL NORDESTE
-Sandra Alice Pinto Coelho Marques, BM-39.831-8, Gerente de Unidade de Saúde III, da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Nordeste – UPA Nordeste, a partir de 22/08/2011.

-Sabrina Rossi Corrêa Fabretti, BM-83.166-6, Gerente de Unidade de Saúde I, do Centro de Saúde Alcides Lins, a partir de 23/08/2011.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os nomeados nesta data, para o exercício de cargo em comissão, recrutamento amplo ou restrito, a comparecerem à Gerência de Planejamento e Incorporação – GEPLIN, situada na Rua Espírito Santo, nº 250, 1º andar, munidos de documento de identificação pessoal para procedimentos de posse e opção de remuneração.

Os nomeados devem atender todos os procedimentos exigidos em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 dias, a contar desta data, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Gleison Pereira de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTEIRA SMPL N° 015/2011

Delega competência ao Secretário Municipal Adjunto de Gestão Previdenciária da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 81 e 82 da Lei Municipal nº 9.011, de 1º de janeiro de 2005 e, em conformidade com os artigos 32, 33 e 34 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001, observando o disposto no artigo 80, parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 200/167,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Municipal Adjunto de Gestão Previdenciária para:

I – praticar atos de ordenação de despesas previstos nos artigos 32 e 33 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001;

II – assinar os termos de convênio, acordo ou ajuste, contrato, e seus respectivos aditamentos e apostilas, previstos nos artigos 65 e 73 do Decreto nº 10.710/2001;

III – autorizar pagamentos de despesas ordenadas em conformidade com as normas de execução orçamentária vigentes, assinando os respectivos documentos de pagamento, inclusive cheques e borderões, em conjunto com o Gerente Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL;

IV - autorizar pagamentos de despesas ordenadas em conformidade com as normas de execução orçamentária vigentes, assinando os respectivos documentos de pagamento, inclusive cheques e borderões, referente ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em conjunto com o Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL;

V – deferir credenciamento de consignatários, para consignação em folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município, após exame da regularidade da documentação e atendimento dos requisitos necessários, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 12.263 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2011

*Paulo Roberto Paixão Bretas
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Informação*

PORTEIRA SMPL N° 016/2011

Delega competência aos Secretários Municipais Adjuntos de Planejamento e Gestão e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 81 e 82 da Lei Municipal nº 9.011, de 1º de janeiro de 2005 e, em conformidade com os artigos 32, 33 e 34 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001, observando o disposto no artigo 80, parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 200/167,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos Secretários Municipais Adjuntos de Planejamento e Gestão e Orçamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL:

I – praticar atos de ordenação de despesas previstos nos artigos 32 e 33 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001;

II – assinar os termos de convênio, acordo ou ajuste, contrato, e seus respectivos aditamentos e apostilas, previstos nos artigos 65 e 73 do Decreto nº 10.710/2001;

III – autorizar pagamentos de despesas ordenadas

em conformidade com as normas de execução orçamentária vigentes, assinando os respectivos documentos de pagamento, inclusive cheques e borderões, em conjunto com o Gerente Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2011

*Paulo Roberto Paixão Bretas
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Informação*

PORTEIRA SMPL N° 017/2011

Delega competência ao Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 81 e 82 da Lei Municipal nº 9.011, de 1º de janeiro de 2005 e, em conformidade com os artigos 32, 33 e 34 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001, observando o disposto no artigo 80, parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 200/167,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação - SMPL:

I – praticar atos de ordenação de despesas previstos nos artigos 32 e 33 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001;

II – assinar os termos de convênio, acordo ou ajuste, contrato, e seus respectivos aditamentos e apostilas, previstos nos artigos 65 e 73 do Decreto nº 10.710/2001;

III – autorizar pagamentos de despesas ordenadas em conformidade com as normas de execução orçamentária vigentes, assinando os respectivos documentos de pagamento, inclusive cheques e borderões, em conjunto com o Gerente Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL;

IV – praticar os atos previstos no art. 3º do Decreto nº 3.499, de 25 de maio de 1979, quais sejam:

- autORIZAR O PAGAMENTO DE RESÍDUOS(SALDOS SALARIAIS);
- CONCEDER GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- HOMOLOGAR PROCESSO DE APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, POR TEMPO DE SERVIÇO OU COMPULSÓRIA, ASSINANDO OATO RESPECTIVO;
- APROVAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DOS DECRETOS NOS 2.779/75 E 2.840/76 E AUTORIZAR O RESPECTIVO PAGAMENTO;
- APROVAR E AUTORIZAR A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO HOMOLOGAR E AUTORIZAR A PUBLICAÇÃO DE SEU RESULTADO;
- DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ATENDIDA A INDICAÇÃO DOS TITULARES DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS;
- CONCEDER A DISPENSA DE QUE TRATA O ART. 19 DO DECRETO NOS 755/59;
- CONCEDER DISPENSA DE PONTO;
- DECIDIR SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇAS, INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO;
- DECIDIR SOBRE MATÉRIA FUNCIONAL A REQUERIMENTO DE SERVIDOR.

V – deferir pedido de adesão ao Programa de Incentivo à Aposentadoria – PIA, nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 11.159, de 18 de outubro de 2002;

VI – conceder os benefícios previdenciários previstos nos incisos I e II do art. 5º da Lei nº 9.096, de 30 de setembro de 2005, a cargo do Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS, observados os requisitos competentes previstos na Constituição Federal para a sua concessão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2011

*Paulo Roberto Paixão Bretas
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Informação*

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2011**

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2011**

Processo nº.: 01.134.582.11.87

Objeto: Prestação de serviços de engenharia de software para reformulação do Sítio do OP Digital 2008, para utilização em 2011, envolvendo, elaboração de novo projeto gráfico, reorganização da estrutura informacional, edição e publicação do conteúdo, atualização do jogo interativo on-line QuizBH, atualização tecnológica da plataforma de software de suporte ao sítio, elaboração dos projetos gráficos das interfaces (Web Services Client) do módulo cliente do sistema de votação, implantação e operacionalização do sítio e monitoramento de acessos durante o período de votação.

- O sítio eletrônico OP digital 2008 foi construído em linguagem de programação PHP, utilizando gerenciador de banco de dados MySQL, devendo, na reformulação, ser mantida a linguagem de programação e realizada a mudança do gerenciador de banco de dados para PostgreSQL, conforme descrição detalhada constante no edital e seus Anexos.

O pregoeiro Guilherme de Oliveira Toretti adjudicou o objeto licitado à seguinte empresa:

Empresa: Nitratro Publicidade e Sistemas Digitais Ltda

Valor: conforme Ata da Sessão Pública.

Valor global Final de R\$ 78.934,00 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Nas condições e termos previstos no Edital e na proposta.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2011

*Guilherme de Oliveira Toretti
Pregoeiro*

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2011**

Processo nº.: 01.134.582.11.87

Objeto: Prestação de serviços de engenharia de software para reformulação do Sítio do OP Digital 2008, para utilização em 2011, envolvendo, elaboração de novo projeto gráfico, reorganização da estrutura informacional, edição e publicação do conteúdo, atualização do jogo interativo on-line QuizBH, atualização tecnológica da plataforma de software de suporte ao sítio, elaboração dos projetos gráficos das interfaces (Web Services Client) do módulo cliente do sistema de votação, implantação e operacionalização do sítio e monitoramento de acessos durante o período de votação.

- O sítio eletrônico OP digital 2008 foi construído em linguagem de programação PHP, utilizando gerenciador de banco de dados MySQL, devendo, na reformulação, ser mantida a linguagem de programação e realizada a mudança do gerenciador de banco de dados para PostgreSQL, conforme descrição detalhada constante no edital e seus Anexos..

Homologo o procedimento licitatório acima mencionado, conforme descrição do objeto constante do edital e anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa:

Nitratro Publicidade e Sistemas Digitais Ltda.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2011

*Paulo Roberto Paixão Bretas
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Informação*

**EXTRATO
RELATÓRIO PÚBLICO DE VIAGENS OFICIAIS**

A SMPL torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593 de 16 de julho de 2008, conforme:

Nome: Bernardo Faria Vilela Pereira do Valle Salles – BM: 84.954-9

1. Objetivo da viagem: realização de perícia médica

2. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.

3. Indicação dos benefícios para o Município: defesa de interesse do Município.

4. Despesas de viagem: R\$ 695,18 (seiscientos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

*Elbe Oliveira Marino
Gerência Administrativo-Financeira*

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO 009/2011**

Processo nº.: 01.128.642.11.22

Objeto: prestação de serviço de buffet durante a

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

6

realização do evento: "Lançamento do 4º Prêmio ODM (Observatório do Milênio)", conforme quantidades, especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

O pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgaram:

Após a etapa de disputa de lances, o pregoeiro decidiu:

Lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, conforme Anexos do edital.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu declarar vencedora a empresa FORMATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA com o valor global ofertado de R\$ 10.097,00 (dez mil e noventa e sete reais). Para enquadramento dos valores unitário e global, a referida empresa reduziu R\$ 1,00 (um real) em sua proposta, ficando, portanto, adjudicado o lote no valor global de R\$ 10.096,00 (dez mil e noventa e seis reais). Os valores unitários ofertados para os itens deste lote são:

LOTE 1

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS					
Data	Hora	Local	Público Estimado	Valor Unitário	Valor Total
27/09/2011	08:00	Teatro SESIMINAS	700	R\$ 11,50	R\$ 8.050,00
27/09/2011	15:00	Teatro SESIMINAS	300	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
Valor por extenso					Dez mil e noventa e seis reais

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Guilherme de Oliveira Toretti
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 009/2011

Processo nº: 01.128.642.11.22

Objeto: prestação de serviço de buffet durante a realização do evento: "Lançamento do 4º Prêmio ODM (Observatório do Milênio)", conforme quantidades, especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

O pregoeiro Guilherme de Oliveira Toretti adjudicou o objeto licitado à seguinte empresa:

Lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, conforme Anexos do edital.

Empresa: FORMATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Valores unitários: conforme Ata da Sessão Pública.

Valor global: R\$ 10.096,00 (dez mil e noventa e seis reais).

Nas condições e termos previstos no Edital e proposta.

Guilherme de Oliveira Toretti
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 009/2011

Processo nº: 01.128.642.11.22

Objeto: prestação de serviço de buffet durante a realização do evento: "Lançamento do 4º Prêmio ODM (Observatório do Milênio)", conforme quantidades, especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

Homologo o procedimento licitatório acima mencionado, conforme descrição do objeto constante do edital e anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa:

Lote 01: FORMATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Paulo Roberto Paixão Bretas
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação

Secretaria Municipal Adjunta
de Recursos Humanos

ATOS DO PREFEITO

Exonera, a pedido, nos termos art.61 da Lei nº 7.169/96, os servidores:

-ADRIANE CORREA PEREIRA, BM-89.801-9, do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca Escolar, a partir de 17.08.11. (Proc.01.128415.11.60).

-CAIO ALBERTO SILVEIRA VIEIRA, BM-84.596-9, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 06.09.11. (Proc.01.140877.11.65).

-CAROLINA QUEIROGA PIANEHI, BM-99.682-7, do cargo efetivo de Professor Municipal, a partir de 18.08.11. (Proc.01.132765.11.86).

-CLARICE MARIA HENRIQUES, BM-96.387-2, do cargo efetivo de Professor Municipal, a partir de 26.08.11. (Proc.01.134193.11.15).

-CRISTINA AURÉLIA DEL BISOGNO MORENO SALLES, BM-92.922-4, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, a partir de 16.08.11. (Proc.01.127788.11.32).

-DANIELA ROCHA AMARAL, BM-97.957-4, do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde, a partir de 05.07.11. (Proc.01.118638.11.29).

-DANIELLE CRISTINA DA SILVA, BM-84.828-3, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, a partir de 26.08.11. (Proc.01.134138.11.07).

-ELIZANE ALVES BARBOSA, BM-98.680-5, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, a partir de 30.08.11. (Proc.01.136313.11.46).

-ELIZIÉ FRANS DE CASTRO MONTEIRO, BM-75.334-7, do cargo efetivo de Professor Municipal, a partir de 08.08.11. (Proc.01.130555.11.62).

-GLAUCIA CONCEIÇÃO CARNEIRO, BM-45.889-2, do cargo efetivo de Professor Municipal, a partir de 01.08.11. (Proc.01.119786.11.51).

-JOSIANE DE FÁTIMA SOUZA, BM-76.135-8, do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca Escolar, a partir de 13.08.11. (Proc.01.127401.11.10).

-JULIANO DE OLIVEIRA SALES, BM-86.531-5, do cargo efetivo de Médico, a partir de 01.09.11. (Proc.01.137650.11.41).

-KARINA TOSTA FROES, BM-97.222-7, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 16.08.11. (Proc.01.130883.11.31).

-KÉLIA MORANDINI DOLABELLA MARQUES, BM-95.050-9, do cargo efetivo de Técnico de Serviço de Saúde, a partir de 07.07.11. (Proc.01.105449.11.13).

-LUCIA INACIA VENANCIO, BM-33.302-X, do cargo efetivo de Auxiliar de Escola, a partir de 30.08.11. (Proc.01.135781.11.49).

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares, no período de 19.09.11 a 30.09.11, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Designa MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA, BM- 79.299-7, para substituir ANGELA BATISTA VIEIRA, BM- 79.375-6, no cargo em comissão de Gerente de 2º nível, Gerência de Parcelamento do Solo e de Obras em Logradouro Público, da Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana, durante seu impedimento por motivo de licença médica, no período de 06.09.11 a 16.09.11, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Designa MARÍLIA DE AZEVEDO JANNOTTI GUERRA, BM- 39.844-X, para substituir MARIA INEZ RIBEIRO OLIVEIRA, BM- 39.533-5, no cargo em comissão de Gerente de 1º nível-C, Gerência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares, no período de 08.09.11 a 23.09.11, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Designa TÂNIA PATRÍCIA COSTA, BM- 74.298-1, para substituir ZILMARA APARECIDA GUILHERME RIBEIRO, BM- 22.760-2, no cargo em comissão de Gerente de 2º nível, Gerência de Distrital de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Administração Regional Municipal Venda Nova, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares, no período de 22.08.11 a 12.09.11, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processos Deferidos:
Insalubridade: 01.098682.11.47, DALEIA APARECIDA DOS SANTOS, BM-98.750-X.

Rescisão de Contrato a pedido:
-ERIKA DA SILVA SANTOS, BM-95.646-9, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 05.09.11, Proc. 01.142522.11.00.
-TATIANA DE OLIVEIRTA E SILVA, BM-85.065-2, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 16.09.11, Proc. 01. 143660.11.80.

Processos Indeferidos:
Concurso Público: 01.099814.11.91, HELOISA PEREIRA DA SILVA.

Gratificação e Vantagens: 01.131016.11.13, ANDERSON RICARDO HERONVILLE CORREA, BM-44.636-3.

Insalubridade: 01.108119.11.25, JAQUELINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, BM-39.561-0.

Pagamento de Vencimentos e Vantagens: 01.012485.11.82, ADRIANA ALVES DE ANDRADE DE MELO FRANCO, BM-97.334-7.

Reconsideração de Despacho: 01.138012.11.10, WENDER PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, BM-49.290-X.

Revisão de Nível: 01.091684.11.94, ADRIENE ANDRADE CARNEIRO, BM-77.473-5/01.070042.11.89, DENIA REZENDE DA SILVA, BM-77.782-3/01.140866.11.49, EDNA PEIXOTO ALVES, BM-22.757-2/ 01.188166.10.45, JUSSARA BUENO DE QUEIROZ PASCHOALINO, BM-23.675-X.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos:
Averbação de Tempo: 01.129682.08.87, ANA APARECIDA DO NASCIMENTO, BM-71.511-9/01.116034.11.20, CLEIDMAR PEREIRA DA COSTA, BM-75.229-4/01.130627.11.71, IZABEL AUXILIADORA DOS SANTOS VIEIRA, BM-91.627-0/ 01.121045.11.95, JULIO CESAR GONÇALVES, BM-33.513-8.

Processo Indeferido:
Licença Prêmio: 01.142950.11.24, ZELIA DE ARAUJO COLEM, BM-32.417-9.

Central de Serviços
da Prodabel
Ramal 8686

ATO DE EXCLUSÃO

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, exclui a candidata abaixo do ato que tornou sem efeito a sua nomeação, publicado no Diário Oficial do Município – DOM – de 19/07/2011, por erro material.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação/ Nome
269º lugar – Caroline Teixeira

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte
Paulo Roberto Paixão Bretas

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação

SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL 03/2008
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, retifica o resultado final dos candidatos classificados na Seleção Pública regida pelo Edital 03/2008, publicada no DOM do dia 15/06/2010, para o emprego público de Agente de Combate a Endemias I, em virtude de decisão judicial exarada nos autos dos processos nº 1920720-56.2008.8.13.0024 impetrado por Jaconias Fernandes de Sousa, respectivamente.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Gleison Pereira de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

Agente De Combate A Endemias I

Inscr	Candidato	Class. Final		
4689	Manoel Cristiano De Almeida	1	2976 Gilson Furtado De Lima	
607	Andre Luiz Do Prado Rezende	2	6330 Rodrigo Cesar De Sá	
825	Artur Herminio Santos Do Carmo	3	5804 Paulo De Almeida Roque	
1646	David Frederico Dos Santos	4	5835 Paulo Sergio Da Silva Coresma	
3741	José Antonio Da Silva	5	3588 Jefferson Jose Batista Almeida	
322	Alexndre Marcos De Moura	6	2922 Geraldo William De Campos	
2032	Edson Vander Alves Da Silva	7	6436 Ronaldo Evangelista Reis	
763	Antônio Oliveira Carvalho	8	6754 Sebastião Dores Do Carmo	
3999	Junio Wilson Da Silva	9	7094 Tarcizio Eustaquio Da Costa	
7585	Wallison Marinho Aguiar	10	4805 Marcilio Pereira Da Cruz	
5688	Osias Da Silva Graciano	11	2145 Eli Braz Da Silva Junior	
1027	Carlos Alexandre Alves Garcia	12	5013 Maria Cristina Da Assis	
4069	Kátia Rungue	13	2322 Elson Maurilio Da Silva	
6315	Robson Rodrigues Rosa	14	6357 Rodrigo Marcelino De Souza	
4252	Leonardo Dos Santos Ferreira	15	6422 Romulo Inacio Ramos	
595	Andre Luis De Souza Boa Morte	16	2718 Filipe Augustus Pereira	
3873	Jucie Antonio Maia	17	2717 Filipe Rosemberg De Paula Freitas	
7121	Telesfor Eduardo Da Cruz Junior	18	4177 Leandro Ferreira Rodrigues	
4823	Marcio Henrique Da Silva Barcelos	19	219 Aldemir Luciano De Araújo	
2540	Fabio Anselmo Rodrigues	20	764 Antonio Oliveira De Souza	
4134	Lack Maimoni Moy	21	3382 Isac Abel Moreira	
1641	David Almeida De Oliveira	22	4824 Márcio José De Amorim	
1295	Claudio Da Conceicao Costa	23	3406 Ivan Prates De Magalhães	
3874	Juciel Francisco Maia	24	257 Alessandro Pereira	
930	Bruno José Braga Simões	25	1734 Dener Gomes De Abreu	
7636	Warlei Dos Santos Pereira	26	2537 Fabiano Rene Marchezini	
6303	Robson Francisco De Castilho	27	6476 Ronilson Bitencourt Elias	
4842	Marco Antonio Alcides	28	3739 Jose Adalberto Rodrigues	
1898	Eder Cordeiro Amorim	29	7584 Wallace Siqueira Barbosa	
4260	Leonardo Henrique De Almeida	30	6921 Silvio José Ferreira Campos	
6755	Sebastiao Ernane De Souza Pereira	31	5826 Paulo Raimundo Gomes Da Silva	
3164	Gustavo Henrique Da Silva Chaves	32	4400 Lourival Cardoso	
4648	Luna Elizabeth Matos	33	6192 Renato Jacinto Sutério	
3469	Jailton Peruhype Araújo	34	556 Anderson Elvis Avila Dos Santos	
1066	Carlos Pereira Gonçalves	35	7767 Wesley Rodrigues Dos Reis	
7283	Valeria Ferreira Da Silva	36	1764 Denise Cristina Marques Da Silva	
3798	Jose Nelson Lopes Ferreira	37	3563 Jean Carlos Medeiros	
2690	Fernando Cesar Ribeiro	38	4574 Lucio Marcos Gonçalves Costa	
2897	Geraldo Barbosa De Lima	39	2812 Francisco Nivaldo Dos Santos	
4249	Leonardo Do Carmo Maffra	40	2812 Vilma Da Silva Alves	
4022	Juvenal Muniz Eduardo	41	1456 Cristiano De Melosilva	
7306	Valterclay Molinari Da Silva	42	2907 Geraldo Ferreira Da Silva	
6419	Romulo Aparecido Andrade	43	6475 Ronildo Martins Telesforo	
1935	Edilene Braga Da Cruz	44	1979 Edmar Gonçalves Araújo	
9	Adair Antonio Da Silva	45	6341 Rodrigo Dos Santos Oliveira	
6648	Rubens Rodrigues Da Cruz	46	1479 Cristiano Silva Santos	
2967	Gilmar Martins Dos Reis Januario	47	7242 Vagner Ferreira De Brito	
7486	Vitor Rodrigues Dias	48	6109 Reinaldo Luis De Lima De Medeiros	
4091	Kelly Cristina Almeida	49	2522 Fabiane Beatriz De Paula Almeida	
4276	Leonardo Sales Fortes	50	2961 Gilmar Fernandes Vieira	
15	Adalton Jesus Ladeia	51	6353 Rodrigo Leonardo Silva	
7124	Telmo Ferreira Da Silva	52	3952 Julio Cesar Costa	
1872	Douglas Gonçalves Da Silva	53	6503 Rosana Lucia Da Silva	
709	Anizio Cesar De Jesus	54	1155 Charlei Antonio Da Silva	
7789	William Francelino Gonçalves	55	547 Sergio Jose Da Costa	
1307	Claudio Luiz Da Silva	56	5816 Maurilio Alexandre Ines	
6220	Ricardo Cristian Da Silva Santiago	57	6397 Rogerio Jose Borges	
1746	Denis Alessandro Da Silva	58	16726 Ronaldo Batista Maciel	
3220	Heleno Antonio Quirino Ferreira	59	7303 Anderson Alves De Almeida	
4721	Marcelo De Oliveira Santana	60	3568 Marcelo Oliveira Rezende	
2085	Edwaldo Lima Moreira	61	4741 Adriano Rodrigues Da Silva	
5632	Nilton Aparecida Nunes	62	2304 153 Peterson Ricardo Inéz	
5829	Paulo Roberto Lana	63	2918 16726 Sergio Nei Das Graças Dos Santos	
3678	Joaquim Maciel Coelho Ribeiro	64	6672 7303 Valter Ferreira Soares	
3400	Ivan Alves Pereira	65	4727 3568 Jean Fernando Rodrigues	
5580	Nélio Vagner Vieira	66	4819 5816 Paulo Henrique Moreira Silva	
317	Alexandre Teixeira Batista	67	3077 3077 Gleidson Teixeira Carvalho	
1305	Claudio Henrique Rodrigues Santos	68	1901 1901 Eder De Oliveira Rungue	
3800	Jose Nicanor Da Silva	69	1074 168 Agnaldo Francelino Gonçalves	
370	Aliomar Camilo Da Silva Ribeiro	70	1074 168 Giuliano Pinto Moreira	
6085	Reginaldo De Paula Cruz	71	4510 143 Elizinete Dos Santos	
2535	Fabiano Martins De Oliveira	72	7340 2918 6787 6672 5617 7307 7340 7247 7290 3697 6431 547 4741 1155 168 3025 2304 2918 6672 5617 7307 4510 4742 4727 2808 3172 3586 7186 6005 4819 4885 1143 2917 2320 3742 4917 2038 6011 7086 3753 1387 4142 548 7529 5477 7230 7581	143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178

BELO HORIZONTE

8

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

6250	Rinaldo Rezende De Oliveira	179	2585	Fabiola Ribeiro De Oliveira	285
6324	Rodrigo Alex Teixeira De Carvalho	180	3299	Hugo Lopes Teles	286
7733	Wemerson Maia Rodrigues	181	4690	Manoel Fonseca Pereira	287
1534	Daniel Almeida De Souza	182	1293	Claudio Candelier Da Silva	288
6685	Samuel Soares De Souza	182	6842	Sidnei Alves Rodrigues Campos	289
1572	Daniel Saraiva De Carvalho	184	4153	Laureano Eustáquio Da Silva De Jesus	290
7220	Tiago Mateus Aguiar Fonseca	185	1876	Douglas Lucas Rodrigues	291
3754	José Carlos Pereira	186	6760	Selen Da Silva Pereira	292
1053	Carlos Henrique Da Costa	187	6285	Roberto Mauro Cirilo	293
7735	Wemerson Ribeiro Simões	188	2199	Elicio Gomes Pereira	294
1925	Edgard Aparecido Meireles Moreira	189	989	Camilo Dias Soares	295
6724	Sandro Martins Da Cruz	190	3564	Jean Carvalho Silva	296
5352	Mauricio Sergio Pacheco	191	4890	Marcos Paulo Costa Barbosa	297
2706	Fernando Marcos Guedes	192	4572	Lucio Flavio Dias De Andrade	298
7608	Wanderson Alves Ragazze	193	2597	Fabricio Augusto Do Nascimento	299
6433	Ronaldo Da Silva Lamas	194	3762	Jose Eustaquio De Souza	300
3055	Glaucio Estevão Pereira De Brito	195	1145	Celso Santos De Oliveira	301
4838	Marcio Veiga De Almeida	196	1977	Edmar Da Silva Camilo	302
7808	Wilson Charles Dos Santos	197	6183	Renato De Paula Da Cruz	303
1900	Eder De Jesus Evaristo	198	7216	Tiago Márcio Dos Anjos Fonseca	304
2539	Fabio Adriano Borges De Almeida	199	3773	Jose Gislano Alves Da Silva	305
3851	Josué Dos Santos Martins	200	190	Alan Rogerio Silva	306
2610	Fatima Das Graças Inacio	201	4850	Marco Antonio Fernandes De Oliveira	307
2900	Geraldo Da Silva Reis	202	6103	Reinaldo De Jesus	308
2965	Gilmar Iremo Gondim	203	3809	José Roberto Da Silva	309
2969	Gilmar Virgilino Machado	204	5315	Marlucia Barbosa Otoni	310
3776	José Henrique Dos Santos	205	501	Ana Mayza Pereira Dos Santos	311
301	Alexandre Felix Dos Santos	206	431	Amaury José De Faria	312
5240	Marilia Nery Santanna	207	6904	Silvano Magela Barroso	313
4888	Marcos Luiz De Oliveira	208	1966	Edivaldo Emanuel Anastácio	314
6291	Robertson Rangel Moreira Pina	209	5997	Raimundo Severino Dos Reis	315
6265	Rita Ricardo Pinto	210	235	Alessandra Fonseca Da Costa	316
4726	Marcelo Ferreira Chaves	211	3662	João Neto Dos Santos	317
748	Antonio Edvar De Souza	212	4749	Marcelo Rodrigues Santana	318
4860	Marco Roberto Ferreira	213	5372	Mauro Sergio Teles	319
2811	Francisco Junior Felipe Da Silva	214	7319	Vander Euclides Pereira	320
5837	Paulo Sergio Pereira Dos Santos	215	6393	Rogerio Garcia De Paiva Filho	321
4745	Marcelo Ramos Da Silva	216	6198	Renato Rodrigues Santana	322
7339	Vandir Gonçalves De Souza	217	3176	Hamilton Cristiano Nunes Santos	323
5369	Mauro Sebastião Andrade	218	5330	Marta Fernandes Maia De Souza	324
539	Ana Ribeiro Do Nascimento Silva	219	6335	Rodrigo Da Silva Rezende	325
3605	Jesse Rosa Da Silva	220	1332	Cleber Dias Dos Santos	326
16725	Amauri Braga De Oliveira	221	7210	Tiago Gonçalves Madureira	327
154	Adriano Rodrigues Santana	222	5842	Pedro De Sena Lino	328
2412	Ernane Moura Da Silva	223	3451	Jaconias Fernandes De Sousa	329
7725	Welton Alis Da Silva	224	4711	Marcelo Amador Wykret	330
2061	Eduardo Lima Moreira	225	6643	Enderson Patrick Rodrigues Barbosa	331
3505	Janaina Matos Queiroz	226	6844	Sidnei Francisco Santana	332
4179	Leandro Gomes Lopes	227	4904	Marcos Willians Da Silva	333
4588	Luis Claudio Justino	228	1965	Edivaldo Braga Medrado	334
6489	Rosa Maria Alves Caetano	229	7754	Weslei Alves Saraiwa Freire	335
4846	Marco Antonio De Oliveira	230	2342	Emerson Duarte Mendonça	336
6080	Reginaldo Antonio Caio	231	1823	Dilermando De Cassio	337
1629	Danilo Vieira Dos Santos	232	5698	Otavio Junio De Jesus Santos	338
3310	Iara Fátima De Abreu	233	6441	Ronaldo Izidorio De Castro Domingues	339
321	Alexis Messias Laurindo	234	7778	William Silvério De Almeida	340
267	Alex Resende De Paula	235	2377	Érica Aparecida De Oliveira	341
7672	Wederson Lucas Felipe	236	2353	Emerson Soares De Oliveira	342
2354	Emerson Souto Costa	237	1840	Diones Wesley Souza Santos	343
7527	Wagner Aparecido De Paula	238	5341	Matheus De Souza Silva	344
4519	Luciano Ramos Da Mata	239	1028	Carlos Alexandre Ramos Dos Santos	345
2311	Eloi Dílson Faria Campos	240	553	Anderson De Oliveira Augusto	346
946	Bruno Pisani Da Cruz	241	1067	Carlos Rafael Dos Santos De Jesus	347
4508	Luciano De Almeida Matos	242	4669	Magno Dos Santos Pinto	348
1072	Carlos Roberto Avelino	243	1802	Diego Francisco Silva	349
5827	Paulo Roberto Azevedo	244	1702	Debora Raquel Rodrigues De Souza Maffra	350
4834	Márcio Rodrigo Rocha	245	6449	Ronaldo Miranda Coutinho	351
397	Alvaro Alves Pereira	246	4887	Marcos Henrique Carneiro	352
4812	Marcio De Carvalho Dias Lage	247	2028	Edson Luiz Ferreira Queiros	353
6313	Robson Onofre Knofel	248	7657	Warley Luiz Da Costa	354
334	Alfredo Simões De Miranda Neto	249	1952	Edimar Pereira Gomes	355
324	Alexsander Filipe Da Silva	250	6463	Rondirlei Martins Telesforo	356
5839	Paulo Thomaz Da Silva	251	5219	Marilene Aparecida De Jesus Rosa	357
7158	Thiago Daniel Nunes Dos Santos	252	569	Anderson Muniz Moreira	358
6388	Rogério Borges	253	4764	Márcia Auxiliadora Da Silva	359
1325	Clayton Magno De Brito	254	3614	Jesus Natalino De Almeida	360
4185	Leandro Machado Silva	255	4507	Luciano Cesar De Azevedo	361
29	Ademilson Lino Da Rocha	256	2708	Fernando Pereira Da Silva	362
6304	Robson Gomez Conceição	257	5343	Matheus Moreira Da Silva	363
3612	Jesuino Souza Cruz	258	201	Alberto Lima	364
2951	Gilberto Rodrigues Dos Santos	259	7812	Wilson Martins Naves	365
143	Adriano De Souza	260	1337	Cleber Roberto Moreira	366
3383	Isaias Alves Correia	261	598	Andre Luiz Alves De Assis	367
4278	Leonardo Sebastião De Moura	262	6448	Ronaldo Mendes	368
1045	Carlos Eduardo De Aredeis	263	7452	Vilma Franscica Noronha	369
261	Alex Da Silva Lourenço	264	31	Ademilson Pereira Da Silva	370
4595	Luiz Afonso Dos Santos	265	1022	Carlos Alberto Gomes Pereira	371
6241	Ricardo Wagner Braga	266	5663	Oarlem Divino De Lima	372
3024	Gisler Custódio Dos Santos	267	762	Antônio Nunes Moreira	373
3808	Jose Rinaldo Da Silva	268	3658	João Luiz Ferreira	374
2990	Giovanni Silveira	269	7586	Wally Antunes Rocha	375
6269	Robert Wagner De Jesus	270	6395	Rogério Gomes De Araujo	376
4831	Marcio Paulo De Melo	271	7654	Warlen Fernandes Da Silva	377
4613	Luiz Claudio Rios	272	2432	Eudes Valerio De Souza Almeida	378
2731	Flávia Cristina Dos Santos Ferreira	273	4728	Marcelo Guedes De Oliveira	379
647	Andreia Guilhermina Alves	274	3034	Gladson Martins	380
738	Antonio Carlos De Souza Filho	275	2981	Gilvanio Almeida Dos Santos	381
3679	Joari Augusto Das Mercês	276	7622	Wanderson Luis Deodato	382
7587	Wallysson Luiz Percílio Dos Santos	277	4873	Marcos Antonio Campos	383
7602	Wanderley Jose Moreira	278	4829	Marcio Luis Da Silva	384
6092	Reginaldo Rodrigues Dos Santos	279	3261	Herilton Dos Reis Silva	385
6237	Ricardo Pinto Silva	280	2822	Frank Tavares Abreu	386
4683	Mailde Seleni Guimarães Frois Moreira	281	3229	Heliton Alves Arruda	387
1079	Carlos Roberto Silva De Araújo	282	3324	Igor Wilson Marcelo	388
3654	Joao Gualberto Candido	283	3190	Heitor Ferreira Aguiar	389
2902	Geraldo De Assis Queiroga	284	4906	Marcus Vinicius Alves Vieira	390

6293	Robinson De Souza Lima	391	3249	Helvio Paulo Da Silva Junior	497
3746	José Augusto Ferreira De Souza	392	5646	Nivaldo Chagas De Oliveira	498
558	Anderson Felipe Marques	393	4856	Marco Aurelio Rocha	499
4605	Luiz Carlos Ranieri Abranches	394	7594	Wandeir Antonio Vieira	500
5940	Rafael De Carvalho Debarry Gonçalves	395	3565	Jean Celso Gonçalves Da Silva	501
2575	Fabio Sillas Vieira Soares	396	6401	Rogerio Marcio De Brito Duarte	502
2020	Edson Eduardo Rodrigues Da Silva	397	7745	Wenderson Almeida De Moraes	503
4367	Lindomar Rodriguês Saturnino	398	5806	Paulo Ferreira Junior	504
4844	Marco Antonio Da Cruz	399	3268	Heuler Rodrigues Marques	505
4244	Leonardo De Andrade Araujo	400	883	Breno Ottávio Andrade Pires	506
1664	Davidson Zuber	401	2769	Flávio Augusto De Souza	507
816	Arlindo Marcos Rocha	402	561	Anderson Ferreira De Jesus	508
1168	Charles Michel Felix	403	3957	Julio Cesar De Brito Medrado	509
6004	Ramon De Oliveira Cordeiro	404	4894	Marcos Roberto Geraldo	510
5699	Othon Graciano Gonçalves	405	5032	Maria Das Dores Ricardo Ramos	511
3672	João Rodrigues Pinheiro Filho	406	3648	João De Paula Neto	512
4835	Márcio Rodrigues Gomes	407	1137	Celio Marco Freder Ferreira	513
1164	Charles Duarte De Souza	408	6418	Romulo Angeli	514
5959	Rafael Jhonnathas Rodrigues De Sousa	409	4921	Marcus Vinicius Tadeu Gomes	515
1019	Carlos Alberto Dos Santos	410	6857	Sídney Torres Pereira	516
3590	Jefferson Luiz Fernandes	411	6845	Sidnei Geovane Rosa	517
2411	Ernane Julio De Oliveira Da Cruz	412	587	Andre Ferreira Dos Santos	518
6009	Ramon Ferreira Silva	413	1882	Ducival Rodrigues Rocha Filho	519
3646	João Da Silva Mafra Neto	414	5594	Nereu Coelho Da Silva	520
674	Angela De Fatima Muniz Ribeiro	415	7671	Wederson José Da Silva	521
150	Adriano Luiz Fernandes De Souza	416	1333	Cleber Dias Dos Santos	522
2185	Eliane Rosaria De Freitas	417	1157	Charles Alves De Araujo	523
7392	Vanilton Dos Santos Duarte	418	1953	Edimar Siqueira	524
2475	Everton Marques Pereira	419	3082	Gleison Silva Pereira	525
5871	Philip Vagner Signorini Pereira	420	2560	Fábio Júnior Da Silva	526
1231	Cláudia Cibele Dos Santos	421	7417	Vera Lucia Rodrigues	527
2045	Eduardo Da Silva	422	731	Antonio Basilio Da Silva Neto	528
1782	Deuzanir Marcelino De Souza	423	3692	Joel Nunes Brandao	529
6681	Samuel Pereira Da Silva	424	6368	Rodrigo Ribeiro Silva	530
5312	Marlon De Giacomo	425	2693	Fernando De Lima Goncalves	531
381	Alisson De Melo Silva	426	3772	Jose Geraldo Ferreira Filho	532
4895	Marcos Rodrigues Da Costa	427	6082	Reginaldo Candido Da Silva	533
2263	Elizabete Aparecida Da Silva Pacheco	428	3731	Jorge Luis Costa Pinto	534
2966	Gilmar José Da Costa	429	1527	Dalton Ferreira Borges	535
2396	Erick Santos Meireles	430	4268	Leonardo Otavio De Queiros Paes	536
1462	Cristiano Gomes Dos Santos	431	4176	Leandro Ferreira Diniz	537
1643	David Bicalho Moreira Alves	432	265	Alex Moreira De Souza Amaral	538
4913	Marcus Vinicius Gonzaga Batista	433	6442	Ronaldo José Dos Reis	539
3330	Ilton Martins Dos Santos	434	4557	Lucimar Nereu Barbosa	540
2949	Gilberto Pedro Borges	435	2914	Geraldo Luiz Da Costa	541
4214	Leila Alves Dos Santos	436	1562	Daniel Pereira Da Silva	542
7683	Welington Aparecido Vieira	437	3468	Jailton Ferreira Da Silva	543
6452	Ronaldo Oliveira De Paula	438	6471	Ronie Rezende Pinheiro	544
5690	Osmar Da Cruz Alves	439	3880	Judson Kley Marcelino Barbosa	545
1310	Claudio Roberto Do Nascimento	440	1905	Eder Jefferson Gomes	546
7560	Waldiney Martins Pereira	441	919	Bruno Fernandes Moreira	547
3130	Guilherme Alexandre Alcantara	442	5960	Rafael Ladislau Rodrigues Lopes	548
769	Antonio Ronaldo Candido	443	575	Anderson Santos De Oliveira	549
7328	Vanderlei Emerson Xavier	444	2530	Fabiano Braga Simões	550
2367	Enio Agostinho Clemente Junior	445	24	Adelson Antonio De Jesus	551
4163	Leandro César Silvério	446	2700	Fernando Inacio Faria	552
6007	Ramon Ferreira Gregorio	447	30	Ademilson Oliveira De Magalhães	553
56	Adilson Dos Santos Batista	448	2090	Efrain Alves De Souza	554
4673	Magno Nacif Fernandes De Amaral	449	6840	Sidinei Soares De Souza	555
1583	Daniela Cristina Ferreira Da Silva Marcolino	450	6352	Rodrigo Inacio Martins Rezende	556
6323	Rodrigo Ramon Do Espírito Santo	451	1558	Daniel Machado De Assis Moura	557
2023	Edson Francisco Ferreira	452	3391	Ismail Jose Dos Reis Moreira	558
314	Alexandre Rodrigues	453	2931	Gerson Alves Dos Santos	559
4619	Luiz Fernando Elias Costa	454	3174	Halbert Moises Pires	560
7318	Vander Alves Gomes	455	4051	Kátia Aparecida Barbosa	561
1908	Eder Junio Da Costa	456	3717	Jonathan Francisco Pires Da Silva	562
2930	Gerson Rezende Alves	457	7570	Walison Rodrigo Da Silva	563
5819	Paulo Henrique Silva	458	7474	Vinicius Monteiro Pereira De Souza	564
7552	Wagner Soares Pereira	459	1497	Custódio Martins Do Carmo	565
3063	Glaysson Barbosa Figueiroa	460	6749	Schneider Luiz De Carvalho Moreira	566
6803	Sheila De Castro De Oliveira	461	5336	Mateus Aluotto Junior	567
4187	Leandro Naves	462	6572	Rosenei Fátima Botelho	568
821	Arthur Gonçalves Aguiar	463	3154	Guinaldo Augusto De Souza	569
641	Andreia De Moura Rezende	464	596	Andre Luis Ferreira	570
757	Antonio Julio Da Cruz	465	7550	Wagner Rodrigues De Oliveira	571
1995	Edna Cristina De Andrade Pires	466	7269	Valdney José Santos Da Silva	572
2007	Ednardo Mariano De Freitas	467	7157	Thiago Cesar De Abreu Silva	573
4172	Leandro De Paula Azevedo	468	3727	Jorge Barbosa Caetano	574
6275	Roberto De Souza Carmona	469	4905	Marcus Cesar Fernandes Dos Santos	575
925	Bruno Guedson De Almeida	470	5371	Mauro Sergio Pacheco	576
543	Ancelmo Evangelista Pereira	471	2459	Evanderson De Macedo	577
1916	Edesio De Alvarenga Martins	472	4935	Márgelis Almeida Gonçalves De Sousa	578
7612	Wanderson Dias Da Silva	473	1322	Clayton De Jesus Matos	579
7231	Udemberg Da Cruz Moura	474	3274	Hildo De Jesus Rocha	580
1176	Chrisley Andrade De Carvalho	475	928	Bruno Henrique Rosa	581
4428	Lucas Francisco Moraes De Oliveira	476	846	Barbara Kellen Rodrigues	582
4736	Marcelo Magno De Jesus	477	1537	Daniel Alysson Barbosa De Avelar	583
272	Alex Teixeira Lucas	478	7164	Thiago De Paiva Almeida	584
6794	Sergio Silva Leonel	479	3816	José Vicente Monteiro Neto	585
4954	Maria Aparecida Da Silva Braga	480	4365	Lindomar Camilo Da Silva	586
6187	Renato Ferrari Coleta	481	2124	Elcimar Fernando De Oliveira Silva	587
2351	Emerson Santos	482	264	Alex Ferraz Silva	588
7769	Wesley Christian Braga	483	404	Alysson De Paula Silva	589
308	Alexandre Jesus Do Santos França	484	5472	Moacyr Gomes De Barros Filho	590
1821	Dieyson Antonio De Souza	485	3779	Jose Horta Domingues	591
1315	Claudionor Da Silva Oliveira	486	5360	Mauro Adao	592
5811	Paulo Henrique De Oliveira	487	4246	Leonardo De Sousa Correa	593
3057	Glaucio Pereira De Souza	488	1318	Clayson Lourenço Dos Santos	594
6314	Robson Rodrigues De Melo	489	7320	Vander Francisco Santana	595
5607	Neylor Bruno Da Silva	490	2550	Fábio Ferreira Gomes	596
3186	Heberton Jose Santos	491	3284	Hudson De Paula Nunes	597
7260	Valdir Daniel Da Silva	492	4874	Marcos Antonio Da Silva	598
2964	Gilmar Gomes Ferreira	493	1314	Claudionor Da Silva	599
3298	Hugo Leonardo Santos	494	4881	Marcos Aurelio Rocha Pereira	600
1448	Cristiano Antonio Da Silva	495	3641	João Caetano Barboza	601
2044	Eduardo Da Rocha Braga	496	5796	Paulo Benício De Aguiar	602

BELO HORIZONTE

10

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

6123	Rejane Cares Batista	603	4659	Madilson Santos Oliveira Júnior	709
1308	Claudio Marcio Firmino	604	4732	Marcelo Henrique Marques Alves	710
4362	Lindaura Alves De Amorim	605	1570	Daniel Rodrigues Silva Miranda	711
3471	Jaime Da Cruz Almeida	606	3084	Gleyce Barbosa Da Silva	712
2026	Edson Jorge Zacarias	607	843	Bárbara Cristina Gonçalves Silva	713
41	Adenildes Da Conceição Santos	608	4203	Leda Ferreira Sena	714
7693	Wellington Custódio E Silva	609	6455	Ronaldo Soares Pinheiro	715
3738	Josailton Silva Sousa	610	6928	Simone Aparecida Ribeiro Rissi	716
1148	Cesar Augusto Heredia	611	2762	Flaviana Anacleto De Lima Mota	717
5068	Maria De Lourdes Dias Duarte	612	2505	Fabiana Dias Pereira Cândido	718
6375	Rodrigo Velozo De Lima	613	2654	Fernanda De Paula Lagares Vitor	719
5162	Maria Marta Ramos Alves	614	2344	Emerson Flavio Silva	720
4438	Lucas Ramon Da Silva	615	2798	Francielly Aparecida Costa	721
933	Bruno Leonardo De Souza	616	5334	Marta Siqueira	722
430	Amaury Eustaquio Mathias	617	943	Bruno Muniz De Assis	723
6294	Robson Anastacio Cirilo	618	1650	David Moises Torres Freitas	724
6171	Renato Abreu Silveira Dos Reis	619	4753	Marcelo Silvestre Da Costa	725
2825	Frederico Alves Alkimin	620	6107	Reinaldo Lucio Caetano	726
7712	Wellington Santos De Carvalho	621	5675	Omar Carneiro Neto	727
6721	Sandro Da Conceição Estevam	622	2656	Fernanda Diniz Do Nascimento	728
7715	Wellington Souza Sales	623	926	Bruno Henrique Cruz Vitor	729
333	Alexssandra Maria Mendes	624	7679	Welberth Cristiano Barbosa Rodrigues	729
5832	Paulo Rodrigues Porto	625	5289	Marlene Meirelles Corgozinho	731
1535	Daniel Alves De Oliveira	626	6624	Rosimeire De Souza Paula	732
5409	Michele Cassia Dos Santos	627	3881	Julcileia Maria Dos Santos Moura	733
3256	Henrique Leon Dos Santos Braz	628	94	Adriana Da Silva Barros	734
4875	Marcos Antonio Diniz Da Silva	629	6361	Rodrigo Melo Araujo	735
2968	Gilmar Menezes Da Silva	630	3660	João Marcos Batista Dos Santos	736
5987	Raika Daniela Libório	631	4183	Leandro Junior Macedo	737
6511	Rosangela Alves Sant'Ana	632	5153	Maria Luiza Silva Do Nascimento	738
7613	Wanderson Diogenes Da Silva	633	1025	Carlos Alberto Pereira Dos Santos	739
3308	Iara Alves Parreira	634	5954	Rafael Gonçalves De Araújo	740
2123	Elbert Pereira Andrade	635	5696	Otavio Eustáquio De Jesus	741
6778	Sergio Eduardo Nunes Dos Santos	636	4314	Lidiomar Cardoso Da Silva	742
4551	Lucilene Soares De Oliveira	637	5321	Marque Douglas Neri Dias	743
2887	Geovane Antonione Oliveira	638	3831	Josiane Cristina Mateus	744
2607	Farnésio Eduardo De Jesus Rocha	639	193	Albert De Lima Gradisse	745
2431	Eudes Adeodata	640	1549	Daniel Ferreira Da Silva Costa	746
2091	Egberto Araujo Da Silva	641	3815	Jose Vanilson De Paiva	747
3226	Helio Antunes Teles	642	2878	Geneci Barros De Oliveira	748
6835	Shirley Simao De Souza	643	815	Arlindo Jorge Amora Freire	749
2831	Frederico José Lino Mendonça	644	6283	Roberto Martins Naves	750
339	Alicia Aparecida Ferreira Da Cruz	645	2787	Flavio Serato De Sousa	751
6331	Rodrigo Cordeiro Alves	646	5011	Maria Cristina Braga	752
1357	Clelio De Souza Pereira	647	3576	Jeanne D'Arc Guerra Xavier	753
2368	Enio Alves Dos Santos	648	2137	Elenice Viana Santos Soares	754
7199	Tiago Da Silva Borges	649	4151	Laudisseia Nogueira Do Nascimento Valentim	755
4492	Luciana Pereira Da Cunha	650	6428	Ronaldo Adriano De Jesus	756
4677	Magsom Miguel De Oliveira	651	7316	Vandemir Alves De Arruda	757
28	Ademilde De Souza Mendes E Oliveira	652	7347	Vanessa Claudia De Freitas Alves	758
6316	Robson Silva Pinto	653	7510	Viviane Naviel Alves	759
1232	Claudia Cristina Pereira De Silva	654	437	Amon Guimarães Nadalin	760
6116	Reinaldo Rodrigues De Araújo	655	7813	Wilson Nunes De Oliveira	761
6348	Rodrigo Freitas Gonçalves	656	3175	Hamilton Cesar Severino Gomes	762
4167	Leandro Da Silva Lourenço	657	1694	Debora Damasceno Gomes Bispo	763
6365	Rodrigo Oliveira Moreira	658	2559	Fábio José Lopes Simões De Oliveira	764
6217	Ricardo Araujo De Souza	659	3462	Jaderson Batista Da Motta	765
5364	Mauro José Da Silva	660	3318	Igor Alves Da Silva	766
3207	Helena Cristina Dos Santos Bastos	661	5708	Pablo Henrique Oliveira Gonçalves	767
1958	Edinei Goncalves Araujo	662	5144	Maria Ludimila Azevedo	768
1546	Daniel De Carvalho Debarry Gonçalves	663	1947	Edilson Vicente De Andrade	769
5074	Maria Do Carmo Chaves	664	7002	Sonaly Cristina Moreira Dos Santos	770
1056	Carlos Henrique Marques	665	1047	Carlos Eduardo Gonçalves Machado	771
53	Adilson Cardoso	666	1173	Charly Anderson Antonio De Lima	772
1296	Claudio Da Silva Moreira	667	3689	Joel Gomes Da Silva	773
6420	Romulo Barbosa Costa	668	7661	Washington Ramiro Da Silva Junior	774
5353	Mauricio Soares De Souza	669	1681	Dayse Cristiane De Jesus	775
6233	Ricardo Luiz Borges	670	2832	Frederico Lopes Simões De Oliveira	776
7600	Wanderlei Ferreira Dos Anjos	671	1368	Clerisvaldo Ramos Ribeiro	777
2369	Ênio Júnio Dos Santos Nascimento	672	4212	Leidimar Sousa Alves	778
7708	Wellington Renato Luiz	673	5432	Michelle Rejane De Oliveira	779
7677	Welbert Yuri Ferreira	674	3364	Irineu Gomes De Souza	780
7756	Weslei Machado Da Silva	675	1622	Danielle Soares Da Silva	781
4101	Kelly Geronima Da Silva	676	4118	Kenia Paula Ferreira Moreno	782
3119	Grazielli Kelli Carvalho	677	2841	Gabriel Filgueiras Dos Santos	783
7457	Vilmar Gonçalves De Freitas	678	913	Bruno De Freitas Motta	784
5367	Mauro Lucio Da Silva	679	1341	Clédisson Geraldo Dos Santos Junior	785
4897	Marcos Silvério De Oliveira	680	4865	Marconi Da Silva Medeiros	786
2596	Fabricio Alves De Oliveira	681	447	Ana Carolina De Moraes Dutra	787
299	Alexandre Dos Santos Queiroz	682	3929	Juliana Souza Batista	788
306	Alexandre Geraldo	683	3934	Juliane Almeida Silva	789
6318	Robson Tullio Fernando Pinheiro	684	6046	Raquel Vieira Da Silva	790
2898	Geraldo Carlos De Jesus	685	2677	Fernanda Queiroga De Azevedo	791
3177	Hamilton Junior Viana	686	1441	Cristiane Roberta Pinto Tomaz	792
2615	Fatima Sena Ferreira Da Silva	687	3688	Joel De Oliveira Leal Quintiliano	793
3544	Jaqueleine De Oliveira	688	1540	Daniel Aparecido Monteiro	794
2684	Fernando Antonio Rodrigues Correa	689	164	Ágda Maria Da Conceição	795
4280	Leoni Gomes Das Merces	690	4579	Lucrecia Narciso Da Costa Santos	796
1657	Davidson Fernando Castorino	691	6159	Renata Martins De Souza	797
275	Alexander Dos Santos Pereira	692	6914	Silvia Pacheco Reis Soares	798
5941	Rafael De Jesus	693	7731	Wemerson Clayton De Jesus Catarino	799
3103	Graziela Alves Cipriano	694	6273	Roberta Da Conceição Souza	800
6430	Ronaldo Barros Do Amaral	695	7794	William Rafael Da Silva	801
733	Antônio Batista De Siqueira	696	7145	Thamillis Sousa Jardim	802
3020	Gislene Pinto Silva	697	942	Bruno Max Corgozinho	803
1036	Carlos Antonio Dos Santos	698	393	Aloísio Vargas De Oliveira	804
6160	Renata Matias Da Conceição Soares	699	6336	Rodrigo De Azevedo Marques	805
7201	Tiago De Oliveira Neto	700	3283	Hudson De Almeida Da Silva Júnior	806
5679	Orestes Ferreira Da Silva	701	5403	Michael Rodrigo Mafra Ferreira	807
7713	Wellington Silva De Araujo Pinto	702	7184	Thiago Moreira Dos Santos	808
1082	Carlos Teles Dos Santos	703	4450	Lucia Aparecida De Oliveira	809
6636	Rosivelto Fernandes Da Cunha	704	407	Alysson Ramos Do Nascimento	810
6249	Rinaldo Narciso Duarte	705	2903	Geraldo De Cesaris Almeida	811
4092	Kelly Cristina Do Nascimento De Jesus	706	3420	Ivanir Baptista Cardozo	812
7072	Tales Cristian Santiago	707	3790	José Marcos Lopes Pereira	813
6943	Simone Ferreira Pinto	708	6281	Roberto Gonçalves De Alkimim	814

3986	Júnio César Rodrigues	815	7333	Vanderlete Luiz De Oliveira Jesus	921
592	Andre Lucio Efigenio	816	7382	Vânia Lucia Reis De Souza	922
4256	Leonardo Felipe Pimenta	817	2545	Fabio Barbosa Magela	923
283	Alexandra Dos Santos Péixoto	818	4504	Luciano Augusto Dos Anjos	924
4783	Marcia Norberto Dos Santos	819	3604	Jesse Guimarães Costa	925
851	Beatriz De Castro De Oliveira	820	5742	Patricia De Paula Bailey	926
2251	Elisângela Ribeiro Delfino	821	7495	Viviane De Carvalho Gonçalves	927
3320	Igor Fernando Alves Pereira	822	7118	Tatiane Vaz De Oliveira	928
2846	Gabriel Victor Dos Passos	823	5	Acílio Carlos De Moraes Rocha	929
4710	Marcelo Alves Santos	824	4341	Lilian Rocha Silva	930
3735	Jorge Sezario De Miranda Filho	825	903	Bruno Alves De Carvalho Souza	931
2058	Eduardo Jose Gomes Pimentel Filho	826	5538	Natalia Priscila Silva	932
6495	Rosalina Guimarães Lopes	827	6771	Sergimara De Fátima Muniz	933
3225	Hélio Almeida Rocha	828	1422	Cristiane De Souza Brinati Da Rocha	934
6370	Rodrigo Silva Resende	829	6329	Rodrigo Cesar Da Silva Chaves	935
4415	Lucas Aiala Gonzaga Batista	830	5702	Ozeias Adriano De Moura	936
949	Bruno Rafael Nunes	831	1724	Dejanira Aparecida Da Silva	937
6639	Roxane Stella Gonçalves De Paula Da Silva	832	6306	Robson Jorge Do Nascimento Pinto	938
6161	Renata Miranda Alves De Almeida	833	881	Breno Fernando Gomes Silva	939
494	Ana Maria Guadalupe De Oliveira Mattos	834	2714	Filipe Guimarães Silva	940
2220	Elina Falcao Dos Santos	835	2634	Felipe Rafael Dutra Martins	941
5809	Paulo Henrique Bellonia Da Silveira	836	6077	Regina Helena Rodrigues Sousa Bento	942
4139	Laiz Ferreira Da Silva	837	5625	Nilson Dos Santos Gomes	943
1489	Cristina Maria Dos Santos Silva	838	758	Antônio Júnio Veloso	944
4559	Lucimar Ribeiro Hesse	839	6846	Sidnei Santos Da Silva	945
6122	Rejane Cardozo De Souza	840	7148	Thatiane Miranda De Souza	946
7604	Wanderley Miguel Oliveira	841	2078	Edvaldo Duda Da Silva	947
1536	Daniel Alves Lopes	842	7214	Tiago Luciano Pinto Do Vale	948
4003	Juscelina Dos Santos	843	7223	Tiago Soares Da Silva	949
4833	Marcia Roberto Gonçalves	844	767	Antonio Rafael Rodrigues Pereira	950
5078	Maria Do Patrocínio De Paula Resende	845	3366	Iris Marcília Dos Anjos Fernandes	951
520	Ana Paula Dos Santos Fonseca	846	741	Antonio Carlos Pacheco	952
1775	Denise Thomaz Da Silva	847	2449	Euro Pereira Cerqueira	953
7684	Welson Weslei Simoes Oliveira	848	2534	Fabiano Freitas Feliciano	954
5347	Mauricio Dos Santos Oliveira	849	6655	Ruth Fabiana Caetano De Almeida	955
2283	Elizangela Alves Correia	850	1076	Carlos Roberto De Oliveira	956
3501	Janaína Lopes Moreira	851	6101	Reinaldo Costa Reis	957
3465	Jágina Teixeira Costa	852	4945	Maria Aparecida De Carvalho	958
348	Aline Da Costa Fagundes	853	3114	Grazielle Keith Laet De Souza	959
744	Antonio Da Silva Leite Junior	854	6156	Renata Lilian Guimaraes	960
3794	Jose Maria Moreira De Jesus	855	4119	Kenia Pereira Dos Santos	961
1861	Dominique Mendes Alves Conceição	856	4239	Leonardo Cristiano De Paula	962
5423	Michelle Cristina Rodrigues	857	651	Andreia Rocha De Souza Martins	963
4928	Margareth Cristina Dos Santos	858	216	Aldeir Balduino De Medeiros	964
2317	Elsa Sousa Correa	859	3638	Joao Batista Rocha	965
2865	Geanini Andreza De Oliveira	860	6981	Sócrates De Matos Silva	966
934	Bruno Leonardo Pacheco Pimenta	861	3365	Iris De Lourdes Silva	967
7354	Vanessa Hylario De Oliveira	862	5345	Maurício Da Costa Martins	968
159	Adson Leal Ramos	863	2299	Elizete Ferreira Batista	969
4073	Katyenne Gonçalves Pimentel	864	4684	Mailon Da Silva	970
6311	Robson Luziano Gurgel	865	7722	Wellysson Ramalho Da Silva	971
4174	Leandro Duarte Silva	866	5375	Maximiama Alves De Miranda	972
7151	Thiago Abílio Reis Albuquerque	867	2589	Fabricia Lopes Mendes	973
1002	Carla Grazielle Souza Lima	868	336	Alice Lauriano Nascimento	974
459	Ana Cláudia Dominic Romano Barbosa	869	3350	Ione Pego Rodrigues	975
5965	Rafael Mendes Magalhães	870	5191	Mariana Mafra Ferri Fernandes	976
7506	Viviane Maria Pereira	871	6862	Silas Pereira Missão	977
5554	Nayana Rocha Marques	872	4303	Lidia Lacerda Ribeiro	978
5564	Nayara Rocha Aguilar	873	6412	Romeu Ferreira De Araujo	979
1691	Debora Costa Martins	874	5196	Mariana Silva De Abreu Borges	980
426	Amanda Soares Gonçalves	875	671	Angela Caroline Valverde Da Silva	981
7807	Wilson Bispo Gomes Dos Santos	876	171	Agnner Pereira Moraes	982
1856	Divina Dos Santos Goncalves	877	755	Antonio João Da Silva	983
5509	Nadir Regina Domingos De Rezende	878	6245	Richardson Pereira Lucas	984
6070	Regina Aparecida Nepomuceno	879	7724	Welson Correa	985
3277	Honilde Pinheiro Da Rocha	880	3868	Jozilene Maria Vasconcelos	986
4493	Luciana Raimunda Mercês Diogo	881	59	Adilson José De Brito	987
6780	Sergio Fonseca Magdalena	882	5268	Marise Helena De Jesus	988
2453	Eva Angela De Souza	883	303	Alexandre Ferreira	989
7308	Valtinho De Almeida Martins	884	6957	Simone Saib Lima	990
730	Antonio Augusto Neto Junior	885	6473	Ronilda Maria Da Melo	991
2767	Flavio Alves Pereira	886	774	Aparecida De Paula Calais	992
3655	João Helmar Nascimento	887	6076	Regina Francisco De Paula	993
7252	Valdênia Rodrigues De Souza	888	1471	Cristiano Marcos Sá De Brito	994
6894	Silvania Costa	889	5126	Maria Ivonete Luiz Dos Santos Teixeira	995
7678	Welberte Esteves Dos Santos	890	6098	Reinaldo Alves Oliveira	996
1413	Cristiane Alves Brandão Machado	891	7099	Tatiana De Souza	997
1120	Catia Guimaraes Machado	892	7593	Walter Moreira Franca	998
4734	Marcelo Luciano Silveira	893	7558	Walderson Soares De Oliveira	999
3037	Gladson Tavares De Oliveira	894	3183	Heber Marcos Souza Rodrigues	1000
1853	Dirlene Baesse Da Silva	895	2739	Flávia De Oliveira Afonso	1001
2060	Eduardo Lima Da Silva	896	4152	Laura Jacqueline Moreira	1002
5517	Nara Caixeta Pereira Santos Lima	897	7639	Warleson Marcelo Souza Alves	1003
2503	Fabiana De Souza Pereira	898	297	Alexandre Dos Reis Rodrigues	1004
4297	Lexlei Eduardo Rodriques Ferreira	899	3027	Gizele Patricia Da Silva Bacelar	1005
5850	Pedro Henrique Moraes Passos	900	3443	Izaúra Das Graças Silva De Oliveira	1006
4752	Marcelo Ruara Marques	901	6231	Ricardo Joviano Ferreira	1007
3485	Jalma Viriato Pereira	902	4318	Ligia Carla Dos Santos	1008
2095	Elaine Cristina Do Carmo	903	5788	Paula Laender De Castro Hardy	1009
479	Ana Louise De Freitas Pereira	904	5755	Patrícia Huber	1010
7305	Valter José Da Silva	905	1518	Daisy Aparecida Cordeiro	1011
4740	Marcelo Moreira Nunes	906	2306	Ellen Flávia De Oliveira	1012
4864	Marconi Petronilo Da Cunha	907	189	Alan Marcio Machado Gomes	1013
6019	Raquel Cássia Da Silva	908	1282	Claudinei Vieira Rodrigues	1014
1722	Deivisson De Aquino Eustáquio	909	2910	Geraldo Gonçalves Sousa	1015
4334	Lílian Da Silva Ramos	910	510	Ana Paula De Almeida Gonçalves	1016
6662	Sabrina Da Silva Resende	911	3281	Huade De Carvalho Pena	1017
2781	Flávio Maia Gonçalves	912	7468	Vinicius Ibraim De Alverenga Abdo	1018
6001	Ralssilene Aparecida Duarte De Oliveira	913	7093	Tárcia De Paula Aparecida Fraga	1019
2101	Elaine Cristine De Carvalho	914	2632	Felipe Pereira Rosa	1020
3591	Jefferson Ramon De Pinho	915	1718	Deisiane Lucia Lisboa	1021
2434	Eugênio Paceli De Almeida Júnior	916	375	Alison Dos Santos Pereira	1022
3165	Gustavo Henrique Moreira Santos	917	980	Camila Lourenço De Souza Moraes	1023
5953	Rafael Fernando Ribeiro Cecilio	918	7434	Victor Estevão Da Cruz	1024
4665	Magda Leoncio Da Silva	919	1063	Carlos Magno Da Silva	1025
110	Adriana Lilian Amaro	920	1461	Cristiano Fernandes Silva De Oliveira	1026

BELO HORIZONTE

12

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

3843	Josiane Teles Celestino	1027	4896	Marcos Sena Gomes	1133
2630	Felipe Lacerda Antunes	1028	6885	Silvana Maurilia Teixeira Dos Santos	1134
6663	Sabrina Donato Da Silva	1029	7823	Xênia Mara De Oliveira	1135
4016	Jussara Joanita Dos Santos	1030	6785	Sergio Marciano Guerra	1136
5912	Priscila Lima Batista	1031	5443	Miqueias Guilherme	1137
6128	Renata Barreto De Jesus	1032	3628	Joanito Cordeiro De Jesus	1138
3171	Hadassa Nascimento Gonçalves	1033	1372	Cleuber Batista Rosa	1139
352	Aline Flavia Silva	1034	1450	Cristiano Aparecido Dos Santos	1140
4604	Luiz Carlos Mariano	1035	1358	Clenicia Dias De Souza	1141
1088	Carmen Brigida Mendes	1036	5201	Mariangela De Jesus Faustino	1142
5036	Maria Das Gracas Costa	1037	4820	Márcio Gomes Da Silva	1143
62	Adilson José Teles	1038	2088	Edwilson De Souza Carmona	1144
7543	Wagner Nunes Herlanin	1039	3734	Jorge Rodrigues Dos Santos	1145
756	Antônio José Dos Santos Filho	1040	2500	Fabiana De Mendonça Coimbra	1146
6682	Samuel Robson Santos De Sá	1041	6279	Roberto Da Silva Ferreira	1147
5288	Marlene Medeiros Melo	1042	4771	Márcia Cristina Silva Duval	1148
834	Aureli Aparecida Alves De Lima	1043	3294	Hugo Leonardo Da Silva Pinto	1149
1651	David Rodrigues Saraiva	1044	5476	Moises Eustaquio Lopes	1150
6193	Renato Kenisson Arruda	1045	2402	Erika Maria De Almeida	1151
4472	Luciana Da Rocha Medrado Fernandes	1046	1491	Cristina Paulina Caetana Neves	1152
6382	Rogéria Pereira Sanches	1047	1752	Denis Felix De Oliveira	1153
4499	Luciane Gonçalves Do Nascimento	1048	5775	Patrícia Tavares Barbosa Correia	1154
2166	Eliane Barbosa Da Silva	1049	3645	João Carlos Spinola Assunção	1155
2205	Eliene Aparecida Xavier	1050	4132	Kleber Teixeira Da Silva	1156
5836	Paulo Sergio Matias	1051	1897	Eder Almeida De Carvalho	1157
4615	Luiz Fabiano Barbosa Machado	1052	6913	Silvia Nascimento Clemente	1158
5516	Nalva Neide Da Costa	1053	4443	Lucelia Ferreira Soares	1159
6747	Saulo Da Silva	1054	1982	Edmar Pereira Da Silva	1160
428	Amauri Dias De Moura	1055	1567	Daniel Rodrigo Vieira Pena	1161
5609	Nicea Viana Marques	1056	3464	Jadir Dos Santos Silva	1162
3097	Gracielle Xavier Da Silva	1057	2039	Eduardo Augusto Dos Santos	1163
3968	Julio Cesar Vinagre	1058	5526	Natália De Carvalho Montanari	1164
3998	Junio Marques	1058	7155	Thiago Belisario Da Silva	1165
7694	Wellington Da Silva	1060	5762	Patricia Martins Magalhaes	1166
4339	Lilian Maria Beato	1061	1093	Carolina Horta De Souza Cruz	1167
3542	Jaqueleine Costa Ferreira Santos	1062	7097	Tatiana Cristine Dos Santos	1168
5652	Noé Gonçalves Rodrigues	1063	3699	Joelson Adriano Luiz	1169
6717	Sandrelene De Paula Eller	1064	5915	Priscila Santana	1170
2271	Elizabeth Da Silva Castro	1065	1767	Denise Gomes Da Silva	1171
2511	Fabiana Pereira Marques	1066	6158	Renata Maria Pereira Salvador	1172
6099	Reinaldo Andra Da Silva	1067	1808	Diego Junio Dos Santos Lira	1173
2797	Francielle Alves De Souza	1068	3562	Jean Carlos Brito Lopes	1174
6868	Silo Dos Reis Silva	1069	6126	Renan Douglas Goncalves Laporais	1175
4218	Leila Nunes De Carvalho Araujo	1070	3159	Gustavo Fernando Da Silva	1176
2952	Gilberto Vieira Dos Santos	1071	6539	Rose Catia De Oliveira Freitas	1177
6232	Ricardo Lucio Das Graças	1072	6731	Sara Aparecida André	1178
4466	Luciana Botelho Silva	1073	415	Amanda De Fátima Santos	1179
3257	Henrique Otavio Da Silva	1074	5894	Priscila Araujo Dos Reis	1180
1863	Doralice Alves De Souza	1075	5847	Pedro Henrique Esteves Souza	1181
4175	Leandro Fernandes De Moura	1076	2804	Francisco Antônio Da Cunha	1182
5747	Patrícia Fernanda Zaqueu	1077	4944	Maria Antônia Rocha De Cristo	1183
6664	Sabrina Iara Da Costa	1078	4661	Magali Leite Soares	1184
3158	Gustavo Da Silva Antunes	1079	3796	José Maurício Da Cruz	1185
7828	Yuri Maia Cólén	1080	6797	Servolo Aparecido Pereira	1186
1203	Cíntia Silveira Barbosa	1081	5399	Mariza Martins De Oliveira	1187
7697	Wellington De Oliveira Santos	1082	6686	Samuel Soares Santos	1188
1690	Debora Carolina Silva Gomes	1083	3100	Graice Regiane Alves Mendes	1189
2015	Edson Alves De Oliveira	1084	6586	Rosileia Candida Nascimento De Paula	1190
1738	Denilson Baesse	1085	6830	Shirley Gonçalves	1191
6042	Raquel Ribeiro Prado	1086	4452	Lucia Da Conceição	1192
6741	Sarah Carolina Pereira Fernandes	1087	616	Andrea Batista Da Silva	1193
605	Andre Luiz De Oliveira Barbosa	1088	822	Arthur Janot Garib	1194
2746	Flavia Lopes Laurindo	1089	4545	Lucilene Cristina Alves Da Silva	1195
2795	Franciele Goncalves De Freitas	1090	7574	Walkiria De Cassia Silva Dumbá Pereira	1196
6305	Robson Gonçalves Dos Santos	1091	1755	Denis Rodrigues Santos	1197
7081	Tania Aparecida Mainarte De Moura	1092	1365	Cleonice Rodrigues De Oliveira Rocha	1198
6592	Rosilene Bento Sabará	1093	4611	Luiz Cláudio Figueiredo Messias	1199
6226	Ricardo Dos Reis Jardim	1094	1347	Cleide Aparecida Mendes	1200
3857	Joventina Lima Da Cruz	1095	2327	Elza Araujo Carvalho	1201
3916	Juliana Ivani Martins Damasceno	1096	5701	Ozeas Pereira Da Silva	1202
1323	Clayton Dimas De Oliveira	1097	2876	Gelcimar Elias Nascimento	1203
2384	Erica Cristina Rosário	1098	3640	Joao Bosco Soares	1204
7082	Tania Carmo Menezes	1099	6566	Rosemeire Aparecida Martins	1205
4867	Marcony Sant Ana Mariano	1100	6638	Rossiney Bernardino Dos Santos	1206
3230	Heliton Lopes	1101	1434	Cristiane Maria Da Cruz	1207
4378	Livian Evely Santos De Souza	1102	1180	Christiano Cerqueira	1208
1581	Daniela Camagos Araújo	1103	4032	Karina Márcia Jardim Ribeiro	1209
3442	Izaque Natan Andrade Ferreira	1104	3823	Joselaine Janaina Correia	1210
3182	Heber Evangelista Ribeiro	1105	659	Andressa Oliveira Dos Santos	1211
6482	Rony Custodio	1106	4014	Jussara Fernandes De Moura	1212
5638	Nilza Costa Miranda Rocha	1107	2745	Flávia Elias Da Costa	1213
905	Bruno Araujo Barbosa Santos	1108	3933	Juliane Alessandra Gama	1214
2932	Gerson Junio Pinto Leopoldino	1109	1665	Davisson Arantes De Souza	1215
7054	Suellen Basilio De Oliveira Pinheiro	1110	5246	Marina Henriques Ventura De Abreu	1216
4181	Leandro Gonçalves Barroso	1111	1648	David Junio De Oliveira	1217
4269	Leonardo Peixoto Baltazar	1112	6167	Renata Ribeiro De Souza	1218
2075	Eduardo Roberto Da Mata	1113	6891	Silvana Valeria De Jesus Dias	1219
4688	Manoel Carlos Mendes	1114	4818	Márcio Gleison Da Silva	1220
7556	Waldemir Jose Da Silva	1115	5454	Miriam Ramos Nascimento	1221
4930	Margareth Israel Vasconcelos	1116	5235	Marilia Cecília Da Silva Fonseca	1222
4792	Márcia Silvia De Oliveira	1117	1608	Danielle Conceição Cardoso	1223
5740	Patrícia Cristina Silva Andrade	1118	4245	Leonardo De Araujo Mendes	1224
4131	Kleber Da Cruz	1119	3481	Jakson Basilio Gomes	1225
3107	Graziella Alves Siqueira Santos	1120	1331	Cleber Cristiano Augusto	1226
3265	Hermes Barbosa	1121	2096	Elaine Cristina Dos Reis	1227
2099	Elaine Cristina Rodrigues De Oliveira	1122	7166	Thiago De Souza Pinto	1228
3238	Heloisa Patricia Da Oliveira	1123	7185	Thiago Nadú De Andrade	1229
1410	Cristiane Alice Gomes Xavier	1124	2371	Enzo Forgione	1230
5218	Marile Costa Do Nascimento	1125	1319	Clayton Caetano Espírito Santo	1231
4419	Lucas Cristiano Silva Braz	1126	3861	Joyce De Affonseca Andrade	1232
1871	Douglas Francisco De Oliveira Gomes	1127	4654	Luzia Cristina Garcia	1233
5909	Priscila Kelen Dos Reis	1128	4263	Leonardo Lino Sudre	1234
3195	Helder Romário De Souza Almeida	1129	3666	Joao Paulo E Silva	1235
1488	Cristina Marcia Viana Mendes	1130	2221	Elinalva Torquato De Azevedo	1236
2445	Eunice Da Assunção Santiago	1131	7367	Vaneusa Maria Rodrigues	1237
6216	Ricardo Antonio Da Anunciação	1132	6296	Robson Carlos Pereira	1238

330	Alexsandro Milagres Soares	1239	6461	Ronan Fabio Martins Da Silva	1345
4359	Linda Carter Leonor De Moraes	1240	2476	Everton Nascimento Da Silva	1346
2439	Euler Eustaquio Barbosa Junior	1241	4506	Luciano Célio Nolácio	1347
5535	Natalia Oliveira Dias	1242	7553	Wagner Torres Barbosa	1348
1910	Eder Magno De Oliveira Quintanilha	1243	5544	Natan Borges Ferreira	1349
4157	Lazaro Rodrigues Leandro	1244	1747	Denis Azevedo Carvalho	1350
6268	Robert Fernando Dos Santos Nogueira	1244	98	Adriana Das Graças Ribeiro Ayres	1351
4616	Luiz Fernando Caetano De Carvalho	1246	4861	Marco Túlio Arantes De Moraes	1352
4539	Lucilaine Nery Pos	1247	3561	Jean Carlo Martins Dos Reis	1353
1798	Diego Dos Santos Silva	1248	3715	Jonathan Da Silva Oliveira	1354
1809	Diego Martins De Carvalho	1249	2172	Eliane De Souza Rosa	1355
3611	Jessica Vilela Mendes	1250	1967	Edivam Ribeiro Da Nascimento	1356
3871	Jucelia Aparecida Leite	1251	1807	Diego Jacob Coutinho	1357
5948	Rafael Eduardo Silva Franco	1252	5188	Mariana Cristiane Dutra	1358
3338	Inácia Do Nascimento Rezende	1253	3989	Junio Cristiano De Jesus	1359
5003	Maria Auxiliadora Ferreira	1254	6008	Ramon Ferreira Malta	1360
2705	Fernando Magno Prestes	1255	6743	Sarita Aguiar Silva	1361
563	Anderson Fonseca Braga	1256	1800	Diego Felipe Gonçalves Pereira	1362
1008	Carla Souza De Queiroz	1257	4189	Leandro Nunes São José	1363
6768	Selma Maria Fonseca	1258	1806	Diego Henrique Da Silva	1364
3839	Josiane Maria Vasconcelos	1259	3118	Grazielle Rocha De Oliveira	1364
7796	William Rodrigues	1260	469	Ana Elisa Ferreira Rodrigues	1366
6398	Rogério José Dos Santos	1261	3701	John Kennedy Faria Junior	1367
5255	Mário Cruz Atanazio Oliveira	1262	6002	Ramieller Douglas Lopes Da Rocha	1368
2191	Elias Francisco Pinto	1263	2519	Fabiana Santiago Da Silva Horta	1369
4629	Luiz Henrique Da Silva	1264	1811	Diego Ottoni Gomes	1370
4775	Marcia De Freitas Lima	1265	3134	Guilherme Biano De Oliveira	1371
4827	Marcio Lima Morais	1266	4614	Luiz Das Graças Do Carmo	1372
175	Aguinaldo Vieira Ferreira	1267	5647	Nivaldo Custodio Lima	1373
7245	Vaiton Oliveira Dos Santos	1268	4066	Kátia Patrícia Macedo	1374
2031	Edson Rodrigues Da Silva	1269	6882	Silvana Mara Da Silva Azevedo	1375
3543	Jaqueleine Daniele De Jesus	1270	4962	Maria Aparecida De Oliveira	1376
5205	Mariene Costa Ribeiro	1271	1138	Celio Pereira Da Silva	1377
6880	Silvana Gomes Machado	1272	1147	Cenira Vaz Nascimento	1378
5259	Mario Lucio Barbosa	1273	1978	Edmar De Menezes Corrêa	1379
1987	Edmilson Antonio Mariano	1274	6841	Sidmar Marques Dos Santos	1380
5687	Oséas Carvalho Silva	1275	858	Belmiro Ramos Sampaio	1381
2941	Gilberto Aldim Azevedo Da Silva	1276	5633	Nilton Da Silva Ferreira	1382
4634	Luiz Marcelo De Figueiredo	1277	7257	Valdinei Antonio Alves	1383
3990	Junio Da Silva Ferreira	1278	3483	Jakson Teixeira De Carvalho	1384
7548	Wagner Ribeiro Dos Santos	1279	1237	Claudia Dos Santos	1385
335	Aliane Paula De Souza	1280	2256	Eliseu Oliveira Santos	1386
7338	Vandessa Oliveira Dos Santos	1281	2268	Elizabeth Ferreira Costa Rodrigues	1387
5514	Naina Lopes Moreira	1282	624	Andrea De Paiva De Paula Machado	1388
246	Alessandra Xavier De Souza	1283	3459	Jacqueline Pousas Campos	1389
6975	Sirlene Pereira Chaves	1284	6912	Silvia Maria Da Oliveira Duarte	1390
5483	Monica Carvalho Ribeiro Barbosa	1285	7429	Vicencia Ferreira Da Silva Oliveira	1391
6870	Silvana Aparecida De Abreu	1286	1220	Claudia Adriana Goncalves Motta	1392
1704	Débora Soares Alves	1287	4107	Kelma Gizele Da Cruz Conceição	1393
4484	Luciana Ferreira Passos Bueno Santos	1288	2350	Emerson Moreira Da Cruz	1394
1167	Charles Leandro Rocha Da Cruz	1289	7256	Valdetre Cristina Monteiro	1395
639	Andreia Cristina Venceslau Contao	1290	7267	Valdisney Andre Da Cruz	1396
4165	Leandro Da Silva Azevedo	1291	3116	Grazielle Pereira De Souza	1397
2474	Everton Maciel Miranda	1292	278	Alexandra Andrea De Castro	1398
2349	Emerson Matias Pereira Dos Santos	1293	6635	Rosivane Alves Lima	1399
3912	Juliana Giraldi Mateus Silva Lopes	1294	2420	Estefania Aparecida Santos	1400
6289	Roberto Sousa Ferreira Rocha	1295	4994	Maria Aparecida Rodrigues	1401
6917	Silvia Santos Costa	1296	6133	Renata Cristina Pereira	1402
6138	Renata De Almeida Ramos	1297	7516	Viviane Santos	1403
3191	Helbert Cristiano Neves Gomes	1298	6605	Rosilene Gonçalves Ventura	1404
4889	Marcos Paulo Abreu	1299	5269	Marise Martins Da Silva	1405
2410	Erlis Henrique Pereira Santos	1300	7524	Vraslei Alessandre Lemos Fonseca	1406
4045	Karla Pollyanna Carvalho Dos Santos	1301	2820	Frank Gomes De Carvalho	1407
6196	Renato Pereira Barbosa	1302	4553	Lucimar De Paula Mangini	1408
4210	Leidiana Reis Das Dores	1303	7522	Vladimir Marques De Souza	1409
4599	Luiz Armando Cardoso De Oliveira Silveira	1304	7573	Walisson Rodrigues Barbosa	1410
4301	Lídia Carliane Silva	1305	4337	Lilian Fonseca Da Silva	1411
5442	Milton Francisco De Jesus Junior	1306	3920	Juliana Kelly Leite Jorge De Assunção	1412
1094	Carolina Nogueira Alves	1307	566	Anderson Leandro Manini Borges	1413
1793	Diego Da Silva Rosa	1308	7535	Wagner Jose De Paula	1414
873	Brauller Lopes Silva	1309	6531	Rosangela Silva Cruz	1415
7825	Yara Marinho Viana	1310	5420	Michelle Cristiane Lopes	1416
3208	Helena De Fatima Nogueira Dias	1311	6679	Samuel Jose Camelo	1417
3676	Joaquim Inácio De Souza	1312	2005	Edna Pereira De Souza E Silva	1418
4817	Marcio Francisco Barroso	1313	5494	Monica Maria Da Silva Firmino	1419
7368	Vani Gonzaga Maciel	1314	7343	Vanessa Aparecida Da Silva Ferreira	1420
2282	Elizaeth Alves De Andrade	1315	3993	Junio Dos Santos Ferreira	1421
7255	Valderez Diniz Dos Santos	1316	1591	Daniela Margarida Ferreira	1422
5692	Osmar Fernandes Dos Santos	1317	4076	Keila Geronima Da Silva	1423
2037	Eduardo Araujo Silva	1318	3595	Jenifer Alves Do Carmo	1424
629	Andrea Oliveira Da Silva	1319	3162	Gustavo Henrique Boechat Araujo	1425
7106	Tatiana Teresa Gomes	1320	699	Angelita Gonçalves	1426
1499	Cynthia Adriane Camilo	1321	1547	Daniel De Paula Cruz	1427
7826	Yonara Rosa Do Carmo	1322	3659	João Marcos Barbosa	1428
7377	Vânia Dos Santos Serafim	1323	739	Antonio Carlos Dos Santos	1429
5478	Moisés Pimentel Da Silva	1324	1700	Debora Lopes Silva	1430
1163	Charles Drumond Maia	1325	2664	Fernanda Francis Freire	1431
809	Ariane Fernanda Da Cruz Pereira	1326	2359	Emilio Fonseca Rocha	1432
2782	Flavio Pereira Dos Santos	1327	1748	Denis David Do Nascimento	1433
4432	Lucas Lopes Soares	1328	5239	Marilia Gabriela Marques	1434
7317	Vander Alves Da Silva	1329	4238	Leonardo Cesar Coelho Da Silva	1435
3580	Jeferson Fernando Oliveira	1330	535	Ana Paula Rosária Herculano Souza	1436
623	Andréa De Fatima Mineiro Rocha	1331	1956	Edinalva Lopes Da Cruz	1437
2529	Fabiano Araujo Barbosa	1332	2576	Fabio Tavares Chagas	1438
3233	Helmut Washington Marques	1333	7337	Vanderson Bruno Da Silva	1439
3058	Glaucio Ribeiro Ferreira	1334	2083	Edvânia Pereira Da Costa	1440
7770	Wesley Da Silva Oliveira	1335	5525	Natalia Da Silva Pinto	1441
1465	Cristiano Jerônimo Silva	1336	6045	Raquel Silva Almeida	1442
7647	Warley Gonçalves Da Silva	1337	6189	Renato Fontes Bastos	1443
3760	José Dos Passos Nunes Ferreira	1338	1334	Cleber Dutra Sena	1444
1235	Claudia De Oliveira Freitas Augusto	1339	3950	Júlio César Boechat De Araújo	1445
1126	Cátia Simone Costa	1340	1000	Carla Gabriela De Oliveira Da Conceição	1446
1862	Donizete Jesus Dos Santos	1341	7439	Victor Hugo Martins Moreira	1447
3608	Jessica Chamone	1342	6665	Sabrina Lisboa De Moraes	1448
1397	Cosme Damião Da Silva	1343	922	Bruno Fonseca Guimaraes	1449
3955	Julio Cesar De Almeida	1344	4390	Lorraine Ferreira Leopoldino	1450

BELO HORIZONTE

14

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

6661	Sabrina Carla Oliveira Miranda	1451	5661	Nur Mileide Alcides Jorge	1557
211	Alda Dos Santos Gomes	1452	5267	Marisa Soares De Almeida	1558
7414	Vera Lucia Moreira	1453	5048	Maria De Fátima Barbosa	1559
5608	Nicanor Brasil Neto	1454	5283	Marlene De Fatima Oliveira	1560
2442	Euler Rodrigues De Oliveira	1455	5220	Marilene Aparecida De Souza	1561
2265	Elizabete Aparecida Pires	1456	4565	Lucinei Maria Silva	1562
5569	Neide Pereira Gardini Almeida	1457	313	Alexandre Ricci Fra Batista	1563
5295	Marli Aparecida Assereuy Bravo	1458	6403	Rogerio Moura Alves	1564
2357	Emilia Angela De Freitas Santos	1459	1118	Catarina Inez Ferreira De Deus	1565
4761	Marcia Aparecida Lima	1460	6570	Rosemeire Soares Da Silva Martins	1566
3539	Jaqueleine Belfort Pereira	1461	4552	Lucilia Gonçalves Soares	1567
7389	Vanilda Damasceno Silva	1462	5501	Monique Da Silva Marques	1568
4393	Lourdes Ana Gomes Cardoso	1463	7005	Sonia De Moura	1569
6698	Sandra Heloiza Batista De Queros	1464	6753	Sebastião Celso Da Silva	1570
2275	Elizabeth Francisca Gomes	1465	5256	Mario Dos Santos	1571
7502	Viviane Guimaraes Eler	1466	2347	Emerson Lopes Pereira	1572
4738	Marcelo Marques Dias	1467	7052	Sueli Pinto De Lima	1573
4940	Maria Alzira De Oliveira	1468	2963	Gilmar Gomes Barbosa	1574
465	Ana Cristina Amancio Ferreira	1469	4780	Marcia Lucia Correa Costa	1575
3452	Jacqueline Aparecida Mendes	1470	2399	Erika Fatima Da Silva Maciel	1576
6689	Sandra Antonia De Souza	1471	2286	Elizangela Leite Da Penha	1577
1029	Carlos Alexandre Rocha	1472	6905	Silvia Amelia Dos Reis	1578
3473	Jaime Ferreira Da Cruz	1473	6684	Samuel Silva Fonseca	1579
3467	Jailton Dos Santos Ferreira	1474	1615	Danielle Cristina Viegas	1580
6205	Renildo Egídio Do Carmo	1475	6941	Simone Divina Calais	1581
2470	Everaldo Engracio Da Costa	1476	2249	Elisangela Maria Lopes Soares	1582
2776	Flavio Gomes Da Silva	1477	702	Angelo Peres De Araujo Neto	1583
4939	Maria Aldenora Soares De Souza	1478	1065	Carlos Patrocínio Campos Ferreira	1584
1306	Claudio Henrique Silveira Guimaraes	1479	5739	Patrícia Cristina Da Silva	1585
1911	Ederaldo Da Rocha Bonfim	1480	436	Amilton Ribeiro Da Silva	1586
2121	Elani Dos Reis Silva Medeiros	1481	3372	Isabel Cristina Alves Da Silva	1587
4399	Lourenço Miranda Silva	1482	2646	Fernanda Caetano Couto	1588
6501	Rosana De Souza Pimenta	1483	7095	Tatiana Alexandra Da Silva	1589
3793	José Maria Da Silva	1484	2891	Geralda Eliane De Souza	1590
6206	Renusia Ferreira De Castro	1485	2671	Fernanda Mara De Carvalho Silva	1591
2340	Emerson De Andrade	1486	1781	Desiana Da Silva Braga	1592
2943	Gilberto Antonio Rodrigues	1487	1409	Cristiana Ribeiro	1593
7262	Valdirene Carvalho De Araujo	1488	7332	Vanderleia Pereira De Almeida	1594
2755	Flavia Renata De Oliveira	1489	6321	Rodinei Gonçalves Duarte	1595
1195	Cintia Aparecida De Souza Coelho	1490	5870	Philipi França Pimenta	1596
4453	Lucia De Deus Oliveira Matos	1491	2080	Edvaldo Francislei Soares	1597
1561	Daniel Pereira Da Silva	1492	5910	Priscila Kelly Dos Anjos De Oliveira	1598
2651	Fernanda Cristina Alves De Abreu	1493	1186	Cibele Ferreira Pinto	1599
1689	Debora Carolina Reis De Oliveira Araújo	1494	6356	Rodrigo Luis Chagas	1600
3804	José Pereira De Souza	1495	4822	Marcio Gonçalves De Souza	1601
2401	Erika Lanes De Azeredo	1496	5529	Natalia De Souza Ramos	1602
2238	Elisangela Aparecida De Oliveira	1497	5505	Nadia Rodrigues De Matos	1603
5006	Maria Cecilia De Souza Costa	1498	711	Anna Caroline Gonçalves Pena	1604
6889	Silvana Rodrigues Vieira	1499	5187	Mariana Cesario Rodrigues De Souza	1605
1679	Dayse Almeida Pires	1500	5916	Priscila Teixeira Dos Reis	1606
5467	Misael Alberto De Faria	1501	2665	Fernanda Gomes Guimaraes	1607
7721	Wellysson Efígenio De Oliveira	1502	5186	Mariana Alves Da C Pereira	1608
800	Ariadine Pereira Paganini	1503	3167	Gustavo Henrique Souza Castro	1609
1423	Cristiane De Souza Silva	1504	7233	Uelington Souza Ferreira	1610
1280	Claudinei Martins De Souza	1505	4714	Marcelo Augusto Nunes De Moraes	1611
2639	Fernanda Angélica Brandão	1506	401	Alyson Rodrigo Azevedo	1612
4405	Luana Fernandes De Lima Serra	1507	4315	Lidya Cristina Pereira Do Carmo	1613
6381	Rogeria De Jesus Dos Santos	1508	1866	Douglas Batista Freire Torres	1614
3985	Junio Cesar Da Silva	1509	3151	Guilherme Rodrigues Da Silva	1615
2477	Everton Rafael Caldeira	1510	5384	Mayara Santos Di Paula	1616
109	Adriana Ferreira Medina	1511	2756	Flávia Saib Lima	1617
3293	Hugo Gomes Campos	1512	3397	Italo De Souza Cunha	1618
6582	Rosilaine Gonçalves Da Silva	1513	6362	Rodrigo Monteiro Amaral	1619
3860	Joyce Cristina Bottaro	1514	5135	Maria José Geralda	1620
2030	Edson Marcos Leandro Moura	1515	5024	Maria Da Glória De Carvalho Flores	1621
3848	Josiene Monfardini Dos Santos	1516	549	Anderson Araujo Santos	1622
263	Alex Dos Santos Novaes	1517	2226	Elionidia Aparecida Gomes	1623
4480	Luciana Dutra De Jesus	1518	387	Almir Gomes De Oliveira	1624
4273	Leonardo Rocha Bernardino	1519	6174	Renato André Dos Reis	1625
517	Ana Paula Dos Reis Silva	1520	7238	Ursula Dos Reis Gibson Rosa	1626
1569	Daniel Rodrigues Moreira	1521	6023	Raquel Costa Do Nascimento	1627
7701	Wellington Francisco Martins	1522	4440	Lucas Tadeu Trindade Aguiar	1628
5249	Marina Mendes Pereira	1523	4122	Kenia Viana Barbosa	1629
2868	Jefferson Resende Alves	1524	1792	Diego Brasilino Da Silva	1630
1963	Edison Valério De Oliveira Junior	1525	5247	Marina Larissa De Mendonça	1631
382	Alisson Jose Alves	1526	4230	Leonardo Alves De Oliveira	1632
921	Bruno Ferreira Guanaz	1527	7625	Wanderson Santo Silva	1633
4	Acácio Evaristo Da Cunha	1528	1416	Cristiane Araujo Da Silva	1634
4308	Lidiana Cardoso Araújo	1529	3898	Juliana De Oliveira Campos	1635
3110	Grazielle Carvalho Martins	1530	6451	Ronaldo Naves Júnior	1636
7160	Thiago David Dos Reis	1531	2108	Elaine Ferreira Da Silva Fernandes	1637
1532	Dalvania Mendes Da Fonseca	1532	6807	Sheila Lúcia Caetano	1638
4418	Lucas Cristiano Lopes	1533	4173	Leandro Dos Santos Ferreira	1639
2569	Fabio Moreira Rocha	1534	7609	Wanderson Alves Vieira	1640
6533	Rosângela Viana De Araújo	1535	5712	Pablo Rodrigo Luiz	1641
6143	Renata De Souza Gomes	1536	2074	Eduardo Rezende De Miranda	1642
2760	Flaviana Moreira Leite.	1537	1018	Carlos Alberto Dos Santos	1643
4206	Ledimir De Jesus Rocha	1538	4568	Lucineia Nascimento Aguiar	1644
5791	Paulo Alberto Moreira	1539	6481	Ronnie Marcio Da Silva Cordeiro	1645
7787	William Douglas Pereira	1540	4608	Luiz Carlos Teles Da Silva	1646
5277	Marjorie De Paula Santiago Da Silva	1541	1880	Douglas Vieira Tostes	1647
3889	Juliana Auxiliadora Marcolino	1542	4986	Maria Aparecida Mendes	1648
7035	Stefany Silva De Freitas	1543	1685	Dayse Marques Paiva Flores	1649
7580	Wallace Gonçalves Naves	1544	2171	Eliana De Jesus Dias	1650
5980	Rafael Wilson Peles	1545	1449	Cristiano Antonio De Oliveira	1651
3964	Julio Cesar Rocha Gonçalves	1546	2740	Flavia De Paula Soares De Sa	1652
2698	Fernando Geraldo Gomes	1547	2683	Fernando Amaro Da Silva Júnior	1653
540	Ana Tereza Cordeiro Dos Santos	1548	7539	Wagner Martins Dos Santos Silva	1654
5339	Mateus Luis De Oliveira	1549	3266	Hernane Eustáquio Costa	1655
2805	Francisco Batista De Carvalho	1550	281	Alexandra Da Silva	1656
5630	Nilson Tavares Branco Junior	1551	7140	Thaismayra Rungue Rabello	1657
3799	José Neri De Novais	1552	6373	Rodrigo Soares Lacerda	1658
6500	Rosana De Oliveira Reis	1553	7228	Tulio Tadeu Querino Da Silva	1659
802	Ariadne Heloisa Souza Venturelli Rebelo	1554	4922	Marcus Vinicius Vilela De Queiroz	1660
1101	Cassia Aparecida Soto Ferreira	1555	6498	Rosana Coelho	1661
149	Adriano Lacerda De Souza	1556	4794	Marcia Vieira Da Silva	1662

6896	Silvana De Lourdes Soares Lopes
5627	Nilson Nonato Rezende
4108	Kelson Hélio Costa Dutra
4968	Maria Aparecida De Souza Costa
2487	Fabian Teixeira Paixão
5346	Mauricio De Sousa
6349	Rodrigo Gonçalves Da Costa
5151	Maria Luiza Gonçalves Filha
4054	Katia Cristina Da Silva
7538	Wagner Martins Da Costa
5324	Marta Barbosa Rocha Silva
576	Anderson Soares Siqueira
3882	Julia Pereira Dos Santos
1851	Dircileia Gomes Nery
2293	Elizelton Pereira Dos Santos
2707	Fernando Moreira Filho
4663	Magda Cristina Maia Teodoro
3766	José França Araujo Junior
1476	Cristiano Pereira Martins
3239	Heloisa Paula Borges De Matos
7839	Zilmar Carlos Rodrigues Da Rocha
5865	Peterson Santiago Marques
5710	Pablo Ricardo Manini Borges
3944	Julienne Luiza Dos Santos
7487	Vivian Oliveira Amaral Alves
7341	Vaneska Teixeira Da Costa
1658	Davidson Ferreira Da Silva
1009	Carla Valeria Vilela Alves
7423	Veridiana Fernandes Da Silva
2219	Eligiana Tadim
923	Bruno Gonçalves De Paula Da Silva
1353	Cleidimar Daniel Da Silva De Freitas
1607	Danielle Bragança Da Silva
2860	Gabrielguimaraesvieira
3970	Julio Cesar Pereira Dias
3270	Hevertton Ricardo De Araujo Silva
6166	Renata Priscilla Gomes Fernandes
7281	Valeria De Oliveira
3189	Heitor Augusto Ramos Dias
6589	Rosilene Alves Ribeiro
4317	Liegy Scofield Ferreira
4671	Magnu Gonçalves De Andrade
6477	Ronisson Erico Dos Santos
5858	Pedro Paulo Dos Reis Silva
2084	Edvania Pereira Marques
4627	Luiz Gustavo Gonçalves
7763	Wesley Felipe De Almeida Cruz
7762	Wesley Dos Santos
134	Adriana Vieira Dos Santos
2998	Gisele Fernandes Barbalho
6049	Rayssa Lohana Santos Araujo
5560	Nayara Martins De Souza
4682	Maicon Dhiego Dos Santos
1991	Ednilson Gomes De Farias
725	Antonio Aguilar Simoes
737	Antonio Carlos De Oliveira Junior

Agente De Combate A Endemias I (Com Deficiência)

Inscr	Candidato
6092	Reginaldo Rodrigues Dos Santos
7778	William Silvério De Almeida
6448	Ronaldo Mendes
2075	Eduardo Roberto Da Mata
4682	Maicon Dhiego Dos Santos
1991	Ednilson Gomes De Farias
725	Antonio Aguilar Simoes
737	Antonio Carlos De Oliveira Junior

1663
1664
1665
1666
1667
1668
1669
1670
1671
1672
1673
1674
1675
1676
1677
1678
1679
1680
1681
1682
1683
1684
1685
1686
1687
1688
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1700
1701
1702
1703
1704
1705
1706
1707
1708
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

15

PRODABEL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato PDB nº 050.2011.2.6
 Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel.
 Contratado: Condax Telemática Ltda.
 Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia de Rede Para Execução, Reparos, Adequações, Expansões, Mudanças de Endereços dos Órgãos da PBH e Movimentação do Cabeamento das Câmeras de Segurança (BHtrans, Guarda Municipal e PM) para a Rede de Fibra Óptica dentro do Município de Belo Horizonte.
 Valor do Contrato: R\$ 900.000,00
 Data de assinatura: 20/09/2011
 Vigência: 12 meses
 Processo: Pregão Eletrônico 019/2011
 Nº do Processo: 04.001.093/11-03

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Hermanus B. T. Sleumer
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios
e Convênios - GLCA-PB

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO 20/2011

Processo Administrativo Nº 04.001.371/11-04
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias, traslado e reservas de hotéis no território nacional e no exterior, passaportes e serviços complementares, por um período de 12 (doze) meses, conforme descritos neste Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro Roberto Lauar Câmara, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances julgou:

Lote Único - Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, rodoviárias, trasladados, reservas de hotéis no território nacional e exterior, passaportes e serviços complementares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritos neste Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto para a empresa RODNA TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Valor global de R\$137.850,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais), obtido conforme negociação do respectivo pregoeiro.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Roberto Lauar Câmara
Pregoeiro
Hermanus B. T. Sleumer
Autoridade Competente
Rogério Magalhães Adeodato Souwer
Membro da Equipe de Apoio

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2011

Processo Administrativo Nº 04.001.371/11-04
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias, traslado e reservas de hotéis no território nacional e no exterior, passaportes e serviços complementares, por um período de 12 (doze) meses, conforme descritos neste Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro Roberto Lauar Câmara adjudicou o objeto licitado à:

Lote Único - Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, rodoviárias, trasladados, reservas de hotéis no território nacional e exterior, passaportes e serviços complementares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritos neste Edital e seus anexos., pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto para a empresa RODNA TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Valor global de R\$137.850,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais), obtido conforme negociação do respectivo pregoeiro.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Roberto Lauar Câmara
Pregoeiro
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2011

Processo Administrativo Nº 04.001.371/11-04
 Objeto: Contratação de empresa especializada em

serviços de fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias, traslado e reservas de hotéis no território nacional e no exterior, passaportes e serviços complementares, por um período de 12 (doze) meses, conforme descritos neste Edital e seus Anexos.

Homologamos a presente licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, onde foi adjudicada a seguinte empresa:

Lote Único - Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, rodoviárias, trasladados, reservas de hotéis no território nacional e exterior, passaportes e serviços complementares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritos neste Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto para a empresa RODNA TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Valor global de R\$137.850,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais), obtido conforme negociação do respectivo pregoeiro.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Hermanus B. T. Sleumer
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios
Paulo de Moura Ramos
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/018

Processo nº 04.001400.11.00
 Objeto: aquisição de equipamentos para cozinha industrial e padaria para atender à demanda do Mercado Popular da Lagoinha da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional.

Abertura das propostas: dia 06/10/2011 às 08:00 horas.

Abertura da sessão de lances: dia 06/10/2011 às 11:00 horas.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O prazo para disputa será de 05 (cinco) minutos para o lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, calculado pelo sistema aleatoriamente. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido por meio dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da SMASAN, situada na Rua Tupis, nº 149/3º andar, Centro - Belo Horizonte/MG, pelo telefone (31) 3277-4846 ou por meio do fax (31) 3277-4390.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/021

Processo nº 01.126075.11.33
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de fornos combinados, para atender à demanda dos restaurantes populares da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional.

Abertura das propostas: dia 07/10/2011 às 08:00 horas.

Abertura da sessão de lances: dia 07/10/2011 às 13:00 horas.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O prazo para disputa será de 05 (cinco) minutos para o lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, calculado pelo sistema aleatoriamente. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido por meio dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da SMASAN, situada na Rua Tupis, nº 149/3º andar, Centro - Belo Horizonte/MG, pelo telefone (31) 3277-4846 ou por meio do fax (31) 3277-4390.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/022

Processo nº 01.126087.11.12
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de caldeirões industriais e "Pass Through", para atender à demanda dos restaurantes populares da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional.

Epilepsia

Fora das sombras

A pior crise é o preconceito

Para receber os cuidados necessários, basta procurar o Centro de Saúde mais perto da sua casa.

INFORMAÇÕES: 156

BELO HORIZONTE

16

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

Abertura das propostas: dia 07/10/2011 às 08:00 horas.

Abertura da sessão de lances: dia 07/10/2011 às 14:00 horas.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O prazo para disputa será de 05 (cinco) minutos para o lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, calculado pelo sistema aleatoriamente. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido por meio dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da SMASAN, situada na Rua Tupis, nº 149/3º andar, Centro - Belo Horizonte/MG, pelo telefone (31) 3277-4846 ou por meio do fax (31) 3277-4390.

*Juliana Santos Duarte
Gerente de Licitações e Controle
de Contratos e Convênios*

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 12/2011**

Processo nº 04.001287.11.08

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (impressão de cartilhas) para atender à demanda da Gerência de Educação para o Consumo Alimentar da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional – GEDCAL/SMASAN.

O pregoeiro Rafael Cortezão de Mello adjudicou o objeto licitado à seguinte empresa:

LOTE ÚNICO – CARTILHAS.

Empresa: MJR EDITORA GRÁFICA LTDA.

Valores unitários constantes na Ata de Sessão Pública. Valor global: R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais).

Nas condições e termos previsto no Edital e proposta.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

*Rafael Cortezão de Mello
Pregoeiro*

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 12/2011**

Processo nº 04.001287.11.08

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (impressão de cartilhas) para atender à demanda da Gerência de Educação para o Consumo Alimentar da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional – GEDCAL/SMASAN.

Homologo o procedimento licitatório acima mencionado, conforme especificações constantes no edital e anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à seguinte licitante que ofertou o menor preço para o lote:

LOTE ÚNICO – CARTILHAS

Empresa: MJR EDITORA GRÁFICA LTDA.

Valores unitários constantes na Ata de Sessão Pública. Valor global: R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais).

*Juliana Santos Duarte
Gerente de Licitações e Controle
de Contratos e Convênios
Flávio Márcio Leopoldino Duffles
Secretário Municipal Adjunto de Segurança
Alimentar e Nutricional*

**ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SMASAN Nº 006/2011**

Processo Administrativo: nº 01.132823.11.80

Objeto: Concorrência, do tipo maior preço por lote, para seleção de permissionários, Pessoas Físicas e Jurídicas, com vista à exploração de comércio varejista de biscoitos, carnes, produtos de mercearia, peixes, laticínios, produtos de higiene e limpeza, temperos, produtos naturais e folhosas, através da outorga de Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU, nas unidades anexas aos sacolões do “Programa ABasteCer”, situadas em diversas áreas públicas do Município de Belo Horizonte/MG, de acordo com especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

Prazo final para a entrega dos envelopes: dia 07/11/2011 às 17:00 horas

Sessão de abertura dos envelopes de Documentação / Habilitação:

Dia 08/11/2011 – às 9:30 horas

Local: Auditório da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional -SMASAN rua tupis 149, 2º andar, Centro – Belo Horizonte – MG

O Edital poderá ser adquirido cópia impressa junto à Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Belo Horizonte, na Gerência de Apoio ao Sistema de Abastecimento - GEASA, situada na Rua Tupis, nº149, 2º andar, Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais, no horário de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, mediante pagamento de guia a ser fornecida pela SMASAN, no valor de R\$10,00 (dez reais), ou gratuitamente pelo site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (www.pbh.gov.br).

A GEASA/SMASAN, nesta oportunidade, convida os interessados para a apresentação do edital, que ocorrerá no dia 04/10/2011 às 10:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional - SMASAN,Rua Tupis149,2º andar,Centro, Belo Horizonte, MG.

As consultas também poderão ser formuladas por escrito aos cuidados da Gerência de Apoio ao Sistema de Abastecimento – GEASA, situada à Rua Tupis, 149, 2º andar, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, tel: (31) 3277-4338, 3277-4795 e 3277-4746.

*Flávio Márcio Leopoldino Duffles
Secretário Municipal Adjunto de Segurança
Alimentar e Nutricional
Alberto Lauro Batista da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação ratifica a notificação nº 62, de 14-09-11, em nome do INSTITUTO EDUCACIONAL DO PRÍNCIPE DA PAZ NO CARDOSO, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL DO PRÍNCIPE DA PAZ NO CARDOSO LTDA, CNPJ: 09.148.330/0001-01, localizado na rua JOAQUIM TEIXEIRA DIAS, nº 575, bairro CARDOSO, Regional BARREIRO.

TERMOS DA NOTIFICAÇÃO
Fica o notificado obrigado a cumprir as exigências a saber:

1 - Regularizar o Funcionamento da Educação Infantil na Instituição, conforme o disposto na Resolução CME/BH - 01/2000.

2 - Protocolizar na Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Autorização de Funcionamento Escolar, no prazo de 30 dias úteis a partir da notificação, a documentação necessária para instrução do Processo de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Instituição.

Prazo: 30 dias úteis, contados a partir da NOTIFICAÇÃO.

Observação: O não cumprimento dos termos da presente notificação, no prazo estabelecido, indica que o serviço educacional prestado pela Instituição não poderá ser reconhecido pelo Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte/SME-BH.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2011

*Macaé Maria Evaristo
Secretária Municipal de Educação*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Hospital Municipal
Odilon Behrens

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 017/2011

O Hospital Municipal Odilon Behrens – HOB, Autarquia Municipal, estabelecida nesta capital, na Avenida José Bonifácio, sem número – São Cristóvão, por meio de sua Superintendente faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária e formação de cadastro reserva, de profissional Assistente Social para cobertura de licenças médicas e substituições diversas, para atuação na Sede do Hospital Municipal Odilon Behrens e em sua Unidade Externa Unidade Nossa Senhora Aparecida, por prazo determinado de 6 (seis) meses tendo como fundamento o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, art. 24 da Lei Municipal 7.645 de 12 de fevereiro de 1999, inciso V do art. 155 da Lei Municipal 9.011 de 1 de janeiro de 2005, regulamentada pelos Decretos Municipais nº.12.037/05 e 12.095/2005, e demais normas pertinentes, conforme as condições estabelecidas neste Edital:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção simplificada de profissional Assistente Social para cobertura de licenças médicas e substituições diversas, bem como para formação de quadro reserva para necessidades temporárias no HOB e sua Unidade Externa, nos termos estabelecidos na legislação em referência.

1.2. As pessoas físicas poderão participar desta seleção, mediante cumprimento das condições apresentadas no presente Edital e desde que sejam maiores de 18 anos.

1.3. A presente seleção visa à contratação temporária de profissionais para cobertura de licenças médicas e substituições diversas.

1.4. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do HOB, observado o limite máximo de prorrogações estabelecido no art. 24 da Lei 7.645 de 12 de fevereiro de 1999.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das pessoas físicas dar-se-á em uma única etapa de HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA.

3. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

3.1 Para habilitação nesta seleção o candidato deverá possuir experiência profissional mínima de 01 (um) ano em saúde pública em unidade hospitalar. O candidato deve também ter o domínio de conhecimentos de Políticas Públicas: saúde e assistência, rede de serviços e proteção social, previdência e outros benefícios sociais.

3.2. A documentação a ser apresentada pelo candidato para HABILITAÇÃO é a seguinte:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais e profissionais do candidato conforme Anexo I deste Edital.

b) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso superior de Serviço Social, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC

c) Cópia do registro profissional no órgão da categoria dentro da validade especificada pelo mesmo;

d) Declaração, sob as penas da lei, de próprio punho, de que não é servidor nem empregado público do Hospital Municipal Odilon Behrens, bem como de que não tem pendências administrativas para com o mesmo.

e) Comprovante de Experiência profissional, que deverá atender a uma das seguintes opções:

No caso de serviço prestado na ÁREA PRIVADA:

- Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração em papel timbrado e assinada pelo empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso) com a descrição das atividades desenvolvidas;

No caso de serviço prestado na ÁREA PÚBLICA:

- Apresentar certidão ou declaração em papel timbrado e assinada pelo órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

No caso de serviço prestado como AUTÔNOMO:

- Cópia da Guia da Previdência Social (GPS), Cópia do Contrato Social da Empresa devidamente registrado na junta comercial (quando o candidato for proprietário) ou Cópia do contrato de prestação de serviços, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado ou Cópia do Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração em papel timbrado e devidamente assinada que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição das atividades realizadas.

3.2.1. A pessoa física se responsabilizará pela veracidade dos documentos apresentados no presente processo seletivo, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, no caso de aprovação e de contratação.

3.2.2. Havendo a necessidade de dirimir dúvidas quanto à documentação apresentada, poderá a Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação original no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo que a recusa em atendimento à solicitação pelo candidato implicará em sua inabilitação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. O candidato submeter-se-á a classificação de acordo com a seguinte pontuação:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de experiência profissional comprovada como Assistente Social em Instituição Hospitalar	02 (dois) pontos para cada 02 (dois) anos completos de experiência comprovada	28 (vinte e oito) pontos
Cursos de Especialização lato sensu, com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais, na área de atuação, ministrados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.	05 (cinco) pontos – Especialização com carga horária mínima de 360 horas. Máximo de 02 (duas) especializações por candidato, num total de 10 pontos.	
Mestrado, na área de atuação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	07 (oito) pontos – Mestrado	27 (vinte e sete) pontos
Doutorado, na área de atuação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	10 (dez) pontos – Doutorado	
Curso de Residência em Serviço Social e/ou Residência Multiprofissional em Saúde, ministrada por hospital de ensino ou instituição de ensino superior, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.	30(trinta) pontos	30 (trinta) pontos
Experiência profissional como Assistente Social, exceto em Instituição Hospitalar.	01 (um) ponto para cada 01 (um) ano completo de experiência comprovada	15 (quinze) pontos
TOTAL		100 PONTOS

4.2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.1. A comprovação da experiência profissional apresentada pelos candidatos será utilizada para HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA.

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

4.3. A pessoa física interessada em participar da seleção será responsável por todas as informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital), sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, no caso de aprovação e contratação.

4.4. A participação nesta seleção importa total, irrestrita e irretratável submissão da pessoa física interessada às condições deste Edital, bem como as estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA consistirão na avaliação da documentação do candidato, a qual deverá ser apresentada em envelope opaco, contendo em sua face frontal as informações abaixo:

"Processo Seletivo Simplificado n.º 017/2011
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
Assistente Social
Nome Completo"

5.1.1. O candidato deverá preencher o formulário referente ao Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO – e colocá-lo dentro do seu envelope.

5.2. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado no Hospital Municipal Odilon Behrens, Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Anexo Administrativo – 3.º andar, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município – DOM.

5.2.1. A Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho emitirá para o candidato um protocolo de recebimento do envelope.

5.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador a entrega da documentação de habilitação / classificação, não sendo aceitos envelopes abertos ou fora do prazo e local estabelecidos.

5.3.1. A procura deverá ser instituída para este fim, com firma reconhecida em cartório, e apresentada no momento da entrega do envelope.

5.4. A apresentação do envelope de documentação fora do prazo estabelecido no item 5.2 implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

5.5. O candidato que não comprovar a experiência profissional exigida ou não apresentar a documentação na forma exigida, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 3.2, ou não apresentar o envelope como solicitado no item 5, será inabilitado / desclassificado.

5.6. A Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho – GPET emitirá ata da reunião em que se efetuará a avaliação da documentação dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos habilitados e daqueles que forem inabilitados, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GPET ficando arquivada na referida Gerência.

5.7. A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, não será devolvida em nenhuma hipótese.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, para fins de classificação, serão adotados os seguintes Critérios de Desempate, de acordo com a ordem abaixo:

1º Critério – Maior tempo de experiência comprovada como Assistente Social em Instituição Hospitalar.

2º Critério - Maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO

7.1. O Resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município – DOM, no qual serão informados os nomes dos candidatos em ordem decrescente das notas de classificação técnica.

7.2. Do Resultado Parcial do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

17

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados do Candidato:

Nome Completo	
Carteira de Identidade	
Telefones: Residencial / Cel.	
E-mail	

2. Documentos apresentados para HABILITAÇÃO, conforme o subitem 3.2 do Edital:

Documentação	Consta
Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso superior de Serviço Social, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC	() sim () não
Cópia do registro profissional no órgão da categoria dentro da validade especificada pelo mesmo;	() sim () não
Declaração, sob as penas da lei, de próprio punho, de que não é servidor nem empregado público do Hospital Municipal Odilon Behrens, bem como de que não tem pendências administrativas para com o mesmo;	() sim () não
Comprovante de experiência profissional.	() sim () não

3. Experiência Profissional Comprovada e Títulos para CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme o subitem 4.1:

3.1. Títulos:

Nº	Título	Possui	Instituição de Ensino / Hospital de Ensino
1.	Especialização lato sensu	() SIM () NÃO	
2.	Especialização lato sensu	() SIM () NÃO	
3.	Mestrado	() SIM () NÃO	
4.	Doutorado	() SIM () NÃO	
5.	Residência em Serv. Social e/ou Res. Multiprofissional em Saúde	() SIM () NÃO	

3.1.1. Tempo de Experiência Profissional Comprovada na Área Hospitalar Neste Processo Seletivo:

Nº	Instituição	Período Trabalhado
1.		/ / a / /
2.		/ / a / /
3.		/ / a / /
4.		/ / a / /
5.		/ / a / /

3.2. Tempo de Experiência Profissional Comprovada em Outras Áreas:

Nº	Instituição	Período Trabalhado
1.		/ / a / /
2.		/ / a / /
3.		/ / a / /
4.		/ / a / /
5.		/ / a / /

Assinatura do Candidato:

Data: / /

RESULTADO CARTA CONVITE 11/0016

PROCESSO: 02-80/2011

OBJETO: Reforma do sistema de escoamento de água e resíduos líquidos da GND, conforme especificação técnica contida no Anexo I do edital.

Julgamento:

Firma vencedora por item (preço global):

Realize Serviço e Comércio Ltda. – Lote: 01 (valor global R\$9.050,00).

Valor global: R\$9.050,00.

Vistas franqueadas no prazo legal.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Edmundo S. C. Franco
Presidente da CPL

REAGENDAMENTO TOMADA DE PREÇOS 11/0107

PROCESSO: 02-83/2011

OBJETO: Aquisição de material de escritório para atender a demanda do HOB, conforme descrição técnica contida no Anexo I deste edital.

Comunicamos aos interessados que, devido à necessidade de reorganização da agenda do setor, o evento supracitado foi reagendado da forma como se segue:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

LOCAL: Hospital Odilon Behrens

DATA: 11/10/2011

HORA: até às 8:30hs

O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido no endereço abaixo mediante o pagamento de R\$5,00 (cinco reais) depositados em favor do Hospital Odilon Behrens – c/c 7843-3 Ag. 1615-2 Banco do Brasil. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Edmundo S. C. Franco
Pregoeiro

REAGENDAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 098/2011

PROCESSO: 03-82/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos com a concessão de bombas em regime de comodato para atender a demanda de forma contínua do Hospital Municipal Odilon Behrens, conforme especificação técnica contida no Anexo I do edital.

Comunicamos aos interessados que, devido à necessidade de reorganização da agenda do setor, o pregão supracitado foi reagendado da forma como se segue:

LOCAL: Hospital Odilon Behrens

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011
Yara Cristina Neves Marques Barbosa Ribeiro
Superintendente

BELO HORIZONTE

18

Diário Oficial do Município

DATA: 06/10/2011
HORA: 8:30hs

O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido no endereço abaixo mediante o pagamento de R\$5,00 (cinco reais) depositados em favor do Hospital Odilon Behrens - c/c 7843-3 Ag. 1615-2 Banco do Brasil. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Edmundo S. C. Franco
Pregoeiro

DISTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 25132-3
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: GILMARA DA SILVA SANTOS GOMES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. EM ENFERMAGEM.
Data distrato: 17/06/2011.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Contrato Administrativo – Registro nº: 25132-3
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. EM ENFERMAGEM.
Com fulcro na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam convalidados todos os atos pertinentes ao distrato do contrato administrativo celebrado entre o Hospital Municipal Odilon Behrens e GILMARA DA SILVA SANTOS GOMES, desde 17/06/2011 até a data da publicação do distrato de contrato.

DISTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 25098-X
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: ZENITA BARBOSA AMANCIO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/07/2011.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Contrato Administrativo – Registro nº: 25098-X
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. ENFERMAGEM.
Com fulcro na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam convalidados todos os atos pertinentes ao distrato do contrato administrativo celebrado entre o Hospital Municipal Odilon Behrens e ZENITA BARBOSA AMANCIO DA SILVA, desde 04/07/2011 até a data da publicação do distrato de contrato.

DISTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24915-9
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: ANDRE LEITE DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRO.
Data distrato: 26/07/2011.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24915-9
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRO.
Com fulcro na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam convalidados todos os atos pertinentes ao distrato do contrato administrativo celebrado entre o Hospital Municipal Odilon Behrens e ANDRE LEITE DE ARAUJO, desde 26/07/2011 até a data da publicação do distrato de contrato.

DISTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24508-0
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: LIA MIRICIA SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MÉDICA.
Data distrato: 01/07/2011.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24508-0
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MÉDICA.

Com fulcro na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam convalidados todos os atos pertinentes ao distrato do contrato administrativo celebrado entre o Hospital Municipal Odilon Behrens e LIA MIRICIA SILVA COSTA, desde 01/07/2011 até a data da publicação do distrato de contrato.

Yara Cristina Neves Marques Barbosa Ribeiro
Superintendente

DISTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo – Registro nº: 24803-9
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: NARA PATRICIA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENGENHEIRA CIVIL.
Data do distrato: 08/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 24591-9
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: FABRICIA GALVAO MARIANO MACHADO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. NUTRIÇÃO.
Data do distrato: 06/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 24788-1
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: JACQUELINE PINTO MOREIRA FULGENCIO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data do distrato: 15/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 24756-3
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: EDMAR SOARES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. ENFERMAGEM.
Data do distrato: 13/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25213-3
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: CAMILA NUNES JACONI
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MÉDICA.
Data do distrato: 19/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25259-1
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: SELMA FERREIRA PINTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. ENFERMAGEM.
Data do distrato: 16/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25223-0
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: ROSILENE SANTOS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data do distrato: 22/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25185-4
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: ELIZETTE MIRANDA MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. ENFERMAGEM.
Data do distrato: 10/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 24993-0
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: RONIVALDO ANDRE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRO.
Data do distrato: 05/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 24905-1
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: LANA SILVA DE OLIVEIRA TELES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data do distrato: 10/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 24911-6
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: ELIANE DE OLIVEIRA ESTEVAM
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. ENFERMAGEM.
Data do distrato: 06/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25248-8
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: RAQUEL TEIXEIRA BYRON
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. ENFERMAGEM.
Data do distrato: 04/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25017-3
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: ANTONIO PEDRO JAIRO DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO.
Data do distrato: 31/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25071-8
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: GERALDO LUCIANO DE MELO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO.
Data do distrato: 30/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25073-4
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.
Data do distrato: 30/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25116-1
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: CARMEL LUCIA MARQUES DE ASSIS AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Data do distrato: 01/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 24767-9
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: JANDIRA JOSE DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. ENFERMAGEM.
Data do distrato: 13/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25084-X
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: MARLI DE SOUSA GONÇALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. ENFERMAGEM.
Data do distrato: 11/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 24741-5
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: MARIA AMALIA DE LIMA MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TÉC. ENFERMAGEM.
Data do distrato: 10/08/2011

Yara Cristina Neves Marques Barbosa Ribeiro
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo – Registro nº: 25274-5
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: JOSIANE HABIBE MACHADO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MÉDICA NEFROLOGISTA.
Vigência: 6 meses no período de 03/08/2011 a 02/02/2012

Valor mensal: R\$ 2.132,10
Data da assinatura: 03/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25281-8
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: BRUNO CASTELO BRANCO PINA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de FISIOTERAPEUTA.
Vigência: 6 meses no período de 08/08/2011 a 07/02/2012

Valor mensal: R\$ 1.554,00
Data da assinatura: 08/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25282-6
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: ROBERTA VANESSA RAMOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

Vigência: 6 meses no período de 31/08/2011 a 01/03/2012

Valor mensal: R\$ 615,00
Data da assinatura: 31/08/2011

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

caráter temporário, para execução das atividades na função de ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: 6 meses no período de 10/08/2011 a 09/02/2012
Valor mensal: R\$ 1.665,00
Data da assinatura: 10/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25283-4
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: MARIANA DE AZEVEDO RIBEIRO MARQUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MÉDICA CLINICO GERAL.
Vigência: 6 meses no período de 08/08/2011 a 07/02/2012
Valor mensal: R\$ 2.132,10
Data da assinatura: 08/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25284-2
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: MARIANA RABELO MAIA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MÉDICA CLINICO GERAL.
Vigência: 6 meses no período de 13/08/2011 a 12/02/2012
Valor mensal: R\$ 2.582,10
Data da assinatura: 13/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25285-0
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: RENATO MOREIRA DA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
Vigência: 6 meses no período de 16/08/2011 a 15/02/2012
Valor mensal: R\$ 1.064,00
Data da assinatura: 16/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25286-9
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: JUNIA MARISA BARROSO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 24/08/2011 a 23/02/2012
Valor mensal: R\$ 657,00
Data da assinatura: 24/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25294-X
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: MARIA ROZARIA DE FATIMA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 29/08/2011 a 28/02/2012
Valor mensal: R\$ 627,00
Data da assinatura: 29/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25296-6
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: ALAIR XAVIER DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 29/08/2011 a 28/02/2012
Valor mensal: R\$ 627,00
Data da assinatura: 29/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25297-4
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: SANDRA LUCIA DIAS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MÉDICA NEUROCLÍNICA.
Vigência: 6 meses no período de 29/08/2011 a 28/02/2012
Valor mensal: R\$ 5.330,25
Data da assinatura: 29/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25298-2
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: LEIDIANE CRISTINA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 30/08/2011 a 29/02/2012
Valor mensal: R\$ 820,00
Data da assinatura: 30/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25299-0
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: VALDEREZ RODRIGUES FROES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 31/08/2011 a 01/03/2012
Valor mensal: R\$ 615,00
Data da assinatura: 31/08/2011

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25265-6
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: ALEX FABIANO RODRIGUES BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRO.
Vigência: 6 meses no período de 01/08/2011 a 31/01/2012
Valor mensal: R\$ 1.450,00
Data da assinatura: 01/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25266-4
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: NANCE AUGUSTO RAMOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 6 meses no período de 04/08/2011 a 03/02/2012
Valor mensal: R\$ 1.554,00
Data da assinatura: 04/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25267-2
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: WESLEY DE MAGALHAES LOPES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MÉDICO GERIATRA.
Vigência: 6 meses no período de 04/08/2011 a 03/02/2012
Valor mensal: R\$ 4.273,20
Data da assinatura: 04/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25275-3
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: ANA FLAVIA SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 6 meses no período de 16/08/2011 a 15/02/2012
Valor mensal: R\$ 1.554,00
Data da assinatura: 16/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25276-1
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: JOELMA DE SOUZA MARTINS ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: 6 meses no período de 22/08/2011 a 21/02/2012
Valor mensal: R\$ 772,98
Data da assinatura: 22/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25278-8
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: NORMA LUCIA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 24/08/2011 a 23/02/2012
Valor mensal: R\$ 820,00
Data da assinatura: 24/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25280-X
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: VALDICLEIA DIAS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 29/08/2011 a 28/02/2012
Valor mensal: R\$ 820,00
Data da assinatura: 29/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25288-5
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: DELZA RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 28/08/2011 a 27/02/2012
Valor mensal: R\$ 820,00
Data da assinatura: 28/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25277-X
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: WILLIAM TRIGUEIRO AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 23/08/2011 a 22/02/2012
Valor mensal: R\$ 615,00
Data da assinatura: 23/08/2011

Contrato Administrativo – Registro nº: 25279-6
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: MARIO JOSE PINTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de

caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 25/08/2011 a 24/02/2012
Valor mensal: R\$ 615,00
Data da assinatura: 25/08/2011

*Yara Cristina Neves Marques Barbosa Ribeiro
Superintendente*

**EXTRATOS DE TERMOS
ADITIVOS DE CONTRATOS**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 25118-8
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: LEIDIMAR BAZILIO CANDIDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

Vigência: 6 meses no período de 11/08/2011 a 10/02/2012

Valor mensal: R\$ 820,00
Data da assinatura: 11/08/2011

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 25123-4
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: NELE GONÇALVES DURÃO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de PSICÓLOGO.

Vigência: 6 meses no período de 10/08/2011 a 09/02/2012

Valor mensal: R\$ 860,00
Data da assinatura: 10/08/2011

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 24864-0
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: HELIA ELIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

Vigência: 6 meses no período de 02/08/2011 a 01/02/2012

Valor mensal: R\$ 820,00
Data da assinatura: 02/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 24883-7
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: MICHELLI TEIXEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MÉDICO - CLINICO GERAL.

Vigência: 6 meses no período de 04/08/2011 a 03/02/2012

Valor mensal: R\$ 820,00
Data da assinatura: 04/08/2011

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Processo Nº 02-76/2005 e 14-08/2010
Objeto: Prorrogação da vigência de Contrato Administrativo pelo período de 25/08/2011 a 24/02/2012.
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: DENISE DINIZ SANTANA
Fundamento legal: art. 24 da Lei Municipal 7.645 de 12 de fevereiro de 1999.
Data da assinatura: 25/08/2011

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 24772-5
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: MARIA DENISE RODRIGUES TAMEIRÃO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MÉDICO - CLINICO GERAL.

Vigência: 6 meses no período de 02/08/2011 a 01/02/2012
Valor mensal: R\$ 2.132,10
Data da assinatura: 02/08/2011

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 24778-4
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: DANIELLE RIBEIRO DE MELO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.

Vigência: 6 meses no período de 09/08/2011 a 08/02/2012
Valor mensal: R\$ 1.554,00
Data da assinatura: 09/08/2011

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 24783-0
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: MARINETE DE FATIMA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

19

caráter temporário, para execução das atividades na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 12/08/2011 a 11/02/2012
Valor mensal: R\$ 615,00
Data da assinatura: 12/08/2011

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24784-9
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: JUCILENE DOS SANTOS FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 6 meses no período de 07/08/2011 a 06/02/2012
Valor mensal: R\$ 1.665,00
Data da assinatura: 07/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24787-3

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: CARLA MARIA SILVA E ALVES

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICO - CIRURGIÃO.
Vigência: 6 meses no período de 10/08/2011 a 09/02/2012
Valor mensal: R\$ 4.830,50
Data da assinatura: 10/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24804-7

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: FIOMENA PEREIRA MARTINS

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICO EM ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 26/08/2011 a 25/02/2012
Valor mensal: R\$ 615,00
Data da assinatura: 26/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24808-3

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: BERNARDO LENTZ DA SILVEIRA MONTEIRO

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MÉDICO - CLINICO GERAL.
Vigência: 6 meses no período de 02/08/2011 a 01/02/2012
Valor mensal: R\$ 4.264,20
Data da assinatura: 02/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24580-3

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: BERNARDO LENTZ DA SILVEIRA MONTEIRO

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICO EM ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 12/08/2011 a 11/02/2012
Valor mensal: R\$ 820,00
Data da assinatura: 12/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24609-5

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: VANESSA ESTER DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICO EM ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 12/08/2011 a 11/02/2012
Valor mensal: R\$ 615,00
Data da assinatura: 12/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24611-7

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: MARIA AUGUSTA MARTINS MELO

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICO EM ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 12/08/2011 a 11/02/2012
Valor mensal: R\$ 627,00
Data da assinatura: 13/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24612-5

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: EDZILMA DOS SANTOS ALVES DINIZ

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICO EM ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 13/08/2011 a 12/02/2012
Valor mensal: R\$ 627,00
Data da assinatura: 13/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24619-2

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: ALANDER SOBREIRA VANDERLEI

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MÉDICO - NEUROCIRURGÍAO.
Vigência: 6 meses no período de 29/08/2011 a 28/02/2012
Valor mensal: R\$ 4.714,20
Data da assinatura: 29/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24623-0

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: PAULA HARUMI DE SOUZA UEOJO

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL.
Vigência: 6 meses no período de 23/08/2011 a 22/02/2012
Valor mensal: R\$ 2.582,10
Data da assinatura: 23/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24625-7

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: VANIA MARIA DE JESUS

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICO EM ENFERMAGEM.
Vigência: 6 meses no período de 23/08/2011 a 22/02/2012
Valor mensal: R\$ 657,00
Data da assinatura: 23/08/2011

BELO HORIZONTE

20

Diário Oficial do Município

Vigência: 6 meses no período de 21/08/2011 a 20/02/2012
Valor mensal: R\$ 860,00
Data da assinatura: 21/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24626-5
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: THANEE APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.

Vigência: 6 meses no período de 20/08/2011 a 19/02/2012

Valor mensal: R\$ 1.554,00
Data da assinatura: 20/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24631-1

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: MARCELO OTAVIO DE ANDRADE

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRO.

Vigência: 6 meses no período de 31/08/2011 a 01/03/2012

Valor mensal: R\$ 1.665,00

Data da assinatura: 31/08/2011

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 25117-X

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: MIRIAM PEREIRA WENCESLAU

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Vigência: 6 meses no período de 13/08/2011 a 12/02/2012

Valor mensal: R\$ 772,98

Data da assinatura: 13/08/2011

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 25119-6

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: LUCAS MAIA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICO.

Vigência: 6 meses no período de 22/08/2011 a 21/02/2012

Valor mensal: R\$ 2.341,20

Data da assinatura: 22/08/2011

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 25120-X

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: DANIELE FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de NUTRICIONISTA.

Vigência: 6 meses no período de 18/08/2011 a 17/02/2012

Valor mensal: R\$ 1.979,56

Data da assinatura: 18/08/2011

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 25121-8

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: GERALDO ANTONIO FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO.

Vigência: 6 meses no período de 20/08/2011 a 19/02/2012

Valor mensal: R\$ 720,93

Data da assinatura: 20/08/2011

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 25124-2

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: ANA PAULA CATIZANE RAMOS

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICO.

Vigência: 6 meses no período de 28/08/2011 a 27/02/2012

Valor mensal: R\$ 2.341,20

Data da assinatura: 28/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24789-X

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens

Contratado: FERNANDA BIANCA PEREIRA DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

Vigência: 6 meses no período de 15/08/2011 a 14/02/2012

Valor mensal: R\$ 860,00

Data da assinatura: 15/08/2011

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo – Registro nº: 24607-9
Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens
Contratado: MARIA DE FÁTIMA DOS PASSOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

Vigência: 6 meses no período de 14/08/2011 a 13/02/2012

Valor mensal: R\$ 876,00

Data da assinatura: 14/08/2011

*Yara Cristina Neves Marques Barbosa Ribeiro
Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL

PORTARIA SMSEG Nº 06/2011

*Altera, por substituição de membro, a
Comissão Local de Acompanhamento e Controle
do Projeto Bolsa Formação.*

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle do Projeto Bolsa Formação, de 05 de outubro de 2010, publicada no DOM de 09 de outubro de 2010, na forma abaixo:

I - Dispensando da referida comissão o servidor GERALDO ANTÔNIO DOS REIS, BM nº 96.802-5;
II - Designando, em substituição, o servidor ITAMAR DE OLIVEIRA PACHECO FILHO, BM nº. 99.565-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Genedempsey Bicalho Cruz
Secretário Municipal*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação Zoo-Botânica

EXTRATOS ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

PROC. N.º 01.139.541/11-87
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE

ESTAGIÁRIO: André Israel Leite

OBJETO: Concessão de estágio, ato educativo escolar supervisionado, que visa à preparação do educando para o trabalho produtivo, em seu itinerário formativo, no aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para vida cidadã e para o trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2011

PRAZO: Até 30/09/2011

REGISTRO NA FZB-BH: 203

Livro: 01

Folha(s): 13-v - 14

PROC. N.º 01.112.894/11-76

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE

ESTAGIÁRIO: Pablo de Oliveira Silva

OBJETO: Concessão de estágio, ato educativo escolar supervisionado, que visa à preparação do educando para o trabalho produtivo, em seu itinerário formativo, no aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para vida cidadã e para o trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2011

PRAZO: Até 14/10/2011

REGISTRO NA FZB-BH: 202

Livro: 01

Folha(s): 13-v - 14

PROC. N.º 01.129.171/11-33

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE

ESTAGIÁRIO: Celso Natálio Crescêncio

OBJETO: Concessão de estágio, ato educativo escolar supervisionado, que visa à preparação do educando para o trabalho produtivo, em seu itinerário formativo, no aprendizado de

competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para vida cidadã e para o trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011

PRAZO: Até 30/09/2011

REGISTRO NA FZB-BH: 202

Livro: 01

Folha(s): 13-v - 14

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2011

*Evandro Xavier Gomes
Presidente*

EXTRATOS ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

PROC. N.º 01.032.892.892/11-89

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE

ESTAGIÁRIA: Rafaela Mesquita Botrel

OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório, Remunerado, firmado pelas partes, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011

REGISTRO NA FZB-BH: 200

Livro: 01

Folha(s): 13-v - 14

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2011

PROC. N.º 01.183.972/10-27

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE

ESTAGIÁRIA: Melina Fernanda Leite Barreto

OBJETO: Prorrogação do prazo final do Termo de Compromisso, firmado pelas partes, por mais 06 (seis) meses, passando seu prazo final para 14/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011

REGISTRO NA FZB-BH: 204

Livro: 01

Folha(s): 13-v - 14

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2011

PROC. N.º 01.166.304/10-53

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE

ESTAGIÁRIA: Maria Clara Arruda de Araújo Abreu

OBJETO: Prorrogação do prazo final do Termo de Compromisso, firmado pelas partes, por mais 06 (seis) meses, passando seu prazo final para 07/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011

PRAZO: 07/02/2012

REGISTRO NA FZB-BH: 205

Livro: 01

Folha(s): 13-v - 14

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2011

*Evandro Xavier Gomes
Presidente*

Fund

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

5.1) 01-106047-05-05 - MG1226 - BHVN09 - TIM CELULAR S/A - RUA ERNESTO GAZZOLI, 95, CEU AZUL.
6) Assuntos Gerais.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Antônio Sérgio Lima Braga
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal
do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Emprego

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA DE BELO HORIZONTE

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2010 (dois mil e dez), às 15:00 horas, à rua Gonçalves Dias, 1274, 3º andar, foi realizada a 1ª (primeira) reunião ordinária do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, com a seguinte pauta: Apresentação do Programa, como foi regulamentado, seus objetivos, parceiros e resultados alcançados e a importância do Comitê Gestor para discutir projetos e intervenções. Estando presentes: Antônio Eduardo de Noronha Amabile (SMPS/PBH), Andréa Fátima Santos e Campos (SMPS/PBH), Raquel Simplício Netto (SMADC/PBH), Ana Maria Woubier (SMAAS/PBH), Márcio Tadeu Figueiredo (SMAAB/PBH), Noara Maria Resende e Castro (SMED/PBH), Luiz (Planejamento), Ayna Maira Roldão Gomes (SMURBE/PBH), Silvana Márcia Veloso Castro (PRODABEL), Edilane Maria de Almeida Carneiro (Cultura) e Fernanda Rodrigues Pessoa Rossi (Secretaria Executiva)

A Ausência da Sra. Ana Luiza Nabuco Palhano (SMF/PBH) e da Sra. Neuma de Moura Horta (BELOTUR), foram previamente justificadas. A 1ª Reunião Ordinária, contou com a participação do Senhor Vice-Prefeito Roberto Carvalho, do Sr. Jorge Raimundo Nahas, Secretário Municipal de Políticas Sociais e Dr. Bruno Reis de Figueiredo, Presidente da Comissão Especial de Direito Sindical da OAB/MG. A reunião foi aberta pela Sra. Andréa Campos, que apresentou todos os integrantes da comissão ali presentes. O Sr. Antônio Amabile deu continuidade a reunião, apresentou o Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, regulamentado pelo Decreto nº 13.847 de 19 de janeiro de 2010, no qual o mesmo não se vincula a uma secretaria específica. Ressaltou que o programa busca em cada órgão e entidade da prefeitura tudo o que tem de bom na área de qualificação, integra conjuntamente soluções de forma a ter mais resultados na ponta, aprimorando as intervenções e a utilização dos equipamentos públicos que já estão instalados, economizando recurso com infraestrutura e investindo mais diretamente no cidadão. Tem como objetivo, promover o trabalho, a educação, e o desenvolvimento mediante ações que contribuam para a inclusão e a permanência do cidadão no mundo do trabalho. Amabile expôs as parcerias firmadas e os parceiros empresariais, apresentou os resultados alcançados e ressaltou que o comitê tem representatividade de todos esses órgãos e entidades. Os representantes têm como competência elaborar as ações que contribuam para inclusão e permanência do cidadão no âmbito do trabalho, promover articulação, colaborar com levantamento de demandas de cada área, supervisionar processo seletivo em entidades executoras por nós contratadas e apoiar o monitoramento das avaliações dessas ações. Sendo assim, a partir da representatividade desses órgãos e entidades são discutidos interações, projetos e intervenções. Amabile ressaltou que sendo esta a primeira reunião, o comitê está aberto a todos as propostas das Secretarias e que a próxima reunião será uma reunião mais técnica, onde serão entregues as 05 primeiras propostas de resolução do comitê. Na próxima reunião todos os membros do comitê serão convocados para uma discussão mais deliberativa com encaminhamento prévio das propostas. Foi aberto espaço para os integrantes da Comissão; o Sr. Roberto Carvalho, Vice-prefeito, parabenizou o trabalho realizado pelo Programa de Qualificação, Emprego e Renda, ressaltando os bons resultados que o programa tem alcançado e sua fundamental importância para a política pública. O Dr. Bruno, integrante da OAB, citou as parcerias firmadas com a PBH e o estado, parabenizou toda equipe do programa, destacando que a qualificação é um grande avanço da Prefeitura Municipal de BH e por fim se colocando a disposição do projeto. O

Sr. Luiz, SMPL, propôs como discussão para as próximas reuniões, pensar na vocação da cidade, no programa de qualificação e em como apoiar os executores. Destacou que o comitê surgiu em boa hora e que a qualificação é uma ferramenta importante no desenvolvimento econômico da cidade. A Sra. Silvana, PRODABEL, parabenizou as ações do programa e trouxe como pauta para próxima reunião a oferta de cursos de qualificação à distância, proposta por 04 ONG's. E não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Fernanda Rodrigues Pessoa Rossi, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros.

Antônio Eduardo de Noronha Amabile (SMPS/PBH)

Andréa Fátima Santos e Campos (SMPS/PBH)
Raquel Simplício Netto (SMADC/PBH)
Ana Maria Woubier (SMAAS/PBH)
Márcio Tadeu Figueiredo (SMAAB/PBH)
Noara (Educação)
Luiz (Planejamento)
Ayna Maira Roldão Gomes (SMURBE/PBH)
Silvana Márcia Veloso Castro (PRODABEL)
Edilane Maria de Almeida Carneiro (Cultura)
Fernanda Rodrigues Pessoa Rossi (Secretaria Executiva)

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA DE BELO HORIZONTE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze), às 09h30min, à Rua Gonçalves Dias, 1274, 3º andar, foi realizada a 2ª (segunda) reunião ordinária do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, com a seguinte pauta: Apresentação das 06 (seis) Notas Técnicas. Estando presentes: Antônio Eduardo de Noronha Amabile (SMPS/PBH), Andréa Fátima Santos e Campos (SMPS/PBH), Raquel Simplício Netto (SMADC/PBH), Márcio Tadeu Figueiredo (SMAAB/PBH), Kelly Cristine Gurgel Araújo (SMAAB/PBH), Gioconda Machado Campos (SMED/PBH), Ayna Maira Roldão Gomes (SMURBE/PBH), Silvana Márcia Veloso Castro (PRODABEL), Neuma Horta (Belotur/PBH), Ralise Cássia Macedo (SMAAS/PBH), Edilane Maria Almeida Carneiro (FMC/PBH) e Fernanda Rodrigues Pessoa Rossi (Secretaria Executiva). A Ausência da Sra. Ana Luiza Nabuco Palhano (SMF/PBH) foi previamente justificada. O Sr. Antônio Amabile, dá inicio esclarecendo que a reunião demorou a acontecer em função da necessidade de tempo para elaborar as seis primeiras notas técnicas. Inclusive a orientação que buscou-se seguir nas notas técnicas, foi criar parâmetros para fazer a ampliação das vagas da melhor forma possível, da forma mais equânime possível e garantir cada vez mais a qualidade dos cursos. Salientou que são oferecidos cursos técnicos, às ações formativas de apoio, tendo como parceiros as principais entidades de qualificação do sistema "S", assim, Amabile acredita que essa união (de todos os presentes à reunião) servirá para regularizar, regulamentar e padronizar a execução das ações dentro do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda. Ou seja, estabelecer um método de acompanhamento que possa ser usado por todos no acompanhamento das ações de qualificação, tanto do ponto de vista institucional, quanto do ponto de vista de pesquisa de opinião dos alunos. Andréa dá início às apresentações das Notas Técnicas: Esclarece que a primeira nota técnica diz respeito especialmente ao Projeto Sustentador – dos seis indicadores do referido projeto, dois são da área de emprego. Amabile então assevera que a proposta dessa nota técnica, dentro do programa BH metas e resultados e no âmbito do Projeto Sustentador número 37, é repartir essa meta ponderando aqueles dados pertencentes ao sistema SIGAE. Andréa complementa dizendo que a intenção é relacionar o número de vagas de emprego ofertadas no SINE com o número de pessoas que conseguiu inserir e, aí sim, ter um percentual de aproveitamento dos encaminhamentos para o mercado de trabalho. A proposta do indicador seria aumentar a taxa de aproveitamento dos encaminhamentos para o mercado de trabalho realizado pelos postos do SINE de 12% para 40%." Amabile acrescenta que esse aumento de taxa percentual está estreitamente ligado com o trabalho de encaminhamento qualificado do trabalhador, de forma que ele ocupe a vaga para a qual tem aptidão. Andréa aponta que outro problema do indicador é o fato de que ele tem dois referenciais: um indicador absoluto que se refere à quantidade de trabalhadores colocados nos postos e o indicador relativo ao número de trabalhadores colocados no mercado. A existência desses dois referenciais resulta no não cumprimento de uma das duas metas – aumento do banco de dados ou encaminhamento qualificado. Amabile ressalta que a nota técnica de ajuste de

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

21

metas foi feita para poder tentar fazer com que as metas não fossem "perversas" nessa perspectiva de ter um indicador quantitativo e percentual num mesmo indicador mais, que elas fossem auditáveis – parando de considerar situações em que havia colocações indiretas. Andréa reitera que existiam dois indicadores que almejavam contabilizar a questão da qualificação, pensando no aproveitamento da vaga de emprego, e o outro que almejava monitorar o número de pessoas inseridas no mercado de trabalho. Então, Andréa explica que foram desmembrados os indicadores em: um em relação a vagas de trabalho captadas pelo sistema do SINE e pessoas inseridas, ou seja, o aproveitamento das vagas com as pessoas qualificadas e cadastradas no banco de dados; outro, em relação ao aumento do número de pessoas empregadas através dos postos do SINE. Andréa esclarece que a questão dos dois indicadores faz dessa primeira nota técnica mais cheia de detalhes, mas em resumo, trata-se de trocar o indicador que media a colocação indireta para inserir a taxa de aproveitamento dos encaminhamentos para o mercado de trabalho, realizados pelos postos dos SINE, de 12% para 40% até dezembro de 2012. E o outro indicador, que se referia ao percentual de pessoas inseridas ficar só com os dados em números absolutos e utilizar o número real – que seria 7 mil -, aumentar o número de pessoas inseridas no mercado de trabalho de 7 mil para 42 mil até dezembro de 2012, provenientes dos cadastros do SINE PBH. Gioconda salienta a necessidade de se criar um fluxo antes e depois da execução dos cursos e é sugerido criar uma Nota Técnica para formalizar esse assunto. Andréa abre espaço para dúvidas e as questões levantadas pelos presentes são esclarecidas. Quanto à segunda nota técnica: Andréa esclarece que trata-se do empenho em qualificar nas áreas prioritárias de inclusão social. O Sr. Amabile pontua que essa nota técnica mostra a intersectorialidade presente nos trabalhos da Política Social em Belo Horizonte, uma vez que várias políticas se complementam em um mesmo espaço – como acontece, por exemplo, no Espaço BH Cidadania. Andréa destaca que foi feito um levantamento de todos os equipamentos BH Cidadania, bem como uma pesquisa sobre o interesse dos cidadãos em participar de cursos no referido espaço, e a partir dos resultados obtidos foi elaborado um "projeto piloto" para a oferta de cursos dentro dos equipamentos BH Cidadania ou equipamentos próximos ao BH Cidadania. Foram oferecidos cursos em nove endereços. O que esta segunda nota técnica aponta é, não só a priorização do público de maior vulnerabilidade social, mas também a oferta de cursos nos territórios e a utilização dos equipamentos disponíveis e adequados para o fim da qualificação. Andréa resume: A segunda nota técnica seria a qualificação nas áreas prioritárias de inclusão social, de maneira a promover o aprimoramento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda da PBH. É levantada a questão de deficientes procurar os espaços do BH Cidadania e Andréa esclarece que não deixará de atender esses cidadãos, porém os mesmos não chegam, não procuram. Ralise diz que tem problemas operacionais, existem mais de 2.000 mil pessoas cadastradas com deficiência no PROMETI, há vagas de emprego sobrando, empresa pedindo com urgência o encaminhamento, porém tem a dificuldade de contato com essas pessoas. Andréa ressalta que há necessidade de se criar um projeto que conte com esses cidadãos, em reunião foi solicitado ao Sr. José Carlos a confecção de um projeto já que há uma grande demanda. A terceira nota técnica refere-se à definição de custo hora/aula médio por aluno, no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda. Andréa explica que existem diferentes formas de contratação e viabilização das ações de qualificação em função da variedade de entidades executoras. A pretensão da terceira nota técnica, portanto, é estabelecer um valor médio e máximo de custo hora/aula por aluno, ressaltando que os casos em que houver necessidade de se estabelecer um valor diverso do estipulado deverão ser levados ao conhecimento do Comitê Gestor. A nota técnica foi lida e todas as dúvidas levantadas pelos presentes foram devidamente esclarecidas. A quarta nota técnica trata da padronização do Monitoramento e Avaliação de satisfação das Ações de Qualificação Social e profissional, com utilização de formulário padrão. Andréa ressalta que o principal objetivo é pensar no monitoramento e na avaliação de todas as ações no âmbito do programa de qualificação, emprego e renda. Essa nota traz a garantia plena da prestação do serviço de qualificação social e profissional no caso das entidades contratadas, prezando pela qualidade do serviço oferecido, dirimir dúvidas e prestar apoio técnico pedagógico, o aprimoramento e melhor articulação entre coordenação pedagógica das entidades executoras, a necessidade constante de informações acerca dos serviços oferecidos pela PBH e a importância da valorização da opinião do público alvo. Andréa esclarece que a proposta desta nota técnica é padronizar e organizar, o

monitoramento da avaliação, as informações das ações de qualificação, através do monitoramento que será realizado por técnico da área da política de qualificação. Ainda, informa que será feita uma proposta de aplicação de avaliação de satisfação valorizando a opinião do público, para que a partir da opinião do cidadão possa se reestruturar e crescer. Andréa apresenta todos os formulários de avaliação proposta pela nota técnica. Amabile coloca como pauta para próxima reunião a necessidade de padronização do material didático oferecido pela prefeitura, para os cursos de qualificação porque existe o plano de que, no futuro, o material didático usado também seja padronizado. Essa padronização é importante porque o material didático é a referência que o aluno leva para casa depois do curso e é a marca da prefeitura. Andréa pede aos participantes da reunião para próxima reunião trazer sugestões para uma conversa mais ampla. Kelly Cristine questiona se a avaliação será encaminhada para a comissão. Andréa sugere a criação de uma Câmara de monitoramento e avaliação. A quinta nota técnica: fala do Projeto Parceria Microsoft e a qualificação dos monitores Telecentro.br, onde, após qualificação do público a ser formado prioritariamente por jovens, serão certificados pela Microsoft, ampliando suas chances de inclusão ao mercado de trabalho. Grande parte dos alunos do curso serão absorvidos em novos telecentros que serão implantados no município. A sexta nota técnica diz respeito à Padronização dos certificados emitidos no âmbito do Programa Municipal de Qualificação Emprego e Renda, na qual as secretarias que integram o PMQER deverão utilizar certificado padronizado pela câmara técnica, o verso do certificado deverá conter o aproveitamento do aluno durante o curso: freqüência e nota, em porcentagem, além de breve histórico dos principais conteúdos ministrados durante o curso e suas respectivas cargas horárias, todos os certificados deverão ser encaminhados à gerência para Assinatura do coordenador do PMQER, excepcionalmente será permitido assinatura eletrônica com autorização do comitê gestor, ficam ressalvados os certificados aprovados e disponibilizados pelos programas federais e estaduais de QSP. E por fim Sr. Amabile informou que todas as notas técnicas e as regras de funcionamento do Programa serão publicadas. E não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Fernanda Rodrigues Pessoa Rossi, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros.

Antônio Eduardo de Noronha Amabile (SMPS/PBH)
Andréa Fátima Santos e Campos (SMPS/PBH)
Raquel Simplício Netto (SMADC/PBH)
Márcio Tadeu Figueiredo (SMAAB/PBH)
Kelly Cristine Gurgel Araújo (SMAAB/PBH)
Gioconda Machado Campos (SMED/PBH)
Ayna Maira Roldão Gomes (SMURBE/PBH)
Silvana Márcia Veloso Castro (PRODABEL)
Neuma Horta (Belotur/PBH)
Ralise Cássia Macedo (SMAAS/PBH)
Edilane Maria Almeida Carneiro (FMC/PBH)
Fernanda Rodrigues Pessoa Rossi (Secretaria Executiva)

NOTA TÉCNICA 001/2010

Aprovo, em nome do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, a NOTA TÉCNICA 001/2010, em anexo, acerca da análise técnica de indicadores referentes ao Projeto Sustentador nº 37 "Qualificação, Profissionalização e Emprego".

*Antônio Eduardo de Noronha Amabile
Presidente do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda*

Belo Horizonte, 02 de março de 2010.
Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.
Nota Técnica Nº 001/2010

Assunto: Análise técnica de indicadores referentes ao Projeto Sustentador nº 37 "Qualificação, Profissionalização e Emprego".

Resumo

A presente Nota Técnica objetiva apresentar estudo sobre dois indicadores criados para acompanhamento do projeto sustentador nº 37 "Qualificação, Profissionalização e Emprego", propondo, ao final de cada análise, nova redação para ambos, com vistas a readapar o ponto de partida, criar condições ideais de acompanhamento e, ainda, torná-los capazes de traduzir a evolução administrativa das ações municipais a que se vinculam.

Resultado pactuado 1

"Aumentar o percentual de pessoas inseridas no mercado de trabalho, de 9% (em torno de 13.000 pessoas) para 30%, até dezembro de 2012, provenientes do cadastro SPETR/BH".

BELO HORIZONTE

22

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

Objetivo: redução dos custos e do tempo de espera tanto para o trabalhador, quanto para o empregador. A PBH encaminha trabalhadores para o mercado de trabalho através dos Postos do SINE, que têm por funções captar vagas de emprego junto ao empresariado, inscrever o trabalhador que vai até os Postos no Sistema de Gestão do Programa das Ações de Emprego - SIGAE, encaminhar o trabalhador cadastrado para as vagas captadas e, por fim, contabilizar os trabalhadores efetivamente colocados no mercado em razão desse esforço institucional encadeado.

Em Belo Horizonte, o SIGAE apresenta, atualmente, os seguintes números:

CONSOLIDADO	EXECUTADO					
	2005	2006	2007	2008	TOTAL	2009
Novos Inscritos	19.620	43.181	34.361	39.268	134.611	42.612
Atendimentos	107.917	188.469	145.283	147.407	589.076	160.351
Vagas Captadas	3.154	7.798	8.960	5.784	25.696	5.675
Encaminhamentos	9.688	19.960	21.361	13.718	64.727	11.928
Colocações		2.024	2.371	1.761	7.007	2.099

Entre 2005 e 2008 a PBH colocou no mercado de trabalho, através dos Postos do SINE, 7.007 trabalhadores, isto é, uma média de 1.752 trabalhadores / ano.

O resultado pactuado, conforme redação constante no SIGEOR BH, trata de um número absoluto de partida (13.000 trabalhadores colocados) e, ainda, utiliza-se de números relativos para fins de comparação (9% para 30%).

Diante desse quadro, apresentamos duas situações que merecem nossa detida atenção.

Situação problema 1

1) O número absoluto de partida - 13.000 trabalhadores colocados - não corresponde às informações do SIGAE/MTE.

No SIGAE, entre 2005 e 2008, a PBH colocou através de seus Postos do SINE 7.007 trabalhadores e não 13.000.

Instada a oferecer explicações, a equipe responsável pela informação prestada ao BH Metas e Resultados afirmou que a diferença de aproximadamente 6.000 colocações se deve à consideração das chamadas colocações indiretas.

Para conseguir averiguar o número de colocações indiretas, a equipe da PBH entrava em contato com cada trabalhador egresso dos cursos de qualificação e perguntava se ele estava trabalhando após o curso. Se sim, esse número é contabilizado como colocação indireta.

Considerações

Na colocação indireta o trabalhador não foi encaminhado por nenhum Posto do SINE de BH, isto é, o trabalhador qualificado pela PBH não passou pelo sistema de intermediação de mão de obra da Prefeitura denotando desarticulação entre a qualificação e a intermediação de mão de obra.

O número dos chamados colocados indiretos não consta no SIGAE (O MTE não os aceita e nem os contabiliza).

Os números dos colocados indiretos apresentados não são passíveis de auditoria, ao contrário dos colocados pelos Postos do SINE da PBH que podem ser comprovados a qualquer momento no SIGAE.

Além disso, nada garante que esses colocados indiretos conseguiram sua colocação em razão da qualificação oferecida pela Prefeitura. Há uma suposição na aceitação desse número que pode desqualificar absolutamente a sua validade como resultado.

O custo de verificação é altíssimo, pois as ligações são, em sua maioria, para telefone celular.

Dante da diretriz de aumentar significativamente o número de trabalhadores colocados pelos Postos do SINE da PBH, não é racional admitir um procedimento em que uma equipe tenha que ligar para cada trabalhador qualificado e perguntar se ele conseguiu, ou não, emprego após o curso. Tal procedimento é excessivamente dispendioso e, além disso, considerando que nos próximos 3 anos a PBH qualificará mais de 120 mil trabalhadores, inexequível do ponto de vista operacional. Ademais, há um sistema público - SIGAE - instalado em todos os Postos do SINE da PBH, cuja finalidade é justamente contabilizar, junto ao MTE, o número de trabalhadores colocados.

Deve-se, sim, exigir que todos os qualificados pela PBH sejam cadastrados e encaminhados pelos Postos do SINE da Prefeitura.

Em resumo, contabilizar os chamados colocados indiretos é um procedimento arcaico e resultado da incapacidade da Gerência de integrar qualificação profissional e intermediação de mão de obra. Não coaduna com o novo planejamento de metas e resultados da PBH. Considerar esse número gera uma distorção na avaliação, pois, a partir de agora, a integração será exigida entre as áreas e todos os trabalhadores qualificados deverão, necessariamente, ser intermediados pelos Postos do SINE da PBH.

Proposta

Considerados os números constantes no SIGAE/MTE de colocados através dos Postos do SINE.

Partida: 7.007 colocados entre 2005 e 2008.

Chegada: 42.000 colocados entre 2009 e 2.012.

Situação problema 2

São considerados no texto do resultado pactuado dois indicadores, um absoluto e outro relativo.

“Aumentar o percentual de pessoas inseridas no mercado de trabalho, de 9% (em torno de 13.000 pessoas) para 30%, até dezembro 2012, provenientes do cadastro SPETR/BH”.

Considerações

O indicador absoluto refere-se à quantidade de trabalhadores colocados pelos Postos do SINE da PBH.

Já o indicador relativo refere-se ao número de trabalhadores efetivamente colocados pelos Postos do SINE da PBH em relação ao número de novos inscritos nos Postos.

O indicador relativo é perverso. Um dos principais objetivos da política pública de emprego é tentar ampliar ao máximo o acesso do trabalhador às oportunidades do mercado de trabalho. Isso significa universalizar o acesso aos Postos do SINE da PBH, cadastrando o máximo de trabalhadores possível, em todas as regiões do Município (Novos Postos, Sistema web, SINE móvel, etc.).

Ocorre que o número de novos inscritos tenderá a aumentar muito mais rápido do que o número de trabalhadores efetivamente colocados, uma vez que o trabalho de cadastrar um novo trabalhador é muito mais simples do que o de, após o cadastro, captar a vaga, qualificar, encaminhar e obter o seu preenchimento. Por isso, o indicador, como colocado, desestimula as ações de ampliação do acesso do trabalhador ao sistema de intermediação da PBH.

Da forma como está, estimula a equipe a voltar suas energias para o encaminhamento dos cadastrados e, com isso, corre-se o risco de continuarmos com um Sistema Público de Emprego Municipal que cadastrá, por ano, menos de 1% da sua população economicamente ativa.

Nova proposta de redação para esse resultado:

Utilizar apenas o indicador absoluto na redação:

“Aumentar o número de pessoas inseridas no mercado de trabalho, 7.000 para 42.000, até dezembro de 2012, provenientes do cadastro do SINE/PBH”.

Resultado pactuado

“Aumentar a taxa de encaminhamento dos qualificados ao mercado de trabalho ou em oportunidade de trabalho, de 20% para 40%, até 2012”.

Objetivo: Avaliar a efetividade da qualificação realizada através das variadas oportunidades de qualificação social e profissional realizadas pela PBH.

Os Postos do SINE mantêm registros, no Sistema de Gestão do Programa das Ações de Emprego - SIGAE, todos os trabalhadores que acessam os serviços oferecidos. Tanto o encaminhamento para o mercado de trabalho, quanto o encaminhamento para as ações de qualificação social e profissional, são registrados no SIGAE, desenhando uma espécie de “prontuário” do trabalhador.

Dessa forma, o SIGAE se revela como uma potente ferramenta para os gestores da área do trabalho, emprego e renda. Contudo, ainda apresenta limites. O sistema vinculado ao MTE ainda não é capaz de apresentar relatórios importantes, tais como o cruzamento das informações sobre o trabalhador que foi qualificado e seu efetivo encaminhamento para oportunidades de trabalho e geração de renda.

Para tanto, a anterior gestão da GGEM, interessada em apurar os dados sobre os efetivos encaminhamentos realizados - em relação aos qualificados através desta gerência - colhia manualmente os dados no sistema. A verificação se dava através do cruzamento da lista de concluintes da qualificação social e profissional e da verificação no Sistema do cadastro de um por um, apurando os encaminhamentos realizados.

Diante da expectativa desta nova gestão que se pauta pelos objetivos do Projeto Sustentador de qualificar 150.000 pessoas até 2012, o trabalho que se desenha, para a obtenção dos indicadores descritos, revela-se inexequível.

Na escala de execução que a PBH se propõe, não há meios de perseguir esse número da forma como descrito.

Considerações:

Além dos aspectos descritos anteriormente, ponderamos que a apresentação desses dados não prova a qualidade do serviço oferecido pelos Postos de Atendimento SINE/BH.

Encaminhar qualificados é um esforço automático dos Postos, mas não pode ser considerado um indicador de resultado.

O resultado da intermediação de mão de obra, quando fortalecida pela qualificação profissional do trabalhador, é a colocação efetiva do trabalhador no mercado de trabalho.

Como todos os qualificados serão necessariamente cadastrados no nosso Banco de Dados SIGAE, o sucesso da intermediação medido pelo aumento do número de trabalhadores empregados pelos Postos do SINE é o indicador de sucesso da integração entre qualificação e intermediação.

O SIGAE está apto a gerar relatórios diários sobre o sucesso do sistema de intermediação dos trabalhadores do nosso Banco de Dados, alvo prioritário da nossa qualificação, e, por isso, tem condições de subsidiar um acompanhamento gerencial adequado dessa política a custo zero.

Proposta

Considerar o sucesso da intermediação de mão de obra como sendo a taxa de aproveitamento das vagas captadas pelos Postos do SINE.

Trabalhadores qualificados têm mais chances de conseguir o emprego.

A seguir, apresentamos os números constantes no SIGAE/MTE de colocados através dos Postos do SINE desde 2005:

	EXECUTADO					
	2005	2006	2007	2008	TOTAL	2009
Encaminhamentos	9.688	19.960	21.361	13.718	76.655	11.928
Colocações	851	2.024	2.371	1.761	9.106	2.099
Taxa de Aproveitamento C/E (%)	9%	10%	11%	13%	12%	18%

Nova proposta de redação para esse resultado:

“Aumentar a taxa de aproveitamento dos encaminhamentos para o mercado de trabalho, realizados pelos Postos do SINE/PBH, de 12% para 40%, até dezembro de 2012”.

**Câmara Técnica de Intermediação de Mão de Obra
Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda**

NOTA TÉCNICA 002/2010

Aprovo, em nome do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, a NOTA TÉCNICA 002/2010, em anexo, acerca da divulgação e oferta das ações do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, nos Espaços BH Cidadania.

Antônio Eduardo de Noronha Amabile

Presidente do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

Belo Horizonte, 24 de maio de 2010.

Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Nota Técnica N° 002/2010

Assunto: Qualificação nas áreas prioritárias de Inclusão Social.

De maneira a promover o aprimoramento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda da PBH, apresenta-se a presente Nota Técnica, que poderá servir de subsídio para as ações de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Considerando que o Programa BH Cidadania está estruturado a partir dos princípios da descentralização, intersetorialidade, territorialidade e participação cidadã;

Considerando que o Programa BH Cidadania foi implantado em áreas de grande vulnerabilidade social, identificadas por meio de diversos indicadores sociais, gerando o *Mapa de Áreas Prioritárias para Inclusão Social*;

Considerando que o Programa BH Cidadania tem por função primordial a articulação de ações já existentes nas diversas políticas instituídas no Município, com o objetivo de organizá-las, garantindo a presença e a intervenção coordenada do Poder Público Municipal, mediante a oferta de serviços à população de áreas socialmente críticas;

Propõe-se que todas as ações do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda da Prefeitura de Belo Horizonte sejam divulgadas nos Espaços BH Cidadania;

Propõe-se o estudo de viabilidade da oferta de cursos de qualificação social e profissional nas próprias instalações dos Espaços BH Cidadania, fortalecendo a integração das políticas sociais e atendendo aos territórios com alta vulnerabilidade social que contam com equipamentos públicos disponíveis e adequados à empreitada.

Integra esta nota técnica, dela fazendo parte como se transcrita em seu corpo, o seguinte anexo:

- Anexo I - Território de Inclusão Produtiva.

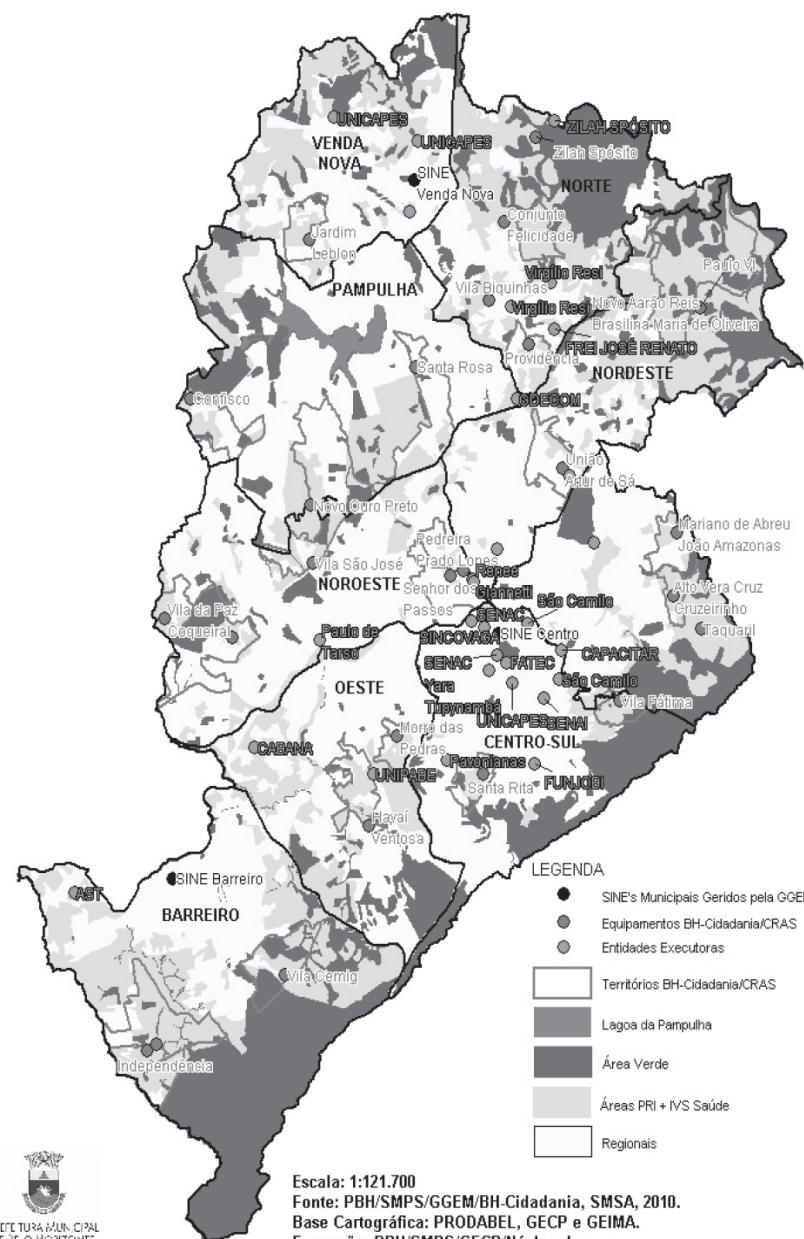
**Câmara Técnica de Qualificação
Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda**

Disque Idoso

3277-4646

ANEXO I - TERRITÓRIO DE INCLUSÃO PRODUTIVA

TERRITÓRIO DE INCLUSÃO PRODUTIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

NOTA TÉCNICA 003/2010

Aprovo, em nome do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, a NOTA TÉCNICA 003/2010, em anexo, acerca da definição do custo aluno/hora médio no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Antônio Eduardo de Noronha Amabile

Presidente do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

Belo Horizonte, 31 de maio de 2010.

Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Nota Técnica Nº 003/2010

Assunto: Definição do custo aluno/hora médio no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

De maneira a promover o aprimoramento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda da PBH, apresenta-se a presente Nota Técnica, que servirá de subsídio para a alocação de recursos municipais nas ações de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Considerando o Decreto Nº 13.847, de 19 de janeiro de 2010, que Regulamenta o Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda;

Considerando que o Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda de Belo Horizonte pressupõe a integração plena entre todas as ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal voltadas à qualificação social e profissional, à geração de renda e ao encaminhamento para o mercado de trabalho;

Considerando as diretrizes exaradas no o Art. 3º, da Resolução do CODEFAT nº 633, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2010 (anexo I);

Propõe-se o estabelecimento do valor máximo aluno/hora médio de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), para as ações de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Ressalta-se que os valores apresentados destinam-se ao pagamento de material didático, insumos, transporte e lanche durante a execução dos cursos, características de suma relevância para a mitigação da evasão e garantia de inserção do público vulnerável nas ações propostas pelo Programa Municipal de Qualificação Emprego e Renda.

A utilização de valor diverso do estabelecido nesta Nota Técnica deverá ser justificado pelo órgão/entidade responsável, e aprovado por este Comitê Gestor, levando-se em consideração principalmente:

I - localidade de execução das ações, inexistência local de estrutura física exigindo investimentos adicionais das entidades executoras;

II - custo elevado de equipamento ou material didático necessário para as aulas práticas ou teóricas;

III - características específicas do público ou setor a ser atendido;

IV - outras especificidades que comprovadamente exijam investimentos de maior vulto.

Integra esta nota técnica, dela fazendo parte como se transcrita em seu corpo, o seguinte anexo:

• Anexo I - Resolução Nº 633, de 25 de março de 2010.

Câmara Técnica de Qualificação
Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 633,
DE 25 DE MARÇO DE 2010

Aprova a distribuição de recursos para o exercício de 2010 e estabelece o custo aluno/hora no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e, considerando o disposto nos arts. 21 e 23 da Resolução nº 575, de 28 de abril de 2008 e as Notas Técnicas nº 187/2010 e 213/2010 do Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego, resolve:

Art. 1º Aprovar a distribuição de recursos, conforme proposta elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, anexa a esta Resolução.

Parágrafo único. A Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, observada a disponibilidade financeira do exercício de 2010 e a distribuição dos recursos de que trata o *caput* deste artigo, poderá firmar novos convênios, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Fica a SPPE autorizada a remanejar os saldos dos recursos previstos no orçamento de 2010, não transferidos para execução das ações de Planos Territoriais de Qualificação - PlanTeQs, podendo celebrar novos convênios e aditar convênios vigentes, com proponentes e convenientes pertencentes à mesma UF da distribuição originária.

Parágrafo único. Caso não seja possível aos proponentes e convenientes da UF da distribuição originária receber a totalidade dos recursos oriundos do remanejamento de que trata o *caput* deste artigo, o Ministério do Trabalho e Emprego poderá remanejar os recursos remanescentes para proponentes e convenientes de outras unidades da Federação.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor máximo para o custo aluno/hora médio será de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), a ser observado na execução de qualquer modalidade do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.

Art. 4º O custo aluno/hora médio de que trata o art. 3º poderá ser revisto pela SPPE no planejamento de PlanSeQs e, autorizado um custo até 50% (cinquenta por cento) maior, a depender da especificidade do projeto, considerando os seguintes requisitos:

I - localidade de execução das ações, inexistência local de estrutura física exigindo investimentos adicionais das entidades executoras;

II - custo elevado de equipamento ou material didático necessário para as aulas práticas ou teóricas;

III - características específicas do público ou setor a ser atendido;

IV - outras especificidades que comprovadamente exijam investimentos de maior vulto.

Parágrafo único. A autorização da SPPE mencionada no *caput* deste artigo deverá ser justificada por meio de uma Nota Técnica da SPPE, em que fique comprovada a real necessidade de adoção do valor máximo para o custo aluno/hora médio, diferenciado do estabelecido no art. 3º, com base nos requisitos especificados nos incisos I a IV deste artigo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIGI NESE
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:

DE: 30 / 03 / 2010

PÁG(s) : 140 a 141

SEÇÃO 1

NOTA TÉCNICA 004/2010

Aprovo, em nome do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, a NOTA TÉCNICA 004/2010, em anexo, acerca da Padronização do Monitoramento e Avaliação de Satisfação das Ações de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Antônio Eduardo de Noronha Amabile
Presidente do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

Belo Horizonte, 31 de maio de 2010.
Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Nota Técnica Nº 004/2010

Assunto: Padronização do Monitoramento e Avaliação de Satisfação das Ações de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

De maneira a promover o aprimoramento das

políticas públicas de trabalho, emprego e renda da PBH, apresenta-se a presente Nota Técnica, a fim de padronizar o monitoramento de todas as ações de Qualificação Social e Profissional, seguido de Avaliação de Satisfação, com utilização de formulários padrão.

Considerando a necessidade de garantir a plena prestação do serviço de qualificação social e profissional no caso das entidades contratadas para execução das ações;

Considerando a necessidade de prezar pela qualidade do serviço oferecido ao município;

Considerando o objetivo de dirimir dúvidas e prestar apoio técnico pedagógico aos alunos quando necessário;

Considerando o aprimoramento e melhor articulação entre coordenação pedagógica das entidades executoras e técnicos do setor de qualificação profissional da Prefeitura;

Considerando a necessidade constante de informações acerca dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por intermédio do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda;

Considerando-se a importância na valorização da opinião do público alvo, através da Avaliação de Satisfação;

Propõem-se a padronização e organização das informações acerca das ações de Qualificação Social e Profissional através do monitoramento dos cursos, que será realizado por técnico detentor de conhecimento acerca das políticas de qualificação social e profissional e suas rotinas;

Para a realização do monitoramento, ressaltamos: Cabe a cada Secretaria integrante do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda designar um ou mais técnicos responsáveis para essa atividade, em equipamento próprio ou em entidade contratada;

Para os cursos com carga horária média de duzentas horas/aula serão realizadas 2 (duas) visitas técnicas; a primeira visita deverá ocorrer no início das aulas, tendo como objetivo o monitoramento e verificação das condições de execução dos cursos, utilizando-se do Formulário de Visitas Técnicas (anexo I); a segunda deverá ocorrer entre a penúltima e a última semana de aula e terá como objetivo a aplicação do formulário de Avaliação de Satisfação (anexo II); Todas as informações colhidas através do formulário de visitas (anexo I) deverão ser digitalizadas conforme planilha fornecida pela Câmara Técnica (anexo III) e enviadas à Coordenação do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda;

As Avaliações de Satisfação deverão ser contadas e encaminhadas através de planilha eletrônica (anexo IV) para a Coordenação do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda;

Para as ações de QSP com carga horária igual ou menor que cem horas/aula, será realizada apenas 1 (uma) visita, sendo utilizado o formulário de visitas e aplicado o questionário de Avaliação de Satisfação nessa ocasião;

Para as ações de QSP com carga horária igual ou inferior a quarenta horas/aula será permitida a visita por amostragem de 30% (trinta por cento) das turmas, sendo realizada apenas 1(uma) visita com utilização do formulário de visita técnica e de avaliação de satisfação.

Integram esta nota técnica, dela fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- Anexo I - Formulário de Avaliação de Executora.
- Anexo II - Formulário de Avaliação de Satisfação.
- Anexo III - Formulário de Relatório de Avaliações das Executoras.
- Anexo IV - Formulário de Avaliação do Curso.

Câmara Técnica de Qualificação
Programa Municipal de Qualificação,
Emprego e Renda

DENGUE

Faça sua parte

A cidade está
em alerta para
não deixar
a dengue voltar.

BELO HORIZONTE

24

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

ANEXO I - AVALIAÇÃO DE EXECUTORA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
Gerência dos Programas de Qualificação, Emprego e Renda

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUTORA

NOME DA EXECUTORA	[] DATA
RESPONSÁVEL PELA VISITA	[] FUNÇÃO
CURSO AVALIADO	[] TURNO
Nº DE ALUNOS PRESENTES NA VISITA	[] N° DE FREQUENTES
SOBRE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:	
1) HAVIA APOSTILAS PARA TODOS OS ALUNOS? [] SIM [] NÃO	
2) DURANTE A VISITA OS ALUNOS UTILIZAVAM A APOSTILA? [] SIM [] NÃO	
3) OS ALUNOS UTILIZAVAM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SUFICIENTES? [] SIM [] NÃO	
4) OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTAVAM EM BOAS CONDIÇÕES DE USO? [] SIM [] NÃO	
OBSERVAÇÕES SOBRE A PRÁTICA	
<p>LIMPEZA / HIGIENE: [] BOM [] REGULAR [] FRACO</p> <p>UTILIZAÇÃO DE EPI: [] SIM [] PARCIAL [] NÃO</p> <p>ILUMINAÇÃO: [] BOM [] REGULAR [] FRACO</p> <p>VENTILAÇÃO: [] BOM [] REGULAR [] FRACO</p>	
ATENDIMENTO NA EXECUTORA	
RECEPÇÃO / APOIO ADMINISTRATIVO	[] BOM [] REGULAR [] FRACO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	[] BOM [] REGULAR [] FRACO
MODELOS E FORMULÁRIOS	
CARTAZES AFIXADOS	[] SIM [] NÃO
UTILIZAÇÃO DE LISTA DE PRESENÇA, CONTROLE DE VALES E LANCHE	
PERGUNTAS DOS ALUNOS	
ORIENTAÇÕES PRESTADAS	
OBSERVAÇÕES ACERCA DO INSTRUTOR	
REPRESENTANTE DE TURMA	
Nome:	
Contato:	Data para respostas:
SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES	
ANOTAÇÕES	
ASSINATURA	
RESPONSÁVEL PBH	RESPONSÁVEL EXECUTORA

ANEXO II - AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO

AVALIAÇÃO

Prezado (a) aluno (a),

Ao preencher esta avaliação, você colaborará para que nossos cursos atendam cada vez mais suas necessidades e expectativas. Não é necessário identificar-se. Sua opinião é de fundamental importância!!!

Curso: _____ Entidade: _____ Data: ___/___/2010

Do conhecimento sobre o curso:	Muito satisfeito	Satisfeito	Insatisfeito
01 – Como você se sente após o curso?			

Dos Materiais e Equipamentos:	Sim	Parcialmente	Não
01- Havia apostilas para todos os alunos?			
02- As apostilas foram entregues nas duas primeiras semanas do curso?			
03- Havia material e equipamentos suficientes para as aulas práticas?			
04- Os materiais/equipamentos estavam em boas condições de uso?			

Dos professores:	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
01- Clareza na explicação do conteúdo				
02- Relacionamento com a turma				
03- Capacidade de solucionar dúvidas				
04- Pontualidade				

Do conteúdo do curso:	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
01- Compreensão do conteúdo				
02- Clareza de exercícios e/ou exemplos apresentados				
03- Satisfação quanto ao desenvolvimento de conteúdo (vídeo, discussão, leitura dirigida, atividades em grupo)				
04- Qual a sua opinião sobre o conteúdo da apostila?				

Organização do curso:	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
01- Divulgação do curso				
02- Dias de realização				
03- Horário				

Avaliação da Entidade	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
01- Instalações (salas e cadeiras, fácil acesso)				
02- Ventilação/ Iluminação				
03- Limpeza e Organização				
04- Condição para aula prática				
05- Relacionamento dos funcionários com os alunos				

OBSERVAÇÕES:

Hanseníase tem cura.

Centro de Saúde

Se você tem alterações na pele, pode ser hanseníase.

Procure o centro de saúde mais próximo. O tratamento é simples e gratuito.

ANEXO III

PARQUE MUNICIPAL AMÉRICO RENÉ GIANNETTI



Horário de funcionamento

Terça a domingo, das 6 às 18h.

Localiza˜o

Avenida Afonso Pena, s/nº.
Entrada pelas ruas da Bahia,
Carandaí, Alameda Ezequiel
Dias e Avenida dos Andradadas.
Centro.

Informações

3277-4161 ou 3277-4882

BELO HORIZONTE

Poder Executivo

26

Diário Oficial do Município

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO CURSO

EXECUTORA:

01 - Do seu conhecimento sobre o curso

Como você se sente após o curso?

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	PERCENTUAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
MUITO SATISFEITO											0	#VALOR!
SATISFEITO											0	#VALOR!
INSATISFEITO											0	#VALOR!

Dos Materiais e Equipamentos

01 - Havia apostilas para todos os alunos?

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	PERCENTUAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
SIM											0	#REF!
PARCIALMENTE											0	#REF!
NÃO											0	#REF!

02- As apostilas foram entregues nas duas primeiras semanas do curso?

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	PERCENTUAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
SIM											0	#REF!
PARCIALMENTE											0	#REF!
NÃO											0	#REF!

03- Havia material e equipamentos suficientes para as aulas práticas?

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	PERCENTUAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
SIM											0	#REF!
PARCIALMENTE											0	#REF!
NÃO											0	#REF!

04- Os materiais/equipamentos estavam em boas condições de uso?

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	PERCENTUAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
SIM											0	#REF!
PARCIALMENTE											0	#REF!
NÃO											0	#REF!

Dos professores:

01- Clareza na explicação do conteúdo

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	PERCENTUAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
ÓTIMO											0	#REF!
BOM											0	#REF!
REGULAR											0	#REF!
FRACO											0	#REF!
S/ RESPOSTA											0	#REF!

02- Relacionamento com a turma

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	PERCENTUAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
ÓTIMO											0	#REF!
BOM											0	#REF!
REGULAR											0	#REF!
FRACO											0	#REF!
S/ RESPOSTA											0	#REF!

03- Capacidade de solucionar dúvidas

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	PERCENTUAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
ÓTIMO											0	#REF!
BOM											0	#REF!
REGULAR											0	#REF!
FRACO											0	#REF!
S/ RESPOSTA											0	#REF!

04- Pontualidade

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	PERCENTUAL
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			

<tbl_r cells="13" ix

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

27

Do conteúdo do curso:

01- Compreensão do conteúdo

02- Clareza de exercícios e/ou exemplos apresentados

03- Satisfação quanto ao desenvolvimento de conteúdo (vídeo, discussão, leitura dirigida, atividades em grupo)

04- Qual a sua opinião sobre o conteúdo da apostila?

Organização do curso:

01- Divulgação do curso

02- Dias de realização

03- Horário

04 - Dias realização (suficiente)

Avaliação da Entidade

01- Instalações (salas e cadeiras, fácil acesso)

02- Ventilação/ Iluminação

BELO HORIZONTE

28

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

03- Limpeza e Organização

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	#REF!
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
ÓTIMO											0	#REF!
BOM											0	#REF!
REGULAR											0	#REF!
FRACO											0	#REF!
S/ RESPOSTA											0	#REF!

04- Condição para aula prática

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	#REF!
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
ÓTIMO											0	#REF!
BOM											0	#REF!
REGULAR											0	#REF!
FRACO											0	#REF!
S/ RESPOSTA											0	#REF!

05- Relacionamento dos funcionários com os alunos

CLASSIFICAÇÃO	TURMAS										TOTAL	#REF!
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
ÓTIMO											0	#REF!
BOM											0	#REF!
REGULAR											0	#REF!
FRACO											0	#REF!
S/ RESPOSTA											0	#REF!

NOTA TÉCNICA 005/2010

Aprovo, em nome do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, a NOTA TÉCNICA 005/2010, em anexo, acerca da avaliação dos projetos apresentados pela Prodabel, segundo as regras do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Antônio Eduardo de Noronha Amabile
Presidente do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

Belo Horizonte, 29 de julho de 2010.
Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.
Nota Técnica Nº 005/2010

Assunto: Projeto parceria Microsoft e Qualificação de Monitores Telecentro.br.

Instada a fornecer parecer técnico acerca dos Projetos apresentados pela Prodabel, quais sejam:
1 - Parceria Prodabel - Microsoft;
2 - Qualificação para monitores - Telecentro.br
Considerando os objetivos do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda;
Considerando que em ambos os projetos o público a ser formado é prioritariamente de jovens;
Considerando que os custos apresentados para o projeto, notadamente relacionados à qualificação social e profissional, revelam não ultrapassar o equivalente ao valor hora/aula/aluno preconizado pelo CODEFAT/MTE - R\$ 4,36;
Considerando que os jovens egressos da Parceria Prodabel - Microsoft, após qualificação, serão certificados por essa instituição, ampliando suas chances de inclusão ao Mercado de Trabalho;
Considerando que os alunos do curso de Monitores Telecentro.br, após a qualificação social e profissional, serão absorvidos em novos Telecentros que serão implantados no município;
Opinamos pela aprovação dos projetos segundo as regras do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda de BH.

**Câmara Técnica de Qualificação
Programa Municipal de Qualificação,
Emprego e Renda**

NOTA TÉCNICA 006/2010

Aprovo, em nome do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, a NOTA TÉCNICA 006/2010, em anexo, acerca da Padronização dos certificados no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Antônio Eduardo de Noronha Amabile
Presidente do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2010.
Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.
Nota Técnica Nº 006/2010

Assunto: Padronização dos certificados emitidos no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

De maneira a promover o aprimoramento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda da

PBH, apresenta-se a presente Nota Técnica que padroniza a emissão de certificados no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

Considerando a qualificação social e profissional como fator determinante no ingresso ao mercado de trabalho;

Considerando que o Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda tem por objetivo promover o trabalho, a educação e o desenvolvimento mediante ações que contribuam para a inclusão e a permanência do cidadão no mundo do trabalho;

Considerando a necessária integração plena das ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Propõe-se a padronização dos certificados de conclusão de cursos de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, tendo as seguintes diretrizes:

a) As Secretarias que integram o Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, deverão utilizar certificado padronizado por esta Câmara Técnica, conforme modelo anexo I desta nota técnica;

b) O verso do certificado deverá conter o aproveitamento do aluno durante o curso: frequência e nota, em porcentagem, além de breve histórico dos principais conteúdos ministrados durante o curso e suas respectivas cargas horárias, conforme anexo II desta nota técnica;

c) Os certificados deverão ser encaminhados à Gerência de Qualificação, Emprego e Renda para assinatura do Coordenador do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda;

d) Os casos omissos serão discutidos pelo Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda;

e) Excepcionalmente será permitida a Assinatura Eletrônica, exigindo-se para tal a aprovação do Comitê Gestor do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, em número certo;

f) Ficam ressalvados os certificados aprovados e disponibilizados pelos programas federais e estadual de QSP;

g) Integram esta nota técnica, dela fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- Anexo I - Modelo de Certificado no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

- Anexo II - Modelo de Verso do Certificado no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda.

**Câmara Técnica de Qualificação
Programa Municipal de Qualificação,
Emprego e Renda**

FRENTE

Logo da Entidade Executora



CERTIFICADO

(fonte TAHOMA, nº 28, maiúsculo, negrito, itálico, centralizado)

Certificamos que o aluno (a) _____ concluiu o curso de _____, com a Carga Horária de _____ horas, ministrado por _____, ação integrante do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda, no âmbito da (Secretaria, empresa ou autarquia) _____. (fonte TAHOMA, nº 16, itálico, justificado)

Belo Horizonte, ____ de ____ de 2010.
(fonte TAHOMA, nº 12, alinhado à direita)

Nome do responsável legal
Entidade Executora

Nome do representante
Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (fonte TAHOMA, nº 09)

VERSO

HISTÓRICO

(fonte TAHOMA, nº 18, maiúsculo, negrito, centralizado)

Nome: Fulano Cicrano da Silva

(fonte TAHOMA, nº 14, alinhado à esquerda, itens indicativos em negrito)

Aproveitamento Nota: 90 %

Frequência: 85 %

Disciplinas	Carga Horária
Ética e Trabalho	5 h
Matemática Comercial	20 h
Redação Empresarial	25 h
Informática Básica- Windows, Word, Excel e Internet	30 h
Rotinas Contábil e Financeira	75 h
Introdução à Administração	5 h
Rotinas de Pessoal	50
Noções de Apoio Administrativo	10 h

**BH mais limpa
é BH sem doença!**

BELOTUR

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

Processo: 21.515/DRAF/2011

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches diários, de segunda à sexta-feira, aos empregados da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições dispostas no edital e seus anexos.

Comprador: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR
Recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação: dia 06/10/2011 de 10h00min às 10h15min
Credenciamento dos Representantes: A partir de 10h15min
Início da Sessão de Lances: Após o credenciamento, as propostas serão abertas e classificadas, passando-se, então, ao início da sessão de lances.

Local: Rua Aimorés, 981 – 5º andar – Sala de Reuniões – Funcionários – Belo Horizonte- MG.

O edital poderá ser obtido, gratuitamente, no endereço acima, pessoalmente, no horário de 09:00 às 11:00 ou de 14:00 às 17:00 ou, ainda, no endereço eletrônico: licitações.belotur@pbh.gov.com.br. O telefone para contato é 31-3277-9706.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Gláucia Velo de Matos
Pregoeira
Antonio Fernando Terra Rios da Silveira
Presidente

COMPUR

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, Marcello de Lima Santiago Faulhaber Campos, comunica a todos que realização da 165ª Reunião Ordinária, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado à Av. Afonso Pena, 4000, 7º andar, no dia 29/9/2011, quinta-feira, de 09:00 às 12:00 horas, ocorrerá com a seguinte PAUTA COMPLEMENTAR:

4.10 Matéria: Caracterização do Empreendimento EPA Milionários, com vistas a início do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV Interessado: Cláudio Laporte Nogueira Apresentação: Cláudio Laporte Nogueira e Marta Herchel Baeta Neves.

Marcello de Lima Santiago Faulhaber Campos
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana
Gina Beatriz Rende
Secretária Municipal Adjunta de Planejamento Urbano
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA EIV

O Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, Marcello de Lima Santiago Faulhaber Campos, em conformidade com a Lei nº 7.165/96, Lei nº 7.166/96 e Decreto 14.479/11 torna público que o empreendimento EPA Milionários será apresentado na 165ª Reunião Ordinária do COMPUR para fins de Caracterização de Empreendimento para início de processo de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. A 165ª Reunião Ordinária do COMPUR ocorrerá em 29 de setembro de 2011, na Avenida Afonso Pena, nº 4000, 7º andar, Bairro Cruzeiro às 9:00 horas.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Endereço:	Caetano Pirri 112 - Bairro: Milionários, Regional Barreiro.
Lote(s) envolvidos:	01, 02 035, 036, 037, 038, 039 do Quarteirão 006 – CP 235002M
Responsável Legal pelo Empreendimento:	Cláudio Laporte Nogueira
Responsável técnico pelo EIV:	Marta Herchel Baeta Neves – Arquitetura Oscar Ferreira Ltda.
Motivo da exigência do EIV:	Requerimento de aprovação de projeto em conjunto de lotes com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, com acesso por via em que o uso não é permitido, em conformidade com alternativa regida pelo artigo 71 B da Lei nº 7.166/96, alterada pela Lei nº 9.959/10.
Caracterização do Empreendimento	
Situação:	Instalação de atividade em edificação a construir.
Atividades previstas:	Supermercado.
Memorial Descritivo:	O empreendimento proposto será implantado em edificação com 3 pavimentos, que conterá garagem e depósito no primeiro, salão de vendas e salas administrativas no segundo e depósito no terceiro. O acesso principal será pela rua Caetano Pirri, via coletora e de permissividade de uso de caráter misto - VM, e há proposição de acesso de carga e descarga pela rua dos Lavradores, via local e de permissividade de uso predominantemente residencial - VR, motivo pelo qual necessita do licenciamento urbanístico especial.
Aspectos gerais	
Área total do terreno (m²)	Conforme informação básica (CP): 2.520,00 m² Conforme levantamento topográfico: 2.602,70 m²
Área total edificada (m²)	Proposta: 4.276,76 m²
Área total utilizada (m²)	Proposta: 4.500,00 m²
Área permeável - sobre terreno natural (m²)	Proposta: 359,87 m²
Altura total da edificação (m)	Proposta: 15 m
Número de vagas de estacionamento	Proposta: 69 vagas

Marcello de Lima Santiago Faulhaber Campos
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana
Gina Beatriz Rende
Secretária Municipal Adjunta de Planejamento Urbano
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO SCO - 113/11 URBEL

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeada pela Portaria 15/11, comunica aos interessados na licitação em referência, retificação da publicação do dia

15/9/11, pág. 16 do DOM - Diário Oficial do Município, que passa a ter a seguinte redação:

- Comercial Dijan Ltda:I tens 2.1, 2.3 (Materiais Diversos), itens 3.4, 3.5 (Esquadrias), itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14 (Materiais Hidráulicos);
- Gonçalves e Castro Materiais Básicos Ltda: Itens 1.1, 1.2, 1.5 (Materiais Granulométricos), item 2.2 (Materiais Diversos), itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.6, 3.7 (Esquadrias), itens 4.6, 4.15, 4.16, 4.17 (Materiais Hidráulicos), itens 6.1,6.2, 6.3 (Pré-Moldados);
- Mineração Santiago Ltda: Itens 1.3 e 1.4 (Materiais Granulométricos).

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2011

Ana Maria Barcelos de Souza Murici
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

URBEL

APOSTILAMENTO

Processo nº 130.0157.07.07

Contratante: Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL

Contratado: Stractum Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda

Com respaldo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93

e no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01, ficam pelo

presente registro, reajustados os preços até então

praticados pela Contratada, relativo à variação

acumulada do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas

no período de julho/2010 a agosto/2011,

correspondendo a 8,99% (oitavo vírgula noventa e

nove por cento), devido a partir de seu vencimento

em 26-07-2011 a 26-07-2012, devendo ser

observado, para fins de pagamento, os valores

constantes abaixo, tudo de conformidade com o

estipulado na Cláusula Terceira do Contrato de

Prestação de Serviços de Monitoramento e

Manutenção de Sistema de Segurança Eletrônica,

constante de fls. 33, Parecer nº 141/2011 do Núcleo

de Assessoria Jurídica constante de fls. 231 e

Planilha da Divisão Financeira constante de fls.229

do processo em epígrafe.

Valor Mensal Atual - R\$ 161,09

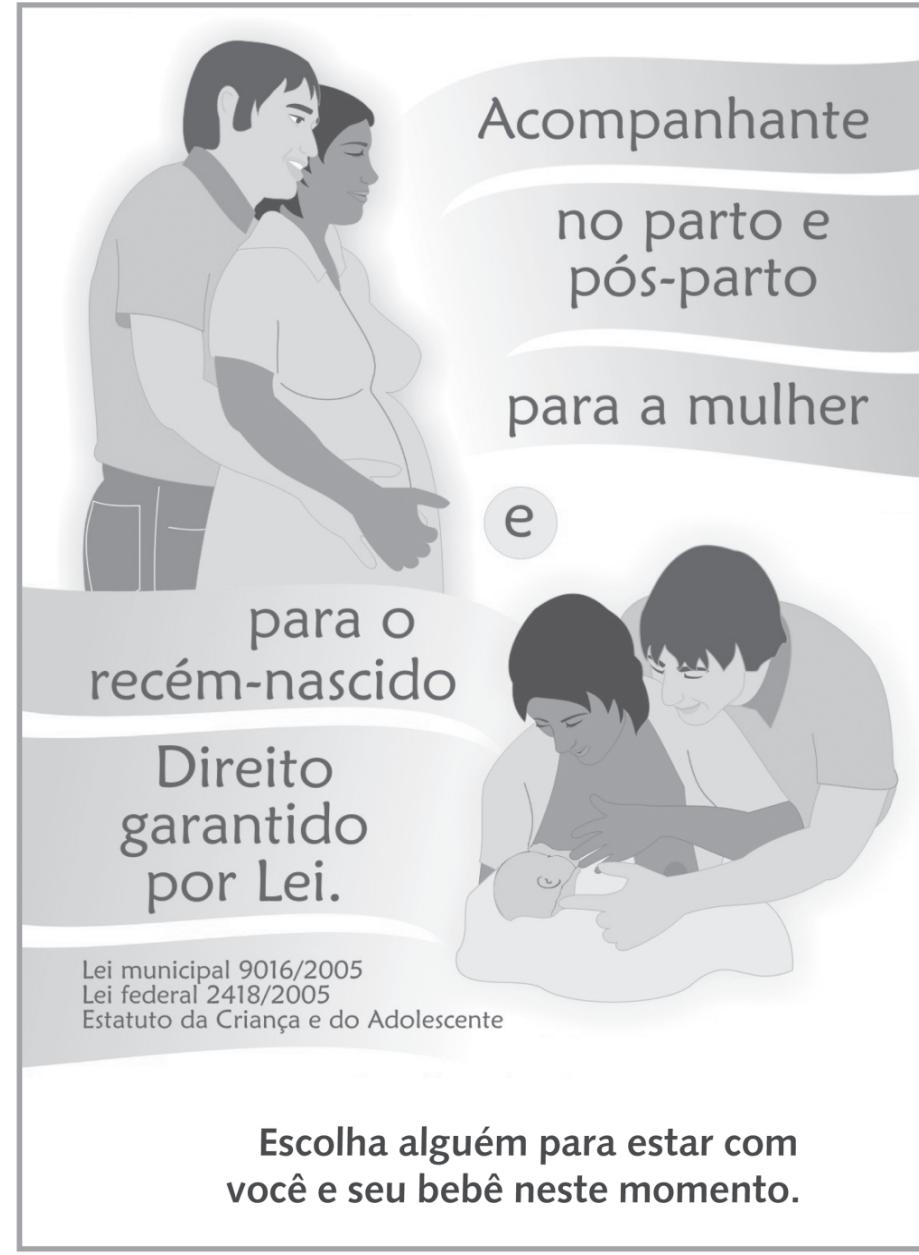
Valor Mensal Reajustado - R\$ 175,57

Percentual do Reajuste – 8,99%

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2011

Maria Cristina Fonseca Magalhães
Diretora-Presidente da URBEL, em exercício

(Portaria nº 43/2011, de 13/09/2011)



BELO HORIZONTE

30

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 04/2011

Processo nº: 130.0225.08.11

Objeto: Locação de 02(duas) máquinas copiadoras com operador conforme descrição abaixo:

PLANILHA DE MÁXIMO PREÇO					
Item	Qtd.	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	UN	02 (duas) máquinas copiadoras Digital/Impressora laser de rede, novas e de primeira locação, sendo: - A primeira máquina com as seguintes características: - velocidade de impressão mínima de 55ppm; - impressão em papel A4 na transversal e em papel formato A3; - resolução mínima 600 dpi x 600 dpi; - controlador de impressão (código de até 150 usuários); - Scan-to-e-mail / Scan-to-FTP; - ampliação e redução automática de 25% até 400%; - capacidade de alimentação de papel mínima de 1.200 folhas; - capacidade de saída de papel mínima de 100 folhas; - impressão frente e verso automático; - cópias múltiplas: - 1-999; - alcedor, separador eletrônico de cópias e grampeamento automático; - e capacidade de volume mensal mínima 120.000 cópias/impressões. - A segunda máquina com as seguintes características: - velocidade de impressão mínima de 25ppm; - impressão em papel A4 na transversal; - resolução mínima de 600dpi x 600dpi; - ampliação e redução automática de 50% até 200%; - capacidade de alimentação de papel mínima de 300 folhas; - capacidade de saída de papel mínima de 50 folhas; - Frente e verso automático; - cópias múltiplas de até 99; - alcedor, separador eletrônico de cópias e grampeamento automático; - capacidade de volume mensal mínima de 20.000 cópias/impressões. Observações: 1- A franquia mensal será de 40.000 cópias/impressões e o valor da cópia excedente igual a R\$ 0,07(sete centavos); 2. Deverá estar incluso no preço final o salário do operador, para trabalhar de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, treinado e uniformizado.	3.500,00	3.500,00
CUSTO ANUAL TOTAL					
42.000,00					
Prazo de entrega					
As máquinas copiadoras/impresoras deverão ser entregues na sede da Urbel, Av. do Contorno 6664, 1º Andar, Setor de Reprografia, no horário de 08:00 às 17:00, exceto no intervalo de 12:00 às 13:00, de segunda a sexta.					
Local de entrega					
O prazo de pagamento será de até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.					
Condição de pagto					
Elaborado por:					
Giovanni Braz Henrique - Mat. 0415-7					

A comissão permanente de licitação da URBEL torna público que realizará licitação na modalidade carta convite, tipo MENOR PREÇO, para o objeto acima mencionado.

LOCAL DO CERTAME: Auditório da URBEL, à Av. do Contorno, 6664, 1º andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até dia 05/10/2011, até às 9:00 horas, no setor de Protocolo da URBEL.

ABERTURA: dia 05/10/2011, às 9:30 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: as consultas poderão ser formuladas e entregues no setor de protocolo da URBEL, no horário de 8:00 às 17:00h.

EDITAL: O edital poderá ser retirado também no setor de Protocolo, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou solicitado por e-mail: adm.urbel@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

*Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente
Anna Maria da Silva Souza*

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUDECAP

PORTRARIA SUDECAP N.º 057/2011

Apresenta resultado da avaliação de desempenho por mérito de empregados públicos efetivos, integrantes do Plano de Carreira da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

O Superintendente da SUDECAP, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto na PORTARIA SUDECAP 011/2010, de 12 de fevereiro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com amparo em resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e no disposto nos §§ 5º, 6º e 7º do artigo 4º da PORTARIA SUDECAP 011/2010, a progressão por mérito profissional do empregado público que possui a seguinte matrícula: 002540-3

Art. 2º - Estabelecer que a progressão por mérito profissional mencionada no artigo 1º inicia seus efeitos funcionais e financeiros a partir do mês subsequente à data que o empregado atingir os 1.095 (mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício, conforme previsto no artigo 11 da Lei n.º 9.330/2007.

Art. 3º - Convocar o empregado aprovado a apresentar títulos de escolaridade, conforme incisos I à VI do artigo 15 da Lei n.º 9.330/2007 à Comissão de Avaliação de Desempenho – Recursos Humanos, se houver.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2011

*Fernando Antônio Costa Jannotti
Superintendente*

NÃO BASTA CONQUISTAR. É PRECISO PRESERVAR!



Cuide das obras e das melhorias realizadas em sua vila:

- 1.Não danifique as obras;
- 2.Preserve a vegetação e não faça cortes inadequados nos barrancos;
- 3.Colare e fiscalize;
- 4.Coloque seu lixo em local adequado.

FAÇA A SUA PARTE!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ATA DA 503ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – JARI/BH

Aos 13 dias do mês de setembro de 2011, na Rua Caetés, 466, Centro, reuniu-se em sua 503ª Sessão Ordinária a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Belo Horizonte, com a presença dos seguintes membros: Marcelo Antônio Paiva Correa, Fábio Vitor dos Santos e Rogério dos Santos Lara. A Junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

Processo	Nome	AIT	Decisão
2011.1715	Cia de Telecomunicações do Brasil Central (CTBC)	AB00939487	Não Provido
2011.2064	Narciso Laiz de Medeiros	AB00337042	Não Provido
2011.2097	Michel Lopes Elias	AB00326927	Não Provido
2011.2173	Cia de Saneamento de MG - COPASA MG	AB00939985	Não Provido
2011.2650	Cristina Barbosa de Assis	AB00362295	Não Provido
2011.2651	Cristina Barbosa de Assis	AB00345202	Não Provido
2011.2783	Eny Meireles Gomes	AA01313190	Não Provido
2011.2833	Maria do Carmo Monte Silva	AA01339471	Não Provido
2011.2903	Maria Clizabeth Oliveira	AB00358951	Não Provido
2011.3111	Fernando Martins Clemente	AB00320864	Não Provido
2011.3112	Fernando Martins Clemente	AA01877877	Não Provido
2011.3179	Andrea Soares Takahashi	AA01340424	Não Provido
2011.3281	Karla Bárbara Antunes	AA01319523	Não Provido
2011.3303	Moisés Lopes de Andrade	AB00535810	Intempestivo
2011.3314	Leonardo Pereira Macedo	AB00492377	Não Provido
2011.3317	Leonardo Pereira Macedo	AB00476106	Não Provido
2011.3318	Leonardo Pereira Macedo	AB00465866	Não Provido
2011.3319	Leonardo Pereira Macedo	AB00493052	Não Provido
2011.3325	Armando César Campos Lavall	AA01642602	Não Provido
2011.3330	AUDICTOR Auditoria e Consultoria Médicas SC Ltda	AB00943504	Não Provido
2011.3331	AUDICTOR Auditoria e Consultoria Médicas SC Ltda	AB00943341	Não Provido
2011.3469	Lucinardo Anchieta Oliveira Santos	AA01206277	Não Provido
2011.3470	Saulo de Tarso Coelho Lopes	AA01459898	Não Provido
2011.3510	Ligiane Alves de Souza	AB00498487	Não Provido
2011.3522	Geremias Coimbra Teixeira	AA01357446	Não Provido
2011.3575	Antônio Francisco de Moura	AB00456284	Não Provido
2011.3588	Tairone Novaes Cruzeiro	AA01935783	Não Provido
2011.3636	Josemar Catisani Vieira	AA01978657	Não Provido
2011.3639	Lucas Rocha da Costa Filho	AA01842012	Não Provido
2011.3646	RODOBAN Segurança e Transporte de Valores Ltda	AA01739679	Não Provido
2011.3647	RODOBAN Segurança e Transporte de Valores Ltda	AA01226585	Não Provido
2011.3648	RODOBAN Segurança e Transporte de Valores Ltda	AA01516986	Não Provido
2011.3649	RODOBAN Segurança e Transporte de Valores Ltda	AA01876989	Não Provido
2011.3693	Lucas Henrique Nazaré	AB01481687	Não Provido
2011.3717	Onofre Andrade Alfenas	L-003381701	Não Provido
2011.3730	Iuri Pereira dos Santos Ribeiro	AB00487122	Não Provido
2011.3731	Iuri Pereira dos Santos Ribeiro	AB00486971	Não Provido
2011.3736	Wanderson Vinícius de Jesus Fernando	AB01495212	Não Provido
2011.3749	Empresa Gontijo de Transportes Ltda	AB00536742	Não Provido
2011.3791	Ragosino Alves Filho	AB00470788	Não Provido
2011.3792	Ragosino Alves Filho	AB00406618	Não Provido
2011.3793	Ragosino Alves Filho	AB00419506	Não Provido
2011.3794	Ragosino Alves Filho	AB00442496	Não Provido
2011.3795	Ragosino Alves Filho	AB00465558	Não Provido
2011.3810	Renato Nascimento	AB00274235	Não Provido
2011.3813	Renato Nascimento	AB00506310	Não Provido
2011.3814	Renato Nascimento	AB00505873	Não Provido
2011.3815	Renato Nascimento	AB00507541	Não Provido
2011.3816	Renato Nascimento	AB00507538	Não Provido
2011.3817	Renato Nascimento	AB00515182	Não Provido
2011.3822	Fernando Lucas Pereira	AA01351472	Não Provido
2011.3823	Fernando Lucas Pereira	AA01351813	Não Provido
2011.3827	Elionel Lorencini	AA01318374	Não Provido
2011.3838	Tatiane Pereira Pacifico	L-003508622	Intempestivo
2011.3847	Gilson Cândido Batista	AB01410308	Não Provido
2011.3857	Jonatan Pinto de Alexandria	AB00513331	Não Provido
2011.3858	Maria Fernandes da Silveira	AB00537737	Não Provido
2011.3863	Josenite Pesso Silveira Bortoni	AB00506585	Não Provido

2011.3864	Elias Pereira Sena	AA01642699	Não Provido
2011.3868	Sebastião Lázaro Rodrigues	AA01337720	Não Provido
2011.3873	MEGABUS Transportes Ltda	AB00380170	Não Provido
2011.3874	Auto Omnibus Nova Suissa Ltda	AA01679028	Não Provido
2011.3875	Auto Omnibus Nova Suissa Ltda	AA01329197	Não Provido
2011.3880	José Paulo de Jesus	AA01878569	Não Provido
2011.3882	Waldir Ferreira Nunes	AB00488683	Não Provido
2011.3888	Francisco Martins de Medeiros	AB00493968	Não Provido
2011.3890	Vanessa Cristina Vitor dos Santos	AB00480667	Não Provido
2011.3893	Marcelo Faria da Fonseca	AA01292288	Não Provido
2011.3899	Naim de Pinho Sobrinho	AB01557432	Não Provido
2011.3905	Edielma Régia Araújo Moraes	AB00494161	Não Provido
2011.3916	Adriana Dias Duarte Gontijo	AB01375292	Não Provido
2011.3917	Leonardo Geraldo da Silva	AB00543259	Provido
2011.3923	Silene Aparecida Francisco	AB01588386	Não Provido
2011.3924	TURILESSA Ltda	AB00507540	Não Provido
2011.3925	Maribene Bahia de Oliveira	AA01576572	Não Provido
2011.3930	Viação SIDON Ltda	AB00520213	Não Provido
2011.3931	Viação SIDON Ltda	AA01289875	Não Provido
2011.3934	Renato Roberto de Souza	AB01485063	Não Provido
2011.3935	Luciana do Couto Siqueira	AA01298685	Não Provido
2011.3939	Luiz Henrique da Silva	AB01946446	Intempestivo
2011.3947	José Vanderli de Oliveira	AB00523487	Não Provido
2011.3952	Urca Auto Ônibus Ltda	AA01337072	Não Provido
2011.3958	Ronaldo Avelino de Oliveira	AA01249843	Não Provido
2011.3961	Gerson de Souza Almeida	AB00477810	Não Provido
2011.3963	Djair Mafra Andrade	AB01564812	Não Provido
2011.3969	Cláudio Duarte Sarkis	AA01532104	Não Provido
2011.3970	Ronaldo Marcucci Barbosa da Silveira	AA01352315	Não Provido
2011.3971	Aline Santos de Oliveira	AB00482013	Provido
2011.3975	Alex Cristiano de Souza	AB00505155	Não Provido
2011.3976	Alex Cristiano de Souza	AB00506048	Não Provido
2011.3981	Gelma Aparecida Aguilar Silva	AB02040393	Não Provido
2011.3982	Alessandra Maciel Almeida	AA01350221	Não Provido
2011.3983	José Aparecido de Sousa	AB00482825	Não Provido
2011.3984	Carlos Raimundo de Oliveira	AB00474116	Não Provido
2011.3985	José Aparecido de Sousa	AB00526629	Não Provido
2011.3990	Bruno Gomes da Silva	AA01964268	Não Provido
2011.4003	Christian de Castro Nicolau	AB01489415	Não Provido
2011.4004	Xandro Gontijo Coura	AA01554972	Não Provido
2011.4008	Rafael Andrade Genaro Oliveira	AB00532580	Não Provido
2011.4010	Prefeitura Municipal de Itambacuri	AA01575010	Provido
2011.4012	Regina Célia Ferreira Castro	AA01679659	Não Provido
2011.4014	Antônio Balbino Santos Oliveira	AB00509127	Não Provido
2011.4015	Antônio Balbino Santos Oliveira	AB00500576	Não Provido
2011.4029	Cássio Marcus Barreto Coelho	AA01555879	Não Provido
2011.4031	Sibele Cristina do Carmo	AB00483686	Não Provido
2011.4035	Crisontino Vieira Araújo	AA01303570	Não Provido
2011.4036	Crisontino Vieira Araújo	AA01303571	Não Provido
2011.4041	Sílvio Souza Fonseca	AB01584853	Intempestivo
2011.4051	Renato Costa do Nascimento	AA00802454	Não Provido
2011.4055	Jonas Miranda da Silva	AB00506392	Não Provido
2011.4057	Rodrigo Alves Soares	AB00487624	Não Provido
2011.4058	Guilherme de Menezes Vaz de Mello	AB00514424	Não Provido
2011.4061	Nerilene Isabel Malta	AB00486085	Não Provido
2011.4062	José Cardoso da Silva	AB00536857	Não Provido
2011.4068	Elisa Maria Rolim Louzada	AB01486260	Não Provido
2011.4074	Murilo da Conceição Oliveira	AB01486233	Não Provido
2011.4080	Miguel Bechara	AA01556719	Não Provido
2011.4089	Guilherme Assis da Silva Rosa	AB00519425	Não Provido

O processo será disponibilizado em três (03) dias úteis subsequentes ao dia de registro de solicitação de vistas, dentro do prazo máximo de noventa (90) dias a contar da data de publicação desta.

Marcelo Antônio Paiva Correa
Presidente

SLU

ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 17/2011

Processo nº: 04.001368.11.08.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e rodas para uso nos veículos e nos carrinhos não motorizados de propriedade da SLU.

O Superintendente de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 9.011 de 01 de janeiro de 2005 e pela Portaria n.º 4.227 de 11 de janeiro de 2005, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que considerando informações, documentos e esclarecimentos constantes do processo licitatório, deliberou por adiar a data da abertura desta licitação e acolher a impugnação apresentada pela empresa LAGB ACESSÓRIO E PEÇAS LTDA.

Por consequência, fica alterado o ANEXO I – Especificação e Quantidade do Objeto da Licitação – Modelo de Proposta de Preços, ITENS 1, 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1 e 2.2 do edital.

Fica retirado do edital a exigência de PRODUTOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL.

Desde já, fica designado o dia 07/10/2011 para a abertura desta licitação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Eduardo Dias Hermeto
Superintendente

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2011

Processo nº 04.0011368.11.08
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e rodas para uso nos veículos e nos carrinhos não motorizados de propriedade da SLU.

EMPRESA IMPUGNANTE: LAGB ACESSÓRIO E PEÇAS LTDA – CNPJ 02.678.428/0001-13

DOS FATOS:

Através de protocolo recebido em 16/09/2011, a impugnante alega que em leitura do teor do Edital, principalmente, nos Anexo I e II, encontram-se vícios que contrariam o disposto na Lei nº 8.666/93 e a dispositivos constitucionais, configurando ofensa ao princípio da isonomia, ao desconsiderar a igualdade dos licitantes. O fato principal alegado é o de que a exigência de fornecimento de “produto de fabricação nacional”, estaria em desacordo com as normas e princípios licitatórios.

Ao final requer o acolhimento da pretensão postulatória, para que se suspenda a realização do Pregão Eletrônico nº 17/2011, alterando-se a redação do Edital em pauta, para assegurar a igualdade dos concorrentes na busca de melhores aquisições para os cofres públicos, preservando a total idoneidade e segurança aos objetivos exigidos pelo Edital.

É o breve relato.

DECIDO.

RECEBER a impugnação por tempestiva e da análise da impugnação do Edital, DEFERIR o pedido de impugnação, haja vista que a exigência de produto de fabricação nacional restrinção a contratação, contrariando o princípio da isonomia. Pelo exposto, suspendo a Sessão Pública deste Pregão Eletrônico nº 17/2011, programada para o dia 23/09/2011 às 14:00 h, com o objetivo de retificar o Instrumento convocatório.

Carlos Alberto F. Braga
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010359791171

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social

Entidade: Associação Municipal de Assistência Social - AMAS

Objeto: Retifica o item 5.0 - Cronograma de Desembolso - do Plano de Trabalho do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua. Assinatura: 6/9/2011 Registro na PGM: 19/9/2011 Livro: 137 Folha: 66

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua

Processo: 010086580890

Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social

Entidade: Casa de Caridade Herdeiros de Jesus

Objeto: Amplia o valor total do repasse, a partir de 01/08/2011, bem como altera o Plano de Trabalho, Anexo I, do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio. Prazo: inalterado

Valor: R\$ 389.700,00

Assinatura: 1/8/2011

Registro na PGM: 19/9/2011

Livro: 137 Folha: 66

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010359791171

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha

Contratado(a): Comercial Vieira e Queiroz Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de produção, embalagem e/ou distribuição de lanches a serem fornecidos diariamente para atender ao CERSAM-P e CERSAM-AD, conforme Anexos I e VII, prestando garantia por meio de caução no valor de R\$ 3.769,20.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 75.384,00

Assinatura: 1/8/2011

Registro na PGM: 19/9/2011

Livro: 137 Folha: 66

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

Processo: 010044070575

Contratante: União Federal / Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal

Contratado(a): Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Objeto: Altera a Cláusula Décima Terceira do Contrato de Repasse nº 0000457-04, de 31/12/2004, prorrogando a vigência.

Prazo: até 31/12/2011

Valor: inalterado

Assinatura: 29/6/2011

Registro na PGM: 19/9/2011

Livro: 137 Folha: 66

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua

Processo: 011225371125

Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social

Entidade: TJ Criança Abriga

Objeto: Acolhimento Institucional para atendimento à crianças em situação de risco pessoal e social sob medida de proteção Abrigo, conforme Plano de Trabalho, Anexo I.

Prazo: 01/08/2011 a 30/06/2013

BELO HORIZONTE

32

Diário Oficial do Município

Entidade: Associação Municipal de Assistência Social - AMAS
Objeto: Amplia o valor total repassado, a partir de 03/07/2011, bem como altera o Plano de Trabalho, Anexo I, do Quinto Termo Aditivo ao Convênio.
Prazo: inalterado
Valor: R\$ 27.256.330,35
Assinatura: 8/9/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 67

Ato de Convalidação
Processo: 010449010950
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Associação Municipal de Assistência Social - AMAS
Objeto: Ratifica e convalida todos os atos praticados referentes ao Sexto Termo Aditivo ao Convênio, a partir de 03/07/2011 até data de sua publicação.
Assinatura: 1/9/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 67

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011790270914
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Carlos Felipe Nogueira
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 23/11/2010
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 67

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010758951199
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Esquadra Engenharia Ltda. - SC - 170/11
Objeto: Execução dos serviços e obras de reforma da Escola Municipal Milton Lage, circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Nordeste, prestando fiança no valor de R\$ 83.810,58.
Prazo: 330 dias
Valor: R\$ 1.676.211,64
Assinatura: 26/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 67

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010892811185
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Petrel Engenharia Ltda. - SC - 154/11
Objeto: Execução dos serviços e obras de implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Noroeste, circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste, prestando fiança no valor de R\$ 275.097,94.
Prazo: 540 dias
Valor: R\$ 5.501.958,92
Assinatura: 22/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 67

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010927861108
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Construtora Emccamp Ltda. - SC - 151/11
Objeto: Execução dos serviços e obras de urbanização da R. dos Borges, sob jurisdição da Secretaria de Administração Regional Municipal Nordeste, prestando fiança no valor de R\$ 58.958,21.
Prazo: 365 dias
Valor: R\$ 1.179.164,30
Assinatura: 19/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 68

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010878111104
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Enel Engenharia e Empreendimentos Ltda. - SC-162/11
Objeto: Execução dos serviços e obras de implantação da UMEI Monte Azul, localizada no quarteirão delimitado pelas R. Cap. Eduardo, Amélia de Almeida e Prof. Carlos de Almeida, circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Norte, prestando fiança no valor de R\$ 130.254,99.
Prazo: 365 dias
Valor: R\$ 2.605.099,94
Assinatura: 22/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 68

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010879141139
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Engecom Engenharia e Comércio Ltda. - SC-153/11
Objeto: Execução dos serviços e obras de reforma da Escola Municipal Moysés Kalil, circunscrição da Secretaria de Administração Regional

Municipal Venda Nova, prestando fiança no valor de R\$ 81.009,55.
Prazo: 330 dias
Valor: R\$ 1.620.191,13
Assinatura: 22/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 68

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010980521189
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Estrutura Engenharia e Construção Ltda. - SC-155/11
Objeto: Execução dos serviços e obras infraestrutura urbana e construção de unidades habitacionais, na Vila Barão Homem de Melo, circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Oeste, prestando fiança no valor de R\$ 58.004,03.
Prazo: 365 dias
Valor: R\$ 1.160.080,76
Assinatura: 22/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 68

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010979591101
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Estrutura Engenharia e Construção Ltda. - SC-163/11
Objeto: Execução dos serviços e obras de urbanização da Vila Santo Antônio/Barroquinha, empreendimento nº 50 do OP-2007/2008 e empreendimento nº 62 do OP-2009/2010, sob jurisdição da Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste, prestando fiança no valor de R\$ 35.864,23.
Prazo: 180 dias
Valor: R\$ 717.284,74
Assinatura: 22/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 68

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010895741153
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): GC Engenharia Ltda. - SC - 150/11
Objeto: Execução dos serviços e obras de reforma e ampliação da Escola Municipal João do Patrocínio, sob jurisdição da Secretaria de Administração Regional Municipal Oeste, prestando fiança no valor de R\$ 68.244,87.
Prazo: 330 dias
Valor: R\$ 1.364.897,53
Assinatura: 17/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 69

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010911981176
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): GC Engenharia Ltda. - SC - 152/11
Objeto: Execução dos serviços e obras de construção de unidades habitacionais na Vila Carioca, circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Nordeste, prestando fiança no valor de R\$ 35.746,69.
Prazo: 210 dias
Valor: R\$ 714.933,80
Assinatura: 19/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 69

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010894611167
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): GOS Engenharia Ltda. - SC - 164/11
Objeto: Elaboração de estudos técnicos, serviços preliminares, projetos pré-executivos e executivos de edificações para o novo Terminal Rodoviário de Belo Horizonte, prestando fiança no valor de R\$ 64.624,27.
Prazo: 180 dias
Valor: R\$ 1.292.485,56
Assinatura: 24/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 69

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011023401198
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): M.A. Engenharia Ltda. - SC - 167/11
Objeto: Execução dos serviços e obras de infraestrutura urbana na Vila Novo São Lucas, circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Centro-Sul, prestando fiança no valor de R\$ 33.915,06.
Prazo: 180 dias
Valor: R\$ 678.301,33
Assinatura: 23/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 69

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 010674371078
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Pantheon Engenharia Ltda. - SC - 073/10
Objeto: Execução dos serviços e obras de reforma da Escola Municipal Moysés Kalil, circunscrição da Secretaria de Administração Regional

Objeto: Define o fator em 0,050240 e no montante de R\$ 475.456,19 o valor do reajuste.
Assinatura: 29/8/2011
Registro na PGM: 19/9/2011
Livro: 137 Folha: 69

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento
Processo: 040013431098
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Alice Botelho - ME
Objeto: Altera o endereço da Contratada, em razão da Alteração do Contrato Social.
Prazo: inalterado
Valor: inalterado
Assinatura: 17/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 70

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010762751069
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Carolina Antunes Magalhães - farmacêutica bioquímica
Objeto: Anula o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOM do dia 15/09/2010, o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOM do dia 17/11/2010, bem como o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOM do dia 13/05/2011.

Assinatura: 13/9/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 70

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação
Processo: 010328050706
Locatário(a): Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Locador(a): Paulo Afonso Lara
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 29/10/2011 a 28/10/2012, bem como reajusta em 6,795% o valor mensal do aluguel.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 58.029,36
Assinatura: 3/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 70

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010809471130
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças
Contratado(a): R&A Locações, Serviços e Eventos Ltda. - ME
Objeto: Prestação de Serviço para promoção do "IV Fórum Mineiro de Educação Integral", conforme anexo I do Contrato.

Prazo: 3 meses
Valor: R\$ 323.990,00
Assinatura: 15/9/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 70

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010809471130
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças
Contratado(a): R&A Locações, Serviços e Eventos Ltda. - ME
Objeto: Define o fator em 0,049262 e no montante de R\$ 5.927,77 o valor do reajuste.
Assinatura: 29/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 70

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 010372811091
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Urbe Consultoria e Projetos Ltda. - SC - 80/10
Objeto: Define o fator em 0,049262 e no montante de R\$ 5.927,77 o valor do reajuste.
Assinatura: 29/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 70

Extrato do Contrato de Locação
Processo: 010166451107
Locatário(a): Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Locador(a): Conselho Particular Nossa Senhora D'Abadia da Sociedade de São Vicente de Paulo
Objeto: Locação do imóvel constituído pela edificação situada à R. Iara nº 370, B. Pompéia, Belo Horizonte/MG, para abrigar o Ponto de Apoio de Zoonoses Pompéia, da Regional Leste, compreendendo aproximadamente 430 m² de área construída.
Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 31.086,60
Assinatura: 12/7/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 71

Extrato do Contrato de Locação
Processo: 011183451150
Locatário(a): Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Locador(a): Pedro Haroldo de Souza
Objeto: Locação do imóvel constituído pela edificação situada à R. Madre Mazzarello nº 66, B. Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, para abrigar o Centro de Saúde Dom Cabral, da Regional Noroeste, compreendendo aproximadamente 330 m² de área construída.

Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 58.800,00
Assinatura: 15/9/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 71

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 010508610912
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Valéria Pereira da Rocha Mendes
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 72

Poder Executivo

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011039881046
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Renata Mendes Alves
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 71

Extrato do Contrato de Compra
Processo: 040014161060
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Tecnolach Industrial Ltda.
Objeto: Fornecimento de arquivo deslizante, com instalação e a prestação de assistência técnica durante o período de garantia ofertado, conforme Anexo.
Prazo: 60 meses, a partir do recebimento definitivo
Valor: R\$ 521.400,00
Assinatura: 22/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 71

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010941211077
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Welbert Adriano de Moraes
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 71

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010117301008
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Tais Zorante Nolasco
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 72

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010116321099
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Tania Cardoso Dutra de Almeida
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 72

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010115961027
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Tania Gouvea de Abreu
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 72

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011104531059
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Tiago Victor de Andrade Lara
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 72

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010115361003
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Valéria Pereira da Rocha Mendes
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 72

Extrato do Termo de

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

Objeto: Transfere R\$ 100.000,00 da Dotação Orçamentária: 0300.0007.04.131.015.2.007 339039 F 0300 para a Dotação Orçamentária: 2302.0001.10.122.117.2.662 339039 F 0300.
Assinatura: 14/9/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 73

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010117821001
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Stephanie Ferreira Mesquita
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/08/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 73

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010345011080
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Vera Lucia Ribeiro
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 73

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010832911035
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Wanessa de Lima Ferreira
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 73

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 0101015421006
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Willian Gonçalves
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 73

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010730401089
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Joelma Fátima Alvarenga
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 74

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010839791051
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Sirlene Chaves da Silva
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 74

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010831901028
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Suzana Farias Rosa Teixeira
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 74

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010933761012
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Talita de Freitas Duarte
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 74

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011211231016
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Washington Mendes Veloso
Objeto: Prorroga o Contrato e a Ordem de Serviço.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 31/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 74

Extrato do Termo de Rescisão
Processo: 010926030822
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Associação Antônio e Marcos Cavanis
Objeto: Rescinde amigavelmente o Contrato, a partir de 01/04/2011.
Assinatura: 22/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 76

Ato de Convalidação
Processo: 010926030822
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Associação Antônio e Marcos Cavanis
Objeto: Ratifica e convalida os atos praticados referentes à Rescisão Amigável do Convênio, a partir de 01/04/2011 até a data de sua publicação no DOM.
Assinatura: 19/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 75

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Garantia
Processo: 011905470805
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Bortolini Indústria de Móveis Ltda.
Objeto: Altera a redação do instrumento contratual, passando a representação do município para a Secretaria Municipal de Governo, bem como dos subitens 6.2.2, 6.2.3 e 6.4 da Cláusula Sexta - das Penalidades.
Prazo: inalterado
Valor: inalterado
Assinatura: 19/9/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 75

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011428991179
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças
Contratado(a): Marilene Guedes Cesar
Objeto: Prestação de serviços no âmbito do Município de Belo Horizonte, para atuar na Secretaria Municipal de Finanças, nas gerências respectivas.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 23.576,60
Assinatura: 20/9/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 75

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010107841182
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Rogério Cocenza dos Santos - médico generalista
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 25/07/2011 a 24/01/2012, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 24/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 75

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011315741142
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Christiane Graziella Farias Soly - médica generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 18/08/2011.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 6.566,90 mensais
Assinatura: 16/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 77

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011315741166
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Maria Auxiliadora da Cunha - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 15/07/2011.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 500,00 mensais
Assinatura: 24/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 76

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011319691190
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Maria Jose de Souza Caldeira - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 535,00 mensais
Assinatura: 19/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 76

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

33

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011348971198
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Marcia Epinona Armond Castro - fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 01/09/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011267171159
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Mariza Viana de Figueiredo - auxiliar de saúde bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 16/08/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011267171159
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Mariza Viana de Figueiredo - auxiliar de saúde bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 16/08/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011267171159
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Mariza Viana de Figueiredo - auxiliar de saúde bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 16/08/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011233671132
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Marilia Lima Castro Silva - médico clínico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 18/06/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011233671132
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Marilia Lima Castro Silva - médico clínico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 18/06/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011313711165
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Aline e Silva Alves Barroso - auxiliar de saúde bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 24/08/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011313711165
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Aline e Silva Alves Barroso - auxiliar de saúde bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 24/08/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011294201136
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Brenda de Carvalho Braz - médica generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 18/08/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011294201136
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Brenda de Carvalho Braz - médica generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 18/08/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011315741142
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Odete Fernandes - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 16/08/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011315741142
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Odete Fernandes - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 16/08/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011276971189
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Alessandro Marcondes Leite - médico ortopedista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 04/06/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011276971189
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Alessandro Marcondes Leite - médico ortopedista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 04/06/2011.

Valor: R\$ 400,00 mensais
Assinatura: 26/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 77

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011288181137
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Adalberto Alves Moreira - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 05/08/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011288181137
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Adalberto Alves Moreira - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 05/08/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011290361198
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Guilherme Lima Castro Silva - médico clínico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 18/06/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011290361198
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Guilherme Lima Castro Silva - médico clínico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 18/06/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011233321158
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Lucilia Coelho Guimarães - médica generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 08/08/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011319131136
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Maria Maristela do Espírito Santo Reis - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 22/08/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011319131136
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Maria Maristela do Espírito Santo Reis - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 22/08/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011279681114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Odete Fernandes - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 16/08/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011279681114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Odete Fernandes - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 16/08/2011.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011277161121
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Elcilene Lopes Corrêa - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 16/08/2011.
Prazo: 6 meses

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011277161121
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Elcilene Lopes Corrêa - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 16/08/2011.

BELO HORIZONTE

34

Diário Oficial do Município

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 844,56 mensais
Assinatura: 12/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 79

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01127725112
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Maria Magaly Aguiar Cândido - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 17/08/2011.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 400,00 mensais
Assinatura: 12/8/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 79

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011429391191
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças
Contratado(a): Pedro Ernesto Santos Lopes das Neves
Objeto: Prestação de serviços no âmbito do Município de Belo Horizonte, para atuar na Secretaria Municipal de Finanças, nas gerências respectivas.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 23.576,60
Assinatura: 20/9/2011
Registro na PGM: 20/9/2011
Livro: 137 Folha: 79

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Ana Cristina Ferreira Alves
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL CENTRO-SUL

PORTRARIA SARMU-CS Nº 20/2011

Institui Comissão Paritária da Feira de Artes, Artesanato e Produtos de Variedades de Belo Horizonte.

O Secretário de Administração Regional Municipal Centro-Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a comissão paritária de que trata o art. 4º do Decreto nº 14.245 de 31 de dezembro de 2010, os seguintes membros:

I – como representantes do Executivo:

- 1) Titular: Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, BM 34.832-9;
 - 2) Titular: Janaina de Cássia Alves Costa, BM 94.269-7;
 - 3) Titular: Alex Souza Lucchesi, BM 79.581-3;
 - 4) Titular: Uyara Mendes da Cunha e Sousa, BM 24.012-9;
 - 5) Titular: Anália Picinin de Abreu, Mat. 967-1;
 - 6) Titular: Sebastião Olindo de Mattos, BM 23.948-1;
- 1) Suplente: Eliane Andrade da Silva Martins, ID: MG - 10.003.559;
 - 2) Suplente: Túlio Cícero Xavier Ornelas, BM 79.129-X;
 - 3) Suplente: Marcos Antônio Alves da Silva, BM 42.888-8;
 - 4) Suplente: Pedro de Campos Coutinho, BM 21.542-6;
 - 5) Suplente: Nathália Coelho Alves de Araújo Soares, Mat. 927-2;
 - 6) Suplente: Wilson Wander Alves, Mat. 00020-3.

II – como representantes dos feirantes:

- 1) Titular: Sérgio Penido Almeida Pinto – ID: M-1.857.073
 - 2) Titular: Jader Célio da Costa – ID: MG-3.608.523
 - 3) Titular: Marcelo Costa Braga – ID: M-1.414.656
 - 4) Titular: Marco Fábio Mello Lorenço - ID: M-4.201.961
 - 5) Titular: José Maurício Aburachid – ID: MG - 755.413
 - 6) Titular: Antônio Roberto Bispo – ID: M-2.282.251
- 1) Suplente: Wagner Rocha – ID: MG-1.169.809
 - 2) Suplente: Luiz Cláudio Martins de Almeida – ID: M-390.923
 - 3) Suplente: Juliano Pinheiro Scofield – ID: M-7.765.556
 - 4) Suplente: Edson Ferreira Martins – ID: M- 87.013
 - 5) Suplente: Jorge Henri Simbera - ID: M-1.713.617
 - 6) Suplente: Geisa Buzelin Duque – ID: M-4.340.807

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Harley Leonardo de Andrade Carvalho
Secretário de Administração Regional Municipal

COMUNICADO

A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro-Sul,

no uso de suas atribuições; ratifica os seguintes documentos:

NOTIFICAÇÕES

NÃO COLOCAR OU INSTALAR QUALQUER OBSTÁCULO FÍSICO NO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROJETADO SOBRE ELE
Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03, Artigos 6A, 17 e 19; com alterações contidas na Lei 9845/10; regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 1.
Prazo: Imediato.
Penalidade: Apreensão imediata e simultânea a Multa; aplicada a cada 01 (Um) dia, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais; conforme Lei 8616/03 Artigos 307e 311; com as alterações contidas na Lei 9845/10, e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 01.
Valor por extenso:

Local: Rua dos Tupis 51

NOME / FIRMA: REDE PARE PARK
ENDEREÇO: RUA DOS TUPIS 51
CPF / CNPJ: 68.503.127 / 0001 - 67

A. DE INFRAÇÃO: 343468 A

A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro Sul, no uso de suas atribuições; ratifica as seguintes NOTIFICAÇÕES:

ENCERRAR AS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO POR ESTAR FUNCIONANDO SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU COM O ALVARÁ VENCIDO.

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03 Artigo 227 caput e § 2º; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 2º II e 137 e Anexo I item 202.

Prazo: 10 (Dez) dias.

Penalidade: Multa, cobrada a cada 30 m² (Trinta metros quadrados), aplicada a cada cinco dias, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais e interdição do estabelecimento a partir da 1ª multa; conforme Lei 8616/03 Artigos 307 II e VI, 311, 315 e 317; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 163 e 166 e Anexo I item 202.

Local: Rua Cobre 131
NOME / FIRMA: REJANE ALIMENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA COBRE 131
CPF / CNPJ: 08.255.916 / 0001 - 02

NOTIFICAÇÃO: 1102668 A

Local: Rua dos Tupis 51

NOME / FIRMA: REDE PARE PARK
ENDEREÇO: RUA DOS TUPIS 51
CPF / CNPJ: 68.503.127 / 0001 - 67

NOTIFICAÇÃO: 1102663 A

RETIRAR DO LOGRADOURO PÚBLICO ELEMENTOS DE OBSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SOBRE PASSEIO
Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03, Artigo 66, inciso II, com alterações contidas na Lei 9845/10; e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 36.

Prazo: 02 (Dois) dias.

Penalidade: Multa, aplicada à cada 02 (Dois) dias, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais; Demolição e Apreensão à partir da 2ª reincidência; conforme Lei 8616/03 Artigos 307, 311, 313 e 318; com as alterações contidas na Lei 9845/10, e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 166 à 171 e Anexo I item 36.

Local: Endereço abaixo

NOME / FIRMA: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OSWALDO COELHO
ENDEREÇO: RUA BERNARDO GUIMARÃES 1877

CPF / CNPJ: 74.096.579 / 0001 - 74

NOTIFICAÇÃO: 1135300 A

DESOCUPAR E EFETUAR DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO E REMOÇÃO DOS RESPECTIVOS MATERIAIS POR INVADIR LOGRADOURO, IMÓVEL OU ÁREA PÚBLICA, COM EDIFICAÇÃO COMERCIAL
Dispositivo legal transgredido: Lei 10406/02 Artigos 99 e 1210 § 1º, Lei 8616/03 Artigo 318, com alterações contidas na Lei 9845/10 Artigo 85 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 244.

Prazo: 02 (Dois) dias.

Penalidade: Multa, aplicada à cada 02 (Dois) dias, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais; Demolição da edificação independente de Ação Judicial; conforme Lei 8616/03 Artigos 307, 311 e 318; com as alterações contidas na Lei 9845/10 Artigos 79 e 85, regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 166 à 171 e Anexo I item 244.

Local: Passeio na Avenida do Contorno esquina com Avenida dos Andradas

NOME / FIRMA: ROSSI RESIDENCIAL S/A
ENDEREÇO: RUA FELIPE DOS SANTOS 901 – 8º ANDAR

CPF / CNPJ: 11.661.076 / 0001 - 84

NOTIFICAÇÃO: 1135744 A

NÃO ESTACIONAR CAÇAMBAS LICENCIADA EM LOCAL OU EM HORÁRIO NÃO PERMITIDO / EXCEDER O TEMPO DE PERMANÊNCIA / OU FORMAR GRUPO DE CAÇAMBAS COM MAIS DE 02 (DUAS) CAÇAMBAS

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03, Artigo 105; com alterações contidas na Lei 9845/10; regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 59.

Prazo: 01 (Um) dia

Penalidade: Multa, aplicada a cada 01 (Um) dia, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais; Cassação do DML a partir da 2ª reincidência e Apreensão. Cassação do ALF a partir da 5ª reincidência; conforme Lei 8616/03 Artigos 307, 311, 313 e 315; com as alterações contidas na Lei 9845/10, e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 166 à 171 e Anexo I item 59.

Local: Rua Patagônia esquina com Avenida N. Senhora do Carmo

NOME / FIRMA: RE CAÇAMBAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CANUTO 10

CPF / CNPJ: 03.303.600 / 0001 - 17

NOTIFICAÇÃO: 1103362 A

AUTOS DE INFRAÇÃO

COLOCAR OU INSTALAR OBSTÁCULO FÍSICO

NO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROJETADO SÔBRE ÉLE.

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03, Artigos 6 A e 17; com alterações contidas na Lei 9845/10; regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 1.

Prazo: 30 dias para pagamento / 15 dias para recurso

Penalidade: Multa, aplicada a cada 01 (Um), dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais; conforme Lei 8616/03 Artigos 307e 311; com as alterações contidas na Lei 9845/10, e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 01.

Valor por extenso:

Local: Rua dos Tupis 51

NOME / FIRMA: REDE PARE PARK
ENDEREÇO: RUA DOS TUPIS 51

CPF / CNPJ: 68.503.127 / 0001 - 67

A. DE INFRAÇÃO: 343468 A

A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro Sul, no uso de suas atribuições; ratifica as seguintes NOTIFICAÇÕES:

ENCERRAR AS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO POR ESTAR FUNCIONANDO SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU COM O ALVARÁ VENCIDO.

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03 Artigo 227 caput e § 2º; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 2º II e 137 e Anexo I item 202.

Prazo: 10 (Dez) dias.

Penalidade: Multa, cobrada a cada 30 m² (Trinta metros quadrados), aplicada a cada cinco dias, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais e interdição do estabelecimento a partir da 1ª multa; conforme Lei 8616/03 Artigos 307 II e VI, 311, 315 e 317; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 163 e 166 e Anexo I item 202.

Local: Rua Cobre 131

NOME / FIRMA: REJANE ALIMENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA COBRE 131

CPF / CNPJ: 08.255.916 / 0001 - 02

NOTIFICAÇÃO: 1102668 A

Local: Rua dos Tupis 51

NOME / FIRMA: REDE PARE PARK
ENDEREÇO: RUA DOS TUPIS 51

CPF / CNPJ: 68.503.127 / 0001 - 67

NOTIFICAÇÃO: 1102663 A

Local: Rua Cobre 131

NOME / FIRMA: REJANE ALIMENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA COBRE 131

CPF / CNPJ: 08.255.916 / 0001 - 02

NOTIFICAÇÃO: 1102668 A

Local: Rua dos Tupis 51

NOME / FIRMA: REDE PARE PARK
ENDEREÇO: RUA DOS TUPIS 51

CPF / CNPJ: 68.503.127 / 0001 - 67

NOTIFICAÇÃO: 1102663 A

Local: Rua Cobre 131

NOME / FIRMA: REJANE ALIMENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA COBRE 131

CPF / CNPJ: 08.255.916 / 0001 - 02

NOTIFICAÇÃO: 1102668 A

Local: Rua dos Tupis 51

NOME / FIRMA: REDE PARE PARK
ENDEREÇO: RUA DOS TUPIS 51

CPF

NOME / FIRMA: CEF FILMES E VIDEOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS 135 – SALA 208
CPF / CNPJ: 22.641.500 / 0001 - 45
NOTIFICAÇÃO: 1119520 A

PROVIDENCIAR NOVO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
POR ESTAR EM DESACORDO COM O 'DML'
Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03 Artigo 227 § 1º; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 204 e Lei 7166/96 Artigo 106; alterada pela Lei 9959/10.

Prazo: 10 (Dez) dias.

Penalidade: Multa diária, acrescida de seu valor básico a cada 30 dias e Interdição do estabelecimento após 5 dias da incidência da multa; conforme Lei 8616/03; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 204 e Lei 7166/96 Artigo 106 § 1º incisos I e II e § 2º; alterada pela Lei 9959/10.

NOME / FIRMA: COQUEIRO GRILL RESTAURANTE LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 1470
CPF / CNPJ: 08.862.433 / 0001 - 68
NOTIFICAÇÃO: 1113301 A

NOME / FIRMA: SABE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS GOITACAZES 450 – 12º ANDAR
CPF / CNPJ: 10.843.065 / 0001 - 52
NOTIFICAÇÃO: 1113545 A

NOME / FIRMA: SENSO ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS GOITACAZES 1580
CPF / CNPJ: 02.471.945 / 0002 - 06
NOTIFICAÇÃO: 1103568 A

NOME / FIRMA: ENGINEERING DO BRASIL S/A
ENDEREÇO: RUA BERNARDO GUIMARÃES 646 – SALA 02 e 3º ANDAR
CPF / CNPJ: 09.433.094 / 003 - 29
NOTIFICAÇÃO: 1114080 A

NOME / FIRMA: COGTRI SPORTS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ PAULO FRANCO 500 – LOJAS 12 e 15
CPF / CNPJ: 07.345.719 / 0001 - 03
NOTIFICAÇÃO: 1086793 A

NOME / FIRMA: NORBERTO PAES CAMPOS
ENDEREÇO: RUA CEARÁ 1431 – SALA 506
CPF / CNPJ: 261.563.776 - 20
NOTIFICAÇÃO: 1106894 A

NOME / FIRMA: NUVI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 941 – SALA 1202
CPF / CNPJ: 12.595.404 / 0001 - 54
NOTIFICAÇÃO: 1115200 A

NOME / FIRMA: JACARÉ COMÉRCIO DE BAR E RESTAURANTE LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO 42 – LOJA 34
CPF / CNPJ: 03.955.956 / 0001 - 35
NOTIFICAÇÃO: 1087885 A

NOME / FIRMA: EDSON LUIZ GOMES SANTOS CABELEIREIROS
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND 426
CPF / CNPJ: 08.182.417 / 0001 - 24
NOTIFICAÇÃO: 1076034 A

NOME / FIRMA: MELO & CORREA EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CELSO PORFÍRIO MACHADO 1570
CPF / CNPJ: 03.461.181 / 0001 - 41
NOTIFICAÇÃO: 1113337 A

NOME / FIRMA: BAR CANTO DE MINAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 4144 – LOJAS 04 e 05
CPF / CNPJ: 18.289.314 / 0001 - 11
NOTIFICAÇÃO: 1113336 A

NOME / FIRMA: MACKENZIE ESPORTE CLUBE
ENDEREÇO: RUA BENVINDA DE CARVALHO 215
CPF / CNPJ: 17.499.252 / 0001 - 00
NOTIFICAÇÃO: 1114063 A

NOME / FIRMA: GYROS COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ODORICO 128 – LOJA 05
CPF / CNPJ: 12.326.854 / 0001 - 41
NOTIFICAÇÃO: 1113335 A

NOME / FIRMA: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS 314 – SALAS 202 e 210
CPF / CNPJ: 09.456.774 / 0005 - 20
NOTIFICAÇÃO: 1088255 A

AFIXAR EM LOCAL E POSIÇÃO DE IMEDIATA VISIBILIDADE O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03 Artigo 229 I e V; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigo 6º parágrafo único e Anexo I item 202.

Prazo: 01 (Um) dia.

Penalidade: Multa, aplicada a cada 01 (Um) dia, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais, Cassação do ALF a partir da 5ª reincidência e Interdição; conforme Lei 8616/03, Artigos 307 II, V e VI, 311, 315 e 317; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 165 e 166 e Anexo I item 205.

NOME / FIRMA: CHEVROLET HALL – BH / UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO 230
CPF / CNPJ: 17.200.684 / 0082 - 33
NOTIFICAÇÃO: 1080546 A

A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro Sul, no uso de suas atribuições; ratifica as seguintes NOTIFICAÇÕES:

RETIRAR ENGENHO(S) DE PUBLICIDADE COMPLEXO(S) INSTALADO(S) SEM LICENÇA
Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03, Artigo 281, alterada pela Lei 9845/10, regulamentada pelo Decreto 14060/10, Artigo 156 e Anexo I item 236, com os acréscimos do Decreto 14102/10.

Prazo: 07 (Sete) dias

Penalidades: Multa por infração cometida, aplicada a cada um dia, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais, colocação de tarja alusiva à irregularidade do engenho ou cobertura do mesmo, simultaneamente à aplicação da Multa. Apreensão a partir da 1ª reincidência e Cassação do ALF após a 5ª reincidência, conforme Lei 8616/03, Artigos 287, 307 II, 311, 313 e 315; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10, Artigos 159, 165 parágrafo 1º, 166 e 167 e Anexo I item 236, com os acréscimos do Decreto 14102/10.

Local da Instalação: Endereço abaixo
NOME / FIRMA: ROYAL PARK ESTACIONAMENTO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 1144
CPF / CNPJ: 86.383.056 / 0007 - 83
NOTIFICAÇÃO: 1135636 A

Local da Instalação: Endereço abaixo
NOME / FIRMA: SEMPRE MAIS ESTÉTICA PERSONALIZADA LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIPE 921 – LOJA 01
CPF / CNPJ: 10.344.903 / 0001 - 43
NOTIFICAÇÃO: 1136819 A

Local da Instalação: Endereço abaixo
NOME / FIRMA: ITAÚ UNIBANCO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS 527
CPF / CNPJ: 60.701.190 / 4210 - 37
NOTIFICAÇÃO: 1135633 A

Local da Instalação: Endereço abaixo
NOME / FIRMA: CASA & TINTA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO 1919
CPF / CNPJ: 20.841.771 / 0024 - 05
NOTIFICAÇÃO: 1114091 A

Local da Instalação: Endereço abaixo
NOME / FIRMA: ROYAL VÍDEO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS BANDEIRANTES 1299 – LOJAS 3 e 4
CPF / CNPJ: 00.389.977 / 0001 - 42
NOTIFICAÇÃO: 1080543 A

APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DESCRIPTIVO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.
Dispositivo Legal Transgredido: Lei 8616/03 Artigo 231; alterada pela Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigo 139 e Anexo I, item 207.

Prazo: 01 (Hum) dia.
Penalidade: Multa por Aparelho de Transporte, aplicada à cada 01 (Hum) dia, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais, Cassação do ALF da Empresa de Manutenção a partir da 1ª reincidência e Interdição dos Aparelhos de Transporte após a Cassação conforme Lei 8616/03, Artigos 307, 311, 315 e 317; alterada pela Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10, Anexo I, item 207.

NOME / FIRMA: SEMPRE MAIS ESTÉTICA PERSONALIZADA LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIPE 921 – LOJA 01
CPF / CNPJ: 10.344.903 / 0001 - 43
NOTIFICAÇÃO: 1087675 A

Local da Instalação: Endereço abaixo
NOME / FIRMA: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CURITIBA 605 / 613
CPF / CNPJ: 59.291.534 / 0397 - 05
NOTIFICAÇÃO: 1135812 A

ENCERRAR AS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO POR ESTAR FUNCIONANDO SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03 Artigo 227 caput e § 2º; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 2º II e 137 e Anexo I item 202.

Prazo: 10 (Dez) dias.
Penalidade: Multa, cobrada a cada 30 m² (Trinta metros quadrados), aplicada a cada cinco dias, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais e interdição do estabelecimento a partir da 1ª multa; conforme Lei 8616/03, Artigos 307 II e VI, 311, 315 e 317; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 163 e 166 e Anexo I item 202.

NOME / FIRMA: ROYAL PARK ESTACIONAMENTO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 1144
CPF / CNPJ: 86.383.056 / 0007 - 83
NOTIFICAÇÃO: 1101932 A

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

35

PROVIDENCIAR NOVO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

POR ESTAR EM DESACORDO COM O 'DML'

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03 Artigo 227 § 1º; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 204 e Lei 7166/96 Artigo 106; alterada pela Lei 9959/10.

Prazo: 10 (Dez) dias.

Penalidade: Multa diária, acrescida de seu valor básico a cada 30 dias e Interdição do estabelecimento após 5 dias da incidência da multa; conforme Lei 8616/03; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 204 e Lei 7166/96 Artigo 106 § 1º incisos I e II e § 2º; alterada pela Lei 9959/10.

NOME / FIRMA: LULUDE BUFFET LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DIAS 144
CPF / CNPJ: 13.972.553 / 0001 - 58
NOTIFICAÇÃO: 1114119 A

NOME / FIRMA: ITAÚ UNIBANCO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS 527
CPF / CNPJ: 60.701.190 / 4210 - 37
NOTIFICAÇÃO: 1136936 A

NOME / FIRMA: CASA & TINTA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO 1919
CPF / CNPJ: 20.841.771 / 0024 - 05
NOTIFICAÇÃO: 1114091 A

NOME / FIRMA: ROYAL VÍDEO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS BANDEIRANTES 1299 – LOJAS 3 e 4
CPF / CNPJ: 00.389.977 / 0001 - 42
NOTIFICAÇÃO: 1086791 A

AFIXAR EM LOCAL E POSIÇÃO DE IMEDIATA VISIBILIDADE O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03 Artigo 229 I e V; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 202.

Prazo: 01 (Um) dia.

Penalidade: Multa, aplicada a cada 01 (Um) dia, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais, Cassação do ALF a partir da 5ª reincidência e Interdição; conforme Lei 8616/03, Artigos 307 II, V e VI, 311, 315 e 317; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 165 e 166 e Anexo I item 205.

NOME / FIRMA: ROYAL VÍDEO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS BANDEIRANTES 1299 – LOJAS 3 e 4
CPF / CNPJ: 00.389.977 / 0001 - 42
NOTIFICAÇÃO: 1080543 A

APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DESCRIPTIVO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.

Dispositivo Legal Transgredido: Lei 8616/03 Artigo 231; alterada pela Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigo 139 e Anexo I, item 207.

Prazo: 01 (Hum) dia.

Penalidade: Multa por Aparelho de Transporte, aplicada à cada 01 (Hum) dia, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais, Cassação do ALF da Empresa de Manutenção a partir da 1ª reincidência e Interdição dos Aparelhos de Transporte após a Cassação conforme Lei 8616/03, Artigos 307, 311, 315 e 317; alterada pela Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10, Anexo I, item 207.

NOME / FIRMA: SEMPRE MAIS ESTÉTICA PERSONALIZADA LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIPE 921 – LOJA 01
CPF / CNPJ: 10.344.903 / 0001 - 43
NOTIFICAÇÃO: 1087675 A

NOME / FIRMA: LULUDE BUFFET LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DIAS 144
CPF / CNPJ: 13.972.553 / 0001 - 58
NOTIFICAÇÃO: 1087680 A

NOME / FIRMA: CEGECE CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS GUAJAJARAS 1560
CPF / CNPJ: 21.444.658 / 0001 - 62
NOTIFICAÇÃO: 1082334 A

INSTALAR ALARME SONORO E VISUAL NA SAÍDA DO IMÓVEL ONDE É EXERCIDA A ATIVIDADE

Dispositivo Legal Transgredido: Lei 8616/03 Artigo 242, parágrafo único; alterada pela Lei 9845/10 regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I, item 213.

Prazo: 10 (Dez) dias.

Penalidade: Multa aplicada à cada 07 (Sete) dias, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais, Interdição após a Cassação do ALF a partir da 1ª reincidência conforme Lei 8616/03, Artigos 307, 311, 315 e 317; alterada pela Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10, Artigos 166 a 171 e Anexo I, item 209.

NOME / FIRMA: CEGECE CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS GUAJAJARAS 1560
CPF / CNPJ: 21.444.658 / 0001 - 62
NOTIFICAÇÃO: 1082334 A

BELO HORIZONTE

36

Diário Oficial do Município

CPF / CNPJ: 08. 679. 779 / 0001 - 25
NOTIFICAÇÃO: 106101 A

LEIA-SE:

[...]
A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro Sul, no uso de suas atribuições; ratifica as seguintes NOTIFICAÇÕES:

[...]
PREENCHER DETALHADAMENTE O LIVRO OBRIGATÓRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

[...]

NOME / FIRMA: ATIVA ELEVADORES LTDA
Relativo ao Condomínio do Edifício: MARIANA – Avenida Afonso Pena 526
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 262 – SALA 2210
CPF / CNPJ: 08. 679. 779 / 0001 - 25
NOTIFICAÇÃO: 1086101 A

3 - NA PUBLICAÇÃO DO "DOM", DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2011

A - ONDE SE LÊ:

[...]
A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro Sul, no uso de suas atribuições; ratifica as seguintes NOTIFICAÇÕES:

[...]

MANTER CÓPIA DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) AFIXADO NA PORTARIA

[...]

NOME / FIRMA: ENGELEVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Relativo ao Condomínio do Edifício: ARAGUAIA ENDEREÇO: RUA DOS GUAJAJARAS 745 - LOJA 03
CPF / CNPJ: 04. 732. 156 / 0001 - 18
NOTIFICAÇÃO: 1099687 A

LEIA-SE:

[...]
A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro Sul, no uso de suas atribuições; ratifica as seguintes NOTIFICAÇÕES:

[...]

MANTER CÓPIA DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) AFIXADO NA PORTARIA

[...]

NOME / FIRMA: ENGELEVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Relativo ao Condomínio do Edifício: ARAGUAIA ENDEREÇO: RUA DOS GUAJAJARAS 745 - LOJA 03
CPF / CNPJ: 04. 732. 156 / 0001 - 18
NOTIFICAÇÃO: 1096287 A

B - ONDE SE LÊ:

[...]
A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro Sul, no uso de suas atribuições; ratifica as seguintes NOTIFICAÇÕES:

[...]

EXPEDIR LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO ANUAL

[...]

NOME / FIRMA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
Relativo ao Condomínio do Edifício: HILTON SHOPPING – Elevador 59743
ENDEREÇO: AVENIDA WALDOMIRO LOBO 2100
CPF / CNPJ: 90.347.840/0007-03
NOTIFICAÇÃO: 1094871 A

LEIA-SE:

[...]
A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro Sul, no uso de suas atribuições; ratifica as seguintes NOTIFICAÇÕES:

[...]

EXPEDIR LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO ANUAL

[...]

NOME / FIRMA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
Relativo ao Condomínio do Edifício: HILTON SHOPPING – Elevador 59743
ENDEREÇO: AVENIDA WALDOMIRO LOBO 2100
CPF / CNPJ: 90.347.840/0007-03
NOTIFICAÇÃO: 1114871 A

C - ONDE SE LÊ:

[...]
A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro Sul, no uso de suas atribuições; ratifica as seguintes NOTIFICAÇÕES:

[...]

MANTER CÓPIA DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) AFIXADO NA PORTARIA

[...]

NOME / FIRMA: ENGELEVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

Relativo ao Condomínio do Edifício: CARMEL
ENDEREÇO: RUA DOS GUAJAJARAS 745 - LOJA 03
CPF / CNPJ: 04. 732. 156 / 0001 - 18
NOTIFICAÇÃO: 1113552 A

LEIA-SE:

[...]
A Gerência Regional de Regulação Urbana Centro Sul, no uso de suas atribuições; ratifica as seguintes NOTIFICAÇÕES:

[...]

MANTER CÓPIA DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) AFIXADO NA PORTARIA

[...]

NOME / FIRMA: STUDIO BAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS GUAJAJARAS 842
CPF / CNPJ: 00.731.184 / 0001 - 60
A. DE INFRAÇÃO: 300460 A

NOME / FIRMA: ASSUNÇÃO BAR E LANCHONETE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS 152
CPF / CNPJ: 09.523.509 / 0001 - 93
A. DE INFRAÇÃO: 300469 A

EXERCER ATIVIDADES EM DESCONFORMIDADE COM OS TERMOS CONTIDOS NO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E NA LEI 7166/96

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03 Artigo 227 § 1º; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 204 e Lei 7166/96 Artigo 106 alterada pela Lei 9959/10.

Prazo: 30 dias para pagamento / 15 dias para recurso

Penalidade: Multa, diária, acrescida de seu valor básico a cada 30 (Trinta) dias e Interdição do estabelecimento; conforme Lei 8616/03 regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 204 e Lei 7166/96 Artigo 106 § 1º incisos I e II e § 2º, alterada pela Lei 9959/10.

NOTIFICAÇÕES

RETIRAR ENGENHO(S) DE PUBLICIDADE COMPLEXO(S) INSTALADO(S) SEM LICENÇA

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03, Artigo 281, alterada pela Lei 9845/10, regulamentada pelo Decreto 14060/10, Artigo 156 e Anexo I item 236, com os acréscimos do Decreto 14102/10.

Prazo: 07 (Sete) dias

Penalidades: Multa por infração cometida, aplicada a cada um dia, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais, colocação de tarja alusiva à irregularidade do engenho ou cobertura do mesmo, simultaneamente à aplicação da Multa. Apreensão a partir da 1ª reincidência e Cassação do ALF após a 5ª reincidência, conforme Lei 8616/03, Artigos 287, 307 II, 311, 313 e 315; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10, Artigos 159, 165 parágrafo 1º, 166 e 167 e Anexo I item 236, com os acréscimos do Decreto 14102/10.

Local da Instalação: Endereço abaixo

NOME / FIRMA: ASSUNÇÃO BAR E LANCHONETE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS 152

CPF / CNPJ: 09.523.509 / 0001 - 93

NOTIFICAÇÃO: 1136825 A

Local da Instalação: Endereço abaixo

NOME / FIRMA: JOÃO PAULO LIZARDO DIAS

ENDEREÇO: RUA DOS AIMORES 388 – LOJA 03

CPF / CNPJ: 13.314.746 / 0001 - 11

NOTIFICAÇÃO: 1114426 A

APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DESCRIPTIVO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.

Dispositivo Legal Transgredido: Lei 8616/03 Artigo 231; alterada pela Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigo 139 e Anexo I, item 207.

Prazo: 01 (Hum) dia.

Penalidade: Multa por Aparelho de Transporte, aplicada a cada 01 (Hum) dia, dobrada na 1ª

reincidência e triplicada nas demais, Cassação do ALF da Empresa de Manutenção a partir da 1ª reincidência e Interdição dos Aparelhos de Transporte após a Cassação conforme Lei 8616/03, Artigos 307, 311, 313 e 315; alterada pela Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10, Anexo I, item 207.

NOME / FIRMA: RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS BANDEIRANTES 766

CPF / CNPJ: 09.347.083 / 0001 - 64

NOTIFICAÇÃO: 1087674 A

SUBSTITUIR O USO DE SACO PLÁSTICO DE LIXO E DE SACOLA PLÁSTICA PELO USO DE SACO DE LIXO ECOLÓGICO E DE SACOLA ECOLÓGICA

Dispositivo Legal Transgredido: Lei 9.529/08 Artigo 1º, regulamentada pelo Decreto 14.367/11, Artigo 1º.

Prazo: 30 (Trinta) dias.

Penalidade: Multa, dobrada na 1ª reincidência; Interdição total ou parcial da atividade, até a correção das irregularidades; Cassação do ALF com impedimento de obtenção de novo ALF pelo prazo de 01 (Um) ano; Apreensão simultânea às penalidades anteriores, nos termos da Lei 9.529/08, Artigo 4º, regulamentado pelo Decreto 14.367/11, Artigo 6º.

NOME / FIRMA: ELETRO ELETRÔNICOS CUNHADOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA OIAPOQUE 156 – BOX 346

CPF / CNPJ: 12.591.728 / 0001 - 14

NOTIFICAÇÃO: 1120088 A

AUTOS DE INFRAÇÃO

ESTABELECIMENTO EM FUNCIONAMENTO SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU COM O ALVARÁ VENCIDO, APÓS NOTIFICAÇÃO

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03 Artigo 227 caput e § 2º; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 2º II e 137.

Prazo: 30 dias para pagamento / 15 dias para recurso

Penalidade: Multa, aplicada a cada cinco dias, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais e interdição do estabelecimento a partir da 1ª multa; conforme Lei 8616/03, Artigos 307 II e VI, 311 e 317; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Artigos 166 a 171 e Anexo I item 202.

NOME / FIRMA: STUDIO BAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS GUAJAJARAS 842
CPF / CNPJ: 00.731.184 / 0001 - 60
A. DE INFRAÇÃO: 300460 A

NOME / FIRMA: ASSUNÇÃO BAR E LANCHONETE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS 152
CPF / CNPJ: 09.523.509 / 0001 - 93
A. DE INFRAÇÃO: 300469 A

EXERCER ATIVIDADES EM DESCONFORMIDADE COM OS TERMOS CONTIDOS NO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E NA LEI 7166/96

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03 Artigo 227 § 1º; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 204 e Lei 7166/96 Artigo 106 alterada pela Lei 9959/10.

Prazo: 30 dias para pagamento / 15 dias para recurso

Penalidade: Multa, diária, acrescida de seu valor básico a cada 30 (Trinta) dias e Interdição do estabelecimento; conforme Lei 8616/03 regulamentada pelo Decreto 14060/10 Anexo I item 204 e Lei 7166/96 Artigo 106 § 1º incisos I e II e § 2º, alterada pela Lei 9959/10.

NOTIFICAÇÕES

RETIRAR ENGENHO(S) DE PUBLICIDADE COMPLEXO(S) INSTALADO(S) SEM LICENÇA

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03, Artigo 281, alterada pela Lei 9845/10, regulamentada pelo Decreto 14060/10, Artigos 156 e Anexo I item 236, com os acréscimos do Decreto 14102/10.

Prazo: 07 (Sete) dias

Penalidades: Multa por infração cometida, aplicada a cada um dia, dobrada na 1ª reincidência e triplicada nas demais, colocação de tarja alusiva à irregularidade do engenho ou cobertura do mesmo, simultaneamente à aplicação da Multa. Apreensão a partir da 1ª reincidência e Cassação do ALF após a 5ª reincidência, conforme Lei 8616/03, Artigos 287, 307 II, 311, 313 e 315; com as alterações contidas na Lei 9845/10 e regulamentada pelo Decreto 14060/10, Artigos 159, 165 parágrafo 1º, 166 e 167 e Anexo I item 47.

Local da Instalação: Endereço abaixo

NOME / FIRMA: TM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MONTES CLAROS 526

CPF / CNPJ: 06.115.667 / 0001 - 16

A. DE INFRAÇÃO: 341245 A

NOME / FIRMA: IARA DE OLIVEIRA TORRES
ENDEREÇO: RUA DOS CAETÉS 176
CPF / CNPJ: 11.494.433 / 0001 - 67
A. DE INFRAÇÃO: 325667 A

NÃO RETIROU TOLDO INSTALADO SEM LICENÇA, APÓS NOTIFICAÇÃO

Dispositivo legal transgredido: Lei 8616/03, Artigo 84 parágrafo único; com as alterações contidas na Lei 9845/10, regulamentada pelo Decreto 14060/10, Artigos 55, 56 e 57 e Anexo I item 47.

Prazo: 30 dias para pagamento / 15 dias para recurso

Processo nº: 01.115615.11-17 - Requerente: JOÃO BATISTA DOS RAMOS
Processo nº: 01.122876.11-10 - Requerente: JOSÉ GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Processo nº: 01.125804.11-16 - Requerente: JOSÉ NONATO GONÇALVES
Processo nº: 01.120815.11-55 - Requerente: LEANDRO JUNIOR CARVALHO MARQUES
Processo nº: 01.109700.11-00 - Requerente: MANOEL CORREA DA COSTA
Processo nº: 01.123672.11-06 - Requerente: MASSAS ITALIANINHO LTDA
Processo nº: 01.115130.11-88 - Requerente: PERILCORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
Processo nº: 01.126963.11-65 - Requerente: ROGÉRIO FRANCISCO VIANA
Processo nº: 01.118016.11-19 - Requerente: S P GUIMARÃES
Processo nº: 01.123681.11-05 - Requerente: VALDIR GOMES DE OLIVEIRA
Processo nº: 01.127926.11-74 - Requerente: VASCIL TEODORO DE LIMA
Processo nº: 01.094713.11-05 - Requerente: VILMA DA SILVA AMORIM
Processo nº: 01.133974.11-00 - Requerente: WAGNER LANA DA PAZ
Processo nº: 01.115424.11-19 - Requerente: WALTER HELENO GOMES
Processo nº: 01.133176.11-60 - Requerente: WALTERLY MIRANDA
Processo nº: 01.137962.11-64 - Requerente: WELLINGTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Fiscalização: Obras:
Processo nº: 01.000410.11-86 - Requerente: AGNALDO FERREIRA DA COSTA
Processo nº: 01.111368.11-06 - Requerente: ANTÔNIO AYRES DO ESPÍRITO SANTO
Processo nº: 01.127732.11-88 - Requerente: CLEUZA DA CONCEIÇÃO CAMPOS
Processo nº: 01.093259.11-30 - Requerente: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
Processo nº: 01.138761.11-48 - Requerente: JILCIRLEIA ADRIANE RICARDO
Processo nº: 01.017835.11-70 - Requerente: JOSÉ ADÃO DE OLIVEIRA
Processo nº: 01.080881.11-23 - Requerente: JOSÉ HENRIQUE
Processo nº: 01.090801.11-10 - Requerente: JOSÉ ROBERTO DE REZENDE DO VALLE
Processo nº: 01.118041.11-66 - Requerente: KARINE HIPÓLITO MELGACO DA SILVA
Processo nº: 01.043383.11-27 - Requerente: LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA
Processo nº: 01.112472.11-55 - Requerente: MAGFERSON BENET DOS SANTOS
Processo nº: 01.134681.11-69 - Requerente: MAÍRA XAVIER COSTA
Processo nº: 01.125732.11-07 - Requerente: OTÁCILIO SIMÕES RIBEIRO
Processo nº: 01.130749.11-59 - Requerente: REVALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Processo nº: 01.090855.11-40 - Requerente: SILAS DE PAULA FERREIRA SOBRINHO
Processo nº: 01.121171.11-40 - Requerente: VALTER ANANIAS TEODORO
Processo nº: 01.106711.10-39 - Requerente: WANDERLEI JOSÉ PACÍFICO

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011

Wanderley Araújo Porto Filho
Presidente da JRFU 1ª Instância

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
URBANÍSTICOS DE 1ª INSTÂNCIA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 108ª SESSÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS DE 1ª INSTÂNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL BARREIRO, REALIZADA NO DIA 13/09/2011.

PRESIDENTE: WANDERLEY ARAÚJO PORTO FILHO

SECRETÁRIA: ELIANE APARECIDA DA SILVA MEMBROS DA JRFU1-B PRESENTES:

TITULARES: ANDRÉA SILVA TEIXEIRA, ANA MARIA DE ALQUIMÍM RAMOS, AYRTON ALVES JÚNIOR, LÚCIO FLÁVIO FRANCO RODRIGUES DA FONSECA e ROXANE DE HERONVILLE DA SILVA.

Às 9:40 horas foi aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Lidas, aprovadas e assinadas as decisões dos processos a seguir relacionados, de acordo com a pauta de julgamento publicada no Diário Oficial do Município – DOM, do dia 10/09/2011.

JULGAMENTO POR RITO SUMÁRIO:

Lidas, aprovadas e assinadas as decisões por RITO SUMÁRIO dos pedidos de prorrogação de prazo para cumprir exigência expressa em notificação, mediante despacho fundamentado do Presidente e ratificado pelos membros da JRFU1-B:

Dispositivo da decisão: DEFERIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, no seguinte processo:

Processo nº: 01.063556.11-04 - Requerente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE

COMUNICADO

A Gerência de Fiscalização de Limpeza Urbana Leste torna público as seguintes Notificações e Autos de Infração:

Reconstruir parte danificada do passeio em frente ao imóvel de sua propriedade, com material antiderapante e capaz de garantir uma superfície contínua sem ressalto ou depressão, ficando vedado o uso de pedra polida, pastilhas, cimento liso, cerâmica lisa, conforme os Artigos 14 e 19 da Lei 8616/03, os Artigos 10, 12 e 15 do Decreto 11601/04, alterado pelo Art. 17 do Decreto 11698/04.

INFRATOR: Geraldo Rodrigues da Silva
NOTIFICAÇÃO: 1151735 A
DATA: 17/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Ouro Branco, 240
BAIRRO: Pompéia
ÍNDICE CADASTRAL: 443.114.008

INFRATOR: Nancy Nonato Charles
CPF/CNPJ: 373.165.756-20
NOTIFICAÇÃO: 1151726 A
DATA: 18/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Iara, 790
BAIRRO: Pompéia
ÍNDICE CADASTRAL: 443.127.003

INFRATOR: Washington de Carvalho Melado
CPF/CNPJ: 143.197.646-68
NOTIFICAÇÃO: 1152372 A
DATA: 24/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua São Joaquim, 1494
BAIRRO: Sagrada Família
ÍNDICE CADASTRAL: 428.025.001

INFRATOR: Maria Aparecida de Lelis
CPF/CNPJ: 379.063.056-04
NOTIFICAÇÃO: 1123722 A
DATA: 24/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Gustavo da Silveira, 736
BAIRRO: Horto
ÍNDICE CADASTRAL: 428.036.012

INFRATOR: Marcial do Lago
NOTIFICAÇÃO: 1123697 A
DATA: 05/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Luiza Chequer Santos, 143
BAIRRO: Paráíso
ÍNDICE CADASTRAL: 451.156.012

INFRATOR: José Hoffmann
NOTIFICAÇÃO: 1152402 A
DATA: 29/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Itaí, 115
BAIRRO: Paráíso
ÍNDICE CADASTRAL: 451.036.012

INFRATOR: Sydney Rodrigues Pereira
CPF/CNPJ: 016.041.716-34
NOTIFICAÇÃO: 1000637 A
DATA: 24/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Gustavo da Silveira, 636
BAIRRO: Horto
ÍNDICE CADASTRAL: 428.036.004

INFRATOR: José Rossi
NOTIFICAÇÃO: 1151685 A
DATA: 22/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Salinas, 683
BAIRRO: Floresta
ÍNDICE CADASTRAL: 130.133.062W

INFRATOR: André Coelho
NOTIFICAÇÃO: 1123842 A
DATA: 10/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Bueno Brandão, 256
BAIRRO: Santa Terezinha
ÍNDICE CADASTRAL: 107.004.021F

INFRATOR: Condomínio do Edifício Dora
NOTIFICAÇÃO: 1123184 A
DATA: 12/07/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Jaime Gomes, 191
BAIRRO: Floresta
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01.127349.11-00

INFRATOR: Fábio Gomes de Faria
CPF/CNPJ: 132.323.126-91
NOTIFICAÇÃO: 1123199 A
DATA: 03/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Av. Silviano Brandão, 2182
BAIRRO: Horto
ÍNDICE CADASTRAL: 130.108.014
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01.132821.11-55

Providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, conforme previsto na Lei 9725/09, art. 10, caput e § 1º, Dec. 13842/10, art. 10 e Lei 2968/78, art. 42 §2º e 3º. O não atendimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da notificação, sujeitará o infrator à seguinte penalidade: multa de R\$ 520,90 (quinhentos e vinte reais e noventa centavos), conforme Lei 9.725/09, arts. 74 e 76 e anexo VII, item 01, atualizado pelo Decr. 13841/10. Caso a limpeza não seja efetuada no prazo acima, poderá a SLU efetuá-la, e cobrar os preços públicos respectivos, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

INFRATOR: José Speirito
NOTIFICAÇÃO: 1123358 A
DATA: 10/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Gabro, ao lado 351
BAIRRO: Santa Terezinha
ÍNDICE CADASTRAL: 107.014.017
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC 136300081

INFRATOR: Matheus Neves de Medeiros
CPF/CNPJ: 044.321.226-09
NOTIFICAÇÃO: 1110636 A
DATA: 31/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Adelino de Assis
BAIRRO: Pirineus
ÍNDICE CADASTRAL: 452.002.016

INFRATOR: Maria Ângela Daldegan
CPF/CNPJ: 644.462.986-15
NOTIFICAÇÃO: 1123727 A
DATA: 22/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua São Joaquim, ao lado 355
BAIRRO: Sagrada Família
ÍNDICE CADASTRAL: 425.285.002
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC 137370660

INFRATOR: Waldir Cabral
CPF/CNPJ: 151.681.406-10
NOTIFICAÇÃO: 1123734 A
DATA: 29/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Gustavo da Silveira
BAIRRO: Horto Florestal
ÍNDICE CADASTRAL: 428.008.008
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01.031890.09-01

INFRATOR: AVW Construtora Ltda
CPF/CNPJ: 01.279.662/0001-05
NOTIFICAÇÃO: 1123726 A
DATA: 19/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Santo Agostinho com Rua Itajubá
BAIRRO: Sagrada Família
ÍNDICE CADASTRAL: 425.291.020
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01.066157.11-97

INFRATOR: Exito Engenharia e Comércio Ltda
CPF/CNPJ: 41.665.019/0001-34
NOTIFICAÇÃO: 1152370 A
DATA: 19/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Cassiterita, 270
BAIRRO: Santa Inês
ÍNDICE CADASTRAL: 430.074.021
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01.063996.10-18

INFRATOR: Daniel Nunes da Silva
CPF/CNPJ: 011.047.996-34
NOTIFICAÇÃO: 1123664 A
DATA: 14/07/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Av. Petit, 723
BAIRRO: Nova Vista
ÍNDICE CADASTRAL: 830.113.015
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01.056228.11-07

INFRAÇÃO: Não reconstruiu passeio danificado em frente ao imóvel de sua propriedade, conforme endereço abaixo citado, tendo transgredindo os Artigos 14 e 19 da Lei 8816/03 e art. 12 do Dec. 14.060/10.

INFRATOR: Amélia Rocha
CPF/CNPJ: 220.280.996-15
AUTO DE INFRAÇÃO: 048880 A
DATA: 25/08/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Rua Joaquim Ramos, ao lado 689
BAIRRO: Paráíso
ÍNDICE CADASTRAL: 451.030.023
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01.086935.10-92

INFRATOR: Cláudia Eliane Alves Rodrigues Pereira
CPF/CNPJ: 654.132.106-04
AUTO DE INFRAÇÃO: 048368 A
DATA: 12/07/11
ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: Av. Country Clube de Belo Horizonte
BAIRRO: Pirineus
ÍNDICE CADASTRAL: 452.009.001
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01.139359.06-96

A Gerência Regional de Fiscalização e Limpeza Urbana Leste ratifica os Autos de Infração abaixo relacionados contra respectivos infratores, referente limpeza do imóvel e sua propriedade, tendo transgredido a Lei 9725/09, arts. 74 e 76 e Lei 2968/78, art. 42 §2º e 3º . , com multa no valor de R\$

Wanderley Araújo Porto Filho
Presidente da JRFU 1ª Instância
Secretária Administrativa JRFU1-B
Roxane de Heronville da Silva
Andréa Silva Teixeira
Ayrtom Alves Júnior
Ana Maria de Alquimíramos
Lúcio Flávio Franco Rodrigues da Fonseca
Membros da JRFU1-B

BELO HORIZONTE

38

Diário Oficial do Município

551,06 (quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

INFRATOR: FEC Imóveis Ltda
CPF/CNPJ: 07.109.311/0001-32
AUTO DE INFRAÇÃO: 047991 A
DATA: 13/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE :Rua Cassiterita, 1340

BAIRRO: Santa Inês

ÍNDICE CADASTRAL: 430.008.015

EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC 127286403

INFRATOR: Fundação J. Romeu Cançado

CPF/CNPJ: 17.396.946/0001-11

AUTO DE INFRAÇÃO: 047992 A

DATA: 09/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE : Av. José Cândido da Silveira,

BAIRRO: Santa Inês

ÍNDICE CADASTRAL: 430.099W.301

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01.072825.10.-16

Altear o meio-fio do passeio do imóvel de sua propriedade abaixo identificado de acordo com a altura padrão conforme art. 20, inc. I e II da Lei 8.616/03 e 19, inc. I do Dec. 14060/10.

INFRATOR: Wiler Pizão Bracarense (espólio)

CPF/CNPJ: 014.345.516-87

NOTIFICAÇÃO: 1123723 A

DATA: 16/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE : Rue Alegrete, 15

BAIRRO: Sagrada Família

INFRATOR: Maria de Lourdes Cunha Eloi da Costa Belesini

CPF/CNPJ: 014.906.646-53

NOTIFICAÇÃO: 1123725 A

DATA: 22/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Rua Conselheiro Lafaiete, 1777 – loja 02

BAIRRO: Sagrada Família

EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC 136878679

INFRATOR: Maria de Lourdes Cunha Eloi da Costa Belesini

CPF/CNPJ: 014.906.646-53

NOTIFICAÇÃO: 1123724 A

DATA: 22/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Rua Conselheiro Lafaiete, 1777 – loja 01

BAIRRO: Sagrada Família

EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC 136878679

Remover degraus no passeio do imóvel de sua propriedade abaixo identificado, conforme Lei 8.616/03, artigos 19 e 20, inciso I e Dec. 14.606/10, art. 20, inciso I.

INFRATOR: Olendina Caravelli

NOTIFICAÇÃO: 1152426 A

DATA: 30/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Rua Amazonita, 420 – apto. 01

BAIRRO: Pompéia

INFRATOR: Geraldo Gamael Alves de Souza

CPF/CNPJ: 186.836.496-87

NOTIFICAÇÃO: 1152428 A

DATA: 30/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Rua Amazonita, 420

BAIRRO: Pompéia

INFRATOR: Gildásio Pereira Donato

CPF/CNPJ: 008.817.166-34

NOTIFICAÇÃO: 1152423 A

DATA: 30/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Rua Amazonita, 420 apto. 03

BAIRRO: Pompéia

Construir parte do fechamento danificado do imóvel de sua propriedade abaixo identificado conforme Lei 9.725/09, art. 10 § 2º ao 5º, 9º e 10 e Dec. 13.842/10, artigos 11 e 12.

INFRATOR: José Speirito

NOTIFICAÇÃO: 1151678 A

DATA: 16/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Rua Gabro, ao lado 351

BAIRRO: Santa Tereza

INFRATOR: Daniel Nunes da Silva

CPF/CNPJ: 011.047.996-34

NOTIFICAÇÃO: 1123620 A

DATA: 08/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Av. Petit, entre 707 e 735

BAIRRO: Nova Vista

ÍNDICE CADASTRAL: 830.113.015

INFRATOR: MRV Serviços de Engenharia e Participações S/A

CPF/CNPJ: 08.343.492/0001-20

NOTIFICAÇÃO: 1123050 A

DATA: 22/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Rua Conselheiro Rocha

BAIRRO: Santa Tereza
ÍNDICE CADASTRAL: 107.000.000
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01.143460.11-90

INFRAÇÃO: Não construir fechamento em frente ao imóvel de sua propriedade, abaixo citado, tendo transgredindo a Lei 9725/09, art. 10, §§ 2º, 5º, 9º e Dec. 13.842/10, arts. 11 e 12 e os art. 74 e 76 da Lei 9725/09 e anexo VII, item I do Dec. 14.234/10

INFRATOR: Cláudia Eliane Alves Rodrigues Pereira
CPF/CNPJ: 654.132.106-04
AUTO DE INFRAÇÃO: 048373 A

DATA: 14/07/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Av. Country Clube de Belo Horizonte
BAIRRO: Pirineus

ÍNDICE CADASTRAL: 452.009.001
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: 01139359.08/96

Providenciar o fechamento na divisa com o alinhamento frontal do imóvel de sua propriedade abaixo identificado. O fechamento deverá ser capaz de impedir o carreamento de material no lote para o logradouro público, sendo vedada a utilização de formas de fechamento que causem danos ou incômodo aos transeuntes e ter altura mínima de 1,80m e máxima de 5,0m, conforme Lei 9725/09 §§ 2º ao 5º, 9º e 10º e dec.13842/10 arts 11 e 12

INFRATOR: Luiz Faeda Filho
CPF/CNPJ: 230.032.356-72
NOTIFICAÇÃO: 1123621 A

DATA: 05/08/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Rua Bebedouro, entre 64 e 80

BAIRRO: Nova Vista
ÍNDICE CADASTRAL: 830.113.008
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC 134768230

Remover faixa ajardinada no passeio ou adequá-la à Lei 8.616/03, artigos 12A e 20, inciso V e Dec. 14.060/10, art. 22.

INFRATOR: Rosângela Maria Silva Gomes
CPF/CNPJ: 599.532.766-68
NOTIFICAÇÃO: 1152371 A

DATA: 19/03/11

ENDERECO DA IRREGULARIDADE: Rua Ernesto Austin, 736

BAIRRO: Boa Vista
ÍNDICE CADASTRAL: 830.135.003
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC 136812147

José Carlos Costa
Gerente Regional de Fiscalização
de Limpeza Urbana
Marinês Beling da Silva
Gerência Regional de Regulação Urbana

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL MUNICIPAL
NORDESTE**

COMUNICADO

A Gerência Regional de Regulação Urbana Nordeste, no uso de suas atribuições, ratifica as seguintes notificações, auto de infração e auto de embargo

RATIFICAÇÕES DE NOTIFICAÇÕES

Fica o notificado abaixo obrigado a cumprir as seguintes exigências:
Apresentar laudo técnico com ART, emitido profissionalmente habilitado pelo CREA/MG para edificação localizada conforme decreto 11998/05 e portaria SMURBE nº 013/05, referente ao sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado no imóvel, conforme exigência da lei 2060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela lei 9064/05, artigo 1º. (Prazo para Recurso 30 dias).

INFRATOR: Geraldo de Oliveira Braga
CPF/CNPJ: 00129947156
NOTIFICAÇÃO: 974421A

DATA: 13.06.2011

ENDERECO: Avenida Artur Guimarães, 79

BAIRRO: Santa Cruz
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC- 129947156

Fica o notificado abaixo obrigado a cumprir as seguintes exigências:

Instalar, em posição visível do logradouro, a placa da obra situada com dimensão máxima de 1 um m², conforme a lei 9725/09, art.24 e decreto 13842/10, art.71. (Prazo para Recurso 03 dias).

INFRATOR: Igreja Evangélica Reviver em BH

CPF/CNPJ: 0688629600176

NOTIFICAÇÃO: 1134485A

DATA: 02.08.2011

ENDERECO: Rua Elza Mourão, 857

BAIRRO: Fernão Dias
EXPEDIENTE DE ORIGEM: FV-28.304

Fica o notificado abaixo obrigados a cumprir as seguintes exigências:

Recompor a pavimentação do logradouro público,

sem saliências, defeitos construtivos ou estéticos, abrangendo toda a sua largura e extensão ao longo da intervenção localizado, em atendimento à Lei 8616/03, artigo 11-A, 11-B e 13, e Decreto 14060/10, art. 10. Referente Alvará de obras em logradouros públicos: 0400/07. (Prazo para Recurso 15 dias).

INFRATOR: GVT-Global Village Telecom Ltda
CPF/CNPJ: 0420926005789
NOTIFICAÇÃO: 1037099A
DATA: 07.07.2011
ENDERECO: Rua Nelson Soares Faria
BAIRRO: Cidade Nova
EXPEDIENTE DE ORIGEM: PROCESSO 011491750760

Ficam os notificados abaixo obrigados a cumprir as seguintes exigências:
Regularizar a obra de edificação através de demolição ou aprovação de projeto arquitetônico, por estar em desacordo com a lei 9.725/09, Art.8, inciso II, e Art.11, §1º, II ou III. (Prazo para Recurso 60 dias).

INFRATOR: Eduardo Afonso Celso Resende
CPF/CNPJ: 20075057620
NOTIFICAÇÃO: 974429A
DATA: 21.07.2011
ENDERECO: Rua Marília, 87

BAIRRO: Ipiranga
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC - 125488556

INFRATOR: BH Luma Terrenos e Incorporações Ltda
CPF/CNPJ: 41730631000143
NOTIFICAÇÃO: 974437A
DATA: 26.07.2011
ENDERECO: Rua Artur Guimarães, 1061

BAIRRO: Santa Cruz
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC- 124061710

INFRATOR: Empreendimentos Stray Ltda
CPF/CNPJ: 41730698000198
NOTIFICAÇÃO: 1036849A

DATA: 16.05.2011

ENDERECO: Avenida Bernardo Vasconcelos, 2211

BAIRRO: Santa Cruz
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC- 132401371

INFRATOR: Luciano do Nascimento
CPF/CNPJ:
NOTIFICAÇÃO: 974411A

DATA: 08.07.2011

ENDERECO: Rua Coronel Jairo Pereira, 999

BAIRRO: Palmares
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC- 133596818

INFRATOR: Afranio Martins Lanna
CPF/CNPJ: 00142824615
NOTIFICAÇÃO: 974419A

DATA: 03.06.2011

ENDEREÇO: Rua Jataí, 926
BAIRRO: Nova Floresta
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC -13537983

INFRATORA: Rita Maria dos Santos
AUTO DE EMBARGO: 15637
DATA: 18.08.2011
ENDEREÇO: Rua da Harmonia, 08
BAIRRO: São Paulo
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC – 136512348

INFRATORA: Maria Rosa de Lima
CPF/CNPJ:
AUTO DE EMBARGO: 15625
DATA: 08.07.2011
ENDEREÇO: Rua São Cirineu, 116
BAIRRO: Ouro Minas
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC – 134705580

Ficam os infratores abaixo identificados, cientificados da emissão do auto de Embargo, por permitir a execução ou executar obra de edificação, sem alvará de Construção, infringindo a Lei 9725/09, Artigo 8º II, Artigo 11, § 1º, I ou III. Para os efeitos legais, nos termos da Lei 9725/09, anexo VII, item 18. Fica o infrator intimado a não prosseguir a obra e providenciar sua regularização mediante: A obtenção do alvará de construção. O Não atendimento, imediatos aos termos deste auto de embargo, sujeitará o infrator às seguintes penalidades: Multas, interdição, demolição e impedimento de novo licenciamento, conforme a Lei 9725/09, Artigos 74 a 77, 79 e 80 e Anexo VII, item 25, Lei 8147/00.

INFRATOR: Empreendimento Stray Ltda
CPF/CNPJ: 41730698000198
AUTO DE EMBARGO: 00003898A
DATA: 16.05.2011
ENDEREÇO: Av. Bernardo Vasconcelos, 2211
BAIRRO: Santa Cruz
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC - 132401371

INFRATOR: Luciano do Nascimento
CPF/CNPJ: 99667517691
AUTO DE EMBARGO: 00000183A
DATA: 08.07.2011
ENDEREÇO: Rua Coronel Jairo Pereira, 999
BAIRRO: Palmares
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC – 133596818

Ficam os infratores abaixo identificados, cientificados da emissão do auto de Embargo, por permitir a execução ou executar obra de edificação, sem alvará de Construção, infringindo a Lei 9725/09, Artigo 8º II, Artigo 11, § 1º, I ou III. Para os efeitos legais, nos termos da Lei 9725/09, anexo VII, item 18. O Descumprimento deste auto de embargo sujeitará o infrator às penalidades conforme: Multa de R\$ 8.816,96 (Oito Mil Oitocentos e Dezesseis Reais, e Noventa e Seis Centavos). Aplicável a cada dia progressivamente acrescida do valor base, interdição, demolição e demais sanções legais, conforme Lei 9725/09, artigos 74 a 77, 79 e 80 e Anexo VII, item 25.

INFRATOR: Igreja Batista da Lagoinha
AUTO DE EMBARGO: 15572
DATA: 08.04.2011
ENDEREÇO: Rua Jurua, 422
BAIRRO: Da Graça
EXPEDIENTE DE ORIGEM: Processo 010375160687

INFRATOR: Adriene Charle Soares da Silva
AUTO DE EMBARGO: 15587
DATA: 26.05.2011
ENDEREÇO: Rua Terracota, 26
BAIRRO: Várzea
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC – 124597807

INFRATOR: Construtora Castro Filhos Ltda
AUTO DE EMBARGO: 15586
DATA: 13.05.2011
ENDEREÇO: Rua Cardeal Stepinac, 60
BAIRRO: Cidade Nova
EXPEDIENTE DE ORIGEM: SAC - 131668242

RATIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Fica o infrator identificado, cientificado da emissão do auto de infração, por não apresentar Laudo Técnico, desatendendo a notificação 1033748ª de 29.11.2010, conforme Lei 9725/09, artigo 8, inciso V. PENALIDADES: Multa, aplicável nas reincidências a cada dia, em valores progressivamente acrescido do valor base, embargo, demolição e impedimento de licenciamento, conforme Lei 9725/09, artigos 74 a 80, e anexo VII, item 03 e lei 8147/00. VALOR POR EXTERNO: (OITO Mil e Dezesseis Reais e Noventa e Seis Centavos). Para os efeitos legais, foi lavrado o presente auto, fiando o contribuinte intimado a efetuar o recolhimento do valor devido no prazo de 30 dias. (Prazo para Recurso 15 dias).

INFRATOR: Marcelo Ferreira Vaz
CPF/CNPJ: 61404373691
AUTO DE INFRAÇÃO: 304356A
DATA: 08.06.2011
ENDEREÇO:Avenida Cristiano Machado, 213
BAIRRO: Concórdia
EXPEDIENTE DE ORIGEM: Processo 010821211150

BELO HORIZONTE

resultado de julgamento publicado no DOM de 20 de setembro de 2011.

A vencedora é a empresa Ofício Publicidade Ltda. Fica a mesma convocada para firmar Termo de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme item 13.3 do edital.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2011

Marcos Marinho de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Licenciamento Urbanístico
Ajalmar José da Silva

Secretário de Administração Regional Municipal

EXTRATO DO EDITAL SARMU-NO N° 022/2011

A Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste - SARMU-NO, através da Comissão Permanente de Licitação de Licenciamento Urbanístico e no uso das suas atribuições, torna público para conhecimento de quem possa interessar, pessoas físicas e jurídicas, a disponibilidade do Edital para aquisição e entrega das propostas, do dia 26 de setembro de 2011 ao dia 28 de setembro de 2011, para instalar engenho de publicidade na face de quarteirão 070, zona 258, localizada na Av. Dom Pedro II , entre a Rua Costa Sena e Rua Francisco Bicalho, bairro Monsenhor Messias. O Edital estará disponível no site da PBH, www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido na Gerência Regional de Atendimento ao Cidadão Noroeste, situada na Rua Peçanha, nº144, pilotos, bairro Carlos Prates, quando receberão a íntegra do Edital n.º 022/2011, mediante apresentação de recibo da GAM – Guia de Arrecadação Municipal, no código de receita 1004-1; devendo ser indicada a modalidade de licitação e o número do Edital, comprovando o recolhimento da importância de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) mais taxa de expediente, conforme dispõe o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas no telefone (31) 3277 1991.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2011

Marcos Marinho de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Licenciamento Urbanístico
Ajalmar José da Silva

Secretário de Administração Regional Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL NOROESTE

HOMOLOGAÇÕES CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA ENGENHO DE PUBLICIDADE

EDITAL SARMU-NO N°016/2011

Processo Administrativo nº 01 063431 11 20
Homologo a Licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no DOM de 20 de setembro de 2011.

A vencedora é a empresa BH Locação de Painéis Ltda. Fica a mesma convocada para firmar Termo de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme item 13.3 do edital.

EDITAL SARMU-NO N°018/2011

Processo Administrativo nº 01 121754 11 06
Homologo a Licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no DOM de 20 de setembro de 2011.

A vencedora é a empresa CGD Propaganda Ltda. Fica a mesma convocada para firmar Termo de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme item 13.3 do edital.

EDITAL SARMU-NO N°020/2011

Processo Administrativo nº 01 051036 11 69
Homologo a Licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no DOM de 20 de setembro de 2011.

A vencedora é a empresa Stan Comunicação Ltda-EPP. Fica a mesma convocada para firmar Termo de Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme item 13.3 do edital.

EDITAL SARMU-NO N°021/2011

Processo Administrativo nº 01 087129 11 40
Homologo a Licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme

06) Defesa nº 6., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-025548-11-33

Requerente: Espólio De Ivo Hilário Venceslau
Assunto: Prorrogação De Prazo P/ Cumprir Documento Fiscal nº: 1115965 / 1072223 / 1072222, lavrado em 10/05/2011 – 11/02/2011.
Relator (a): Robson Rosa Motté

07) Defesa nº 7., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-060479-11-40

Anexos: 01-060461-11-85
Requerente: Espólio De Joaquim José Dos Santos
Assunto: Cancelamento Da Notificação nº: 1115956, lavrado em 25/04/2011.
Relator (a): Robson Rosa Motté

08) Defesa nº 8., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-060461-11-85

Anexos: 01-060461-11-85
Requerente: Espólio De Joaquim José Dos Santos
Assunto: Cancelamento Do Auto De Embargo nº: 1115956, lavrado em 25/04/2011.
Relator (a): Robson Rosa Motté

09) Defesa nº 9., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-085381-11-88

Anexos: 01-172784-10-55
Requerente: Emerson Pardini Saliba
Assunto: Cancelamento Dos Autos De Infração nº: 340751 / 340752, lavrado em 12/04/2011.
Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

10) Defesa nº 10., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-093516-11-60

Anexos: 01-164535-09-61
Requerente: Organização De Eventos Suzana Silveira Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 035659, lavrado em 06/03/2010.
Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

11) Defesa nº 11., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-084182-11-16

Anexos: 01-140312-10-06
Requerente: Enedino Gomes Faria
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 034659, lavrado em 11/05/2011.
Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

12) Defesa nº 12., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-089003-11-82

Anexos: 01-020998-10-21 / 01-139494-10-18
Requerente: Automark Veículos E Peças Ltda
Assunto: Cancelamento Dos Autos De Infração nº: 340268 / 340287, lavrado em 23/05/2011.
Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

13) Defesa nº 13., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-085420-11-38

Anexos: 01-078222-10-73
Requerente: Tullius Severo Pinon Y Bouzas
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 034732, lavrado em 17/05/2011.
Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

14) Defesa nº 14., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-090501-11-87

Anexos: 01-079593-10-90
Requerente: Dalva Lúcia Da Silva Nepomuceno
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 034739, lavrado em 09/06/2011.
Relator (a): Maria Luiza Iglesias

15) Defesa nº 15., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-099269-11-06

Anexos: 01-018123-11-04
Requerente: Viaminas Empreendimentos Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340652, lavrado em 26/04/2011.
Relator (a): Maria Luiza Iglesias

16) Defesa nº 16., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-100818-11-90

Anexos: 01-064986-11-80
Requerente: Itapoã Sorvetes Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 033672, lavrado em 16/06/2011.
Relator (a): Maria Luiza Iglesias

17) Defesa nº 17., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-096696-11-50

Anexos: 01-100911-10-05
Requerente: Luaces & Senna Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 033663, lavrado em 24/03/2011.
Relator (a): Maria Luiza Iglesias

18) Defesa nº 18., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-110784-11-05

Anexos: 01-030031-11-57
Requerente: Alziofilo Feu De Carvalho
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 035307, lavrado em 28/02/2011.
Relator (a): Maria Luiza Iglesias

19) Defesa nº 19., voluntária, GEFUFA SARMU-P
Processo nº: 01-088494-11-80

Anexos: 01-029567-10-49
Requerente: Sérgio Luis Maia Braga
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340401, lavrado em 12/05/2011.
Relator (a): Flávia Toledo Ramos

BELO HORIZONTE

40

Diário Oficial do Município

20) Defesa nº 20., voluntária, GEFUASAR MU-P
Processo nº: 01-092323-11-00
Anexos: 01-039526-11-79

Requerente: Spetim Indústria E Comércio De Alimentos Ltda
Assunto: Cancelamento Dos Autos De Infração nº: 033749 / 035387 / 340476, lavrado em 28/05/2011 - 11/06/2011 - 21/06/2011.

Relator (a): Flávia Toledo Ramos

21) Defesa nº 21., voluntária, GEFUASAR MU-P
Processo nº: 01-097141-11-71
Anexos: 01-041984-10-05

Requerente: G.F. Comércio E Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340106, lavrado em 24/05/2011.

Relator (a): Flávia Toledo Ramos

22) Defesa nº 22., voluntária, GEFUASAR MU-P
Processo nº: 01-097126-11-88
Anexos: 01-150208-10-10

Requerente: G.F. Comércio E Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340107, lavrado em 24/05/2011.

Relator (a): Flávia Toledo Ramos

23) Defesa nº 23., voluntária, GEFUASAR MU-P
Processo nº: 01-086141-11-00
Anexos: 01-033900-11-40

Requerente: Primeiro Movimento - Locação De Bens Móveis Ltda Me
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 034665, lavrado em 09/05/2011.

Relator (a): Flávia Toledo Ramos

24) Defesa nº 24., voluntária, GEFUASAR MU-P
Processo nº: 01-098200-11-74
Anexos: 01-0606534-11-70

Requerente: Maria José Guedes E Silva
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340378, lavrado em 09/06/2011.

Relator (a): Vitor Gonzaga Pena

25) Defesa nº 25., voluntária, GEFUASAR MU-P
Processo nº: 01-086672-11-66
Anexos: 01-182444-10-23

Requerente: Veiro Indústria, Comércio E Exportação Ltda
Assunto: Cancelamento Dos Autos De Infração nº: 034720 / 034733, lavrado em 15/04/2011 - 24/05/2011.

Relator (a): Vitor Gonzaga Pena

26) Defesa nº 26., voluntária, GEFUASAR MU-P
Processo nº: 01-096781-11-28
Anexos: 01-126918-10-20

Requerente: Comercial Mineira De Vidros Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 032450, lavrado em 10/06/2011.

Relator (a): Vitor Gonzaga Pena

27) Defesa nº 27., voluntária, GEFUASAR MU-P
Processo nº: 01-096085-11-67
Anexos: 01-183571-10-86

Requerente: Francesca Woman Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340361, lavrado em 09/05/2011.

Relator (a): Vitor Gonzaga Pena

28) Defesa nº 28., voluntária, GEFUASAR MU-P
Processo nº: 01-096343-11-50
Anexos: 01-183949-10-05

Requerente: André Jordan De Oliveira
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340354, lavrado em 01/06/2011.

Relator (a): Vitor Gonzaga Pena

Farid Sales de Carvalho
Presidente da JRFU1-P

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS DE 1^a INSTÂNCIA ATA DA 19^a SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 19^a Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos de 1^a Instância da Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha, realizada no dia 20/09/2011.

Presidente em Substituição: Joel Francisco de Paula
Secretária: Deisy Alane Souza Lacerda
Membros Presentes: Robson Rosa Motté, Lourenço Teixeira Cardoso, Maria Luiza Iglesias, Flávia Toledo Ramos e Vitor Gonzaga Pena.

Aberta a sessão às 08h50min. Depois de conferido o quorum deu-se início a sessão. O presidente em exercício, Rodrigo Bonfim Barros, assumiu a presidência da sessão e após o membro Joel relatar seus processos, o presidente se ausentou da sessão. O membro Joel assumiu a presidência da sessão até o seu final. Encerrada a reunião às 10h20min.

Joel Francisco de Paula

Presidente em Substituição

Deisy Alane Souza Lacerda

Secretária

Membros:

Robson Rosa Motté,

Lourenço Teixeira Cardoso,

Flávia Toledo Ramos,

Maria Luiza Iglesias,

Vitor Gonzaga Pena.

Da decisão da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos de 1^a Instância caberá novo recurso à Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos de 2^a Instância - no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, conforme previsão do art. 8º § 3º, do decreto 13.117 de 16 de abril de 2008.

O recurso deverá ser protocolizado na Regional Pampulha, na sala da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos de 1^a Instância, ou requerido pedido de reexame por meio de formulário próprio, preenchido pelo requerente ou por seu representante legal.

Regional Pampulha: Av. Presidente Antônio Carlos, 7.596 - São Luiz

Sala da JRFU1-P: 2º andar

01) Processo nº: 01-084158-11-31

Requerente: Condomínio Uai Shopping Céu Azul
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 034944, lavrado em 10/05/2011.

Relator (a): Joel Francisco De Paula

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

02) Processo nº: 01-084161-11-46

Requerente: Condomínio Uai Shopping Céu Azul
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 034945, lavrado em 10/05/2011.

Relator (a): Joel Francisco De Paula

Dispositivo da Decisão: DEFERIDO POR UNANIMIDADE - PRAZO DE 30 DIAS

03) Processo nº: 01-084173-11-25

Requerente: Condomínio Uai Shopping Céu Azul
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 035112, lavrado em 29/04/2011.

Relator (a): Joel Francisco De Paula

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

04) Processo nº: 01-084148-11-88

Requerente: Condomínio Uai Shopping Céu Azul
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 035115, lavrado em 29/04/2011.

Relator (a): Joel Francisco De Paula

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

05) Processo nº: 01-111856-11-41

Anexos: 01-131016-09-07

Requerente: Família Rodela Postos De Combustíveis Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340433, lavrado em 11/07/2011.

Relator (a): Robson Rosa Motté

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

06) Processo nº: 01-097188-11-35

Anexos: 01-131016-09-07

Requerente: Família Rodela Postos De Combustíveis Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340402, lavrado em 07/06/2011.

Relator (a): Robson Rosa Motté

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

07) Processo nº: 01-097195-11-09

Anexos: 01-131016-09-07

Requerente: Família Rodela Postos De Combustíveis Ltda

Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340418, lavrado em 07/06/2011.

Relator (a): Robson Rosa Motté

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

08) Processo nº: 01-101021-11-74

Anexos: 01-068847-10-45

Requerente: Frigigel Comércio De Carnes Ltda
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340412, lavrado em 15/06/2011.

Relator (a): Robson Rosa Motté

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

09) Processo nº: 01-053131-10-80

Anexos: 01-068224-09-39

Requerente: Zilah Conceição Pereira
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 029611, lavrado em 03/02/2010.

Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

10) Processo nº: 01-058971-11-29

Requerente: Maria Do Socorro Da Rocha Lacerda

Assunto: Cancelamento Dos Autos De Infração nº: 034760 / 034761, lavrado em 17/03/2011.

Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

11) Processo nº: 01-079120-11-10

Anexos: 01-094549-10-74

Requerente: Warley De Almeida Oliveira
Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340213, lavrado em 10/05/2011.

Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

12) Processo nº: 01-036467-11-03

Requerente: Ricardo Araújo De Alkimim

Assunto: Cancelamento Da Notificação nº: 1071375, lavrado em 01/03/2011.

Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

13) Processo nº: 01-036467-11-03

Requerente: Ricardo Araújo De Alkimim

Assunto: Prorrogação De Prazo P/ Cumprir Documento Fiscal nº: 1071375, lavrado em 01/03/2011.

Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

Dispositivo da Decisão: DEFERIDO POR UNANIMIDADE - PRAZO DE 30 DIAS

14) Processo nº: 01-036467-11-03

Requerente: Ricardo Araújo De Alkimim

Assunto: Cancelamento Da Notificação nº: 1071377, lavrado em 01/03/2011.

Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

Dispositivo da Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

15) Processo nº: 01-036534-11-90

Requerente: Ricardo Araújo De Alkimim

Assunto: Prorrogação De Prazo P/ Cumprir Documento Fiscal nº: 1071377, lavrado em 01/03/2011.

Relator (a): Lourenço Teixeira Cardoso

Dispositivo da Decisão: DEFERIDO POR UNANIMIDADE - PRAZO DE 30 DIAS

16) Processo nº: 01-086854-11-73

Anexos: 01-117678-10-27

Requerente: Itália Granitos E Mármores Ltda

Assunto: Cancelamento Do Auto De Infração nº: 340364, lavrado em 25/05/2011.

POSTOS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA, AS MELHORES DICAS DA CIDADE.



Informação Turística | AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES
Tel. (31) 3689.2557 | Rod. MG-10 - Confins.
Aberto diariamente das 8h às 18h

Informação Turística | AEROPORTO DA PAMPULHA
Tel. (31) 3246.8015 | Pça Bagatelle, 204 - Pampulha.
Aberto de 2^a a 6^a das 8h às 18h, sáb. das 8h às 16h e dom. das 13h às 18h

CENTRO DE REFERÊNCIA TURÍSTICA ÁLVARO HARDY - VEVECO
Tel. 3277-9987 | Av. Otacílio Negrão de Lima, 855 - Pampulha.
Aberto de 3^a a dom. das 8h às 17h

Informação Turística | BELOTUR
Tel. 3277.9754 | R. Pernambuco, 282 - Funcionários.
Aberto de 2^a a 6^a das 8h às 18h

Informação Turística | BH RESOLVE
Atendimento presencial | Av. Santos Dumont, 363 e R. Caetés, 342 - Centro.
Aberto de 2^a a 6^a das 8h às 19h

Informação Turística | MERCADO CENTRAL - BELOTUR
Tel. 3277.4691 | Av. Augusto de Lima, 744 - Centro.
Aberto de 2^a a sáb. das 9h às 16h, dom. e feriados das 8h às 13h

Informação Turística | MERCADO DAS FLORES (PARQUE MUNICIPAL)
Tel. 3277.7666 | Av. Afonso Pena, 1055 - Centro.
Aberto de 2^a a 6^a das 8h30 às 18h30, sáb., dom. e feriados das 8h às 15h

Informação Turística | RODOVIÁRIA
Tel. 3277.6907 | Pça. Rio Branco - Centro.
Aberto diariamente das 8h às 18h
ALÔ TURISMO: Tel. 156 - Atendimento 24h



Casa do Baile | Foto: Henry Yu

BELO HORIZONTE

Poder Executivo

42

Diário Oficial do Município

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

INDICADORES ECONÔMICOS DE BELO HORIZONTE

Período	Evolução dos Preços ao Consumidor							
	IPCA ⁽¹⁾			IPCR ⁽²⁾				
	Índice de Base Fixa (4º Jul/94=100)	Variação (%)		Índice de Base Fixa (4º Jul/94=100)	Variação (%)			
No mês	No ano	Últimos 12 Meses		No mês	No ano	Últimos 12 Meses		
abr/11	357,87	0,84	4,48	6,95	362,56	0,82	3,37	6,28
mai/11	359,94	0,58	5,08	7,27	364,99	0,67	4,06	6,84
jun/11	359,83	-0,03	5,05	7,26	364,70	-0,08	3,98	6,76
jul/11	360,19	0,10	5,16	7,28	365,28	0,16	4,15	6,91
ago/11	361,31	0,31	5,48	7,63	366,42	0,31	4,47	7,27
2º set/11	368,34 ⁽³⁾	0,36	5,73	7,61	370,81 ⁽³⁾	0,25	4,70	7,06

(1) IPCA= Índice de Preços ao Consumidor Amplio: mede a evolução dos gastos das famílias com renda de 1a 40 salários mínimos na cidade de Belo Horizonte

(2) IPCR= Índice de Preços ao Consumidor Restrito: mede a evolução dos gastos das famílias com renda de 1a 6 salários mínimos na cidade de Belo Horizonte

(3) 2º quadrimestre de julho/94 = 100

FONTE: Fundação IPEAD/UFGM

Período	Índice de Confiança do Consumidor											
	Índice de Base Fixa (Maio/04=100)			Variação (%)								
	ICCBH ⁽¹⁾	IEE ⁽²⁾	IEF ⁽³⁾	ICCBH	IEE	IEF	ICCBH	IEE	IEF	ICCBH	IEE	IEF
mar/11	138,91	196,09	120,64	2,21	0,07	3,37	3,54	4,90	2,84	5,88	11,44	3,21
abr/11	137,74	187,58	121,83	-0,84	-4,34	0,99	2,66	0,35	3,86	6,70	5,16	7,48
mai/11	133,44	180,41	118,43	-3,12	-3,82	-2,79	-0,54	-3,49	0,97	0,57	0,82	0,44
jun/11	135,84	187,28	119,40	1,80	3,81	0,82	1,24	0,18	1,79	0,15	1,74	-0,62
jul/11	135,94	188,70	119,09	0,08	0,76	-0,26	1,32	0,95	1,53	3,95	4,22	3,82
ago/11	135,79	190,13	118,43	-0,12	0,76	-0,55	1,20	1,71	0,97	0,83	2,23	0,12

(1) ICCBH: Índice de Confiança do Consumidor de Belo Horizonte: trata-se de um indicador que tem por finalidade sintetizar a opinião dos consumidores em Belo Horizonte quanto aos aspectos capazes de afetar as suas decisões de consumo atual e futuro

(2) IEE: Índice de Expectativa Econômica: retrata a expectativa do consumidor em relação aos indicadores macroeconômicos

(3) IEF: Índice de Expectativa Financeira: retrata a confiança do consumidor a respeito de alguns indicadores microeconômicos

FONTE: Fundação IPEAD/UFGM

Período	Evolução do Mercado Imobiliário: Aluguéis							
	Residenciais			Comerciais				
	Índice de Base Fixa (Jul/94=100)	Variação (%)		Índice de Base Fixa (Jul/94=100)	Variação (%)			
	No mês	No ano	Últimos 12 Meses	No mês	No ano	Últimos 12 Meses		
mar/11	382,43	0,91	2,63	12,29	500,88	0,69	3,42	15,70
abr/11	385,15	0,71	3,36	11,64	505,38	0,90	4,35	14,37
mai/11	387,54	0,62	4,00	11,04	509,68	0,85	5,23	13,98
jun/11	391,57	1,04	5,08	10,78	516,56	1,35	6,65	14,16
jul/11	394,78	0,82	5,94	10,21	519,40	0,55	7,24	13,18
ago/11	398,53	0,95	6,95	10,30	526,10	1,29	8,62	13,40

FONTE: Fundação IPEAD/UFGM

Valores médios (em R\$) dos aluguéis residenciais por classe de bairro ^(*) - Agosto de 2011												
Imóveis			Popular	Médio	Alto	Luxo						
			-	333,33	668,71	1550,48						
Apartamentos	Apartamento 1 Quarto		(2)	(6)	(31)	(42)						
	Apartamento 2 Quartos		562,81	834,00	965,78	1798,94						
	Apartamento 3 Quartos 1		638,75	779,17	1009,38	-						
	Banho		(16)	(12)	(16)	(1)						
	Apartamento 3 Quartos 2 ou mais Banhos		983,33	1141,82	1358,83	2167,43						
	Apartamento 4 Quartos e até 2 Banhos		-	2120,00	1600,00	2758,33						
Barracões	Casa 1 Quarto		(1)	-	(2)	-						
	Casa 2 Quartos		585,00	721,82	1014,00	-						
	Casa 3 Quartos e 1 Banho		751,67	-	1158,33	-						
	Casa 3 Quartos e 2 ou mais Banhos		1045,00	1453,85	2300,00	4290,91						
	Casa 4 Quartos e até 2 Banhos		1700,00	-	-	-						
	Casa 4 Quartos e 2 Banhos		-	-	3926,67	7884,85						

(*) O valor entre parênteses representa o número de imóveis utilizados no cálculo da respectiva média. Na maioria das vezes, somente são publicados valores médios obtidos a partir de quatro imóveis pesquisados. Os casos em que não foi pesquisado nenhum imóvel são indicados por hifen (-). Os valores médios referentes a apartamentos de 1 e 2 quartos da classe luxo são influenciados pela oferta de Flats.

FONTE: Fundação IPEAD/UFGM

Período	Índice de Base Fixa (Jul/94=100)			Variação (%)					
				No mês		No ano		Últimos 12 Meses	
	IPCA ⁽¹⁾	Salário Mínimo	Cesta Bás						

Certificação Ambiental mobiliza empresas em workshop

Dando continuidade ao processo de implantação do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental da Prefeitura de Belo Horizonte, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) promoveu na última semana, no Centro Mineiro de Referência em Resíduos, o workshop como o tema "Mobilização e Treinamento". O evento contou com a participação de representantes de diversas entidades ligadas ao meio ambiente, construção civil, bares, hotelaria e sociedade civil, todos interessados em levar para seus empreendimentos o conceito de "ecologicamente sustentáveis". Durante o evento, eles assistiram a sete palestras sobre diversos empreendimentos que já trabalham no sentido de reduzir seus resíduos e economia de água e energia.

O Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental, lançado em julho, tem como objetivo promover a redução do consumo de água e de energia, a redução e a reciclagem dos resíduos sólidos e das emissões de gases de efeito estufa, além de ser uma garantia de performance, que exigirá o atendimento dos índices de eficiência estabelecidos para cada item (água, energia, resíduos e emissões), premiando com os selos Bronze, Prata ou Ouro, segundo o número de objetivos atendidos, se um, dois ou três, respecti-

vamente. A concessão do selo será acompanhada por uma auditoria, através de um instituto certificado de reconhecimento internacional, credenciado no Inmetro.

"É uma certificação em que todos ganham, pois é uma política de incentivo em que os empreendimentos que optarem por participar terão resultados interessantes, tanto economicamente falando quanto em relação à imagem junto ao seu público alvo. Outro fator importante é que aos poucos chegaremos a resultados interessantes para a cidade como um todo, principalmente em relação à gestão de resíduos", destacou

Weber Coutinho, Gerente de Planejamento e Monitoramento Ambiental da SMMA e coordenador do programa de certificação.

Já o secretário municipal de Meio Ambiente, Sérgio Lima Braga, ressaltou o quanto é difícil a implementação de uma certificação no Brasil, mas parabenizou Belo Horizonte por mais essa iniciativa e importante passo rumo a ser uma cidade sustentável. "Quero dar os parabéns à Prefeitura e a toda a equipe da secretaria por mais essa brilhante iniciativa e desejar que esse programa seja um sucesso e exemplo para todo o Brasil", concluiu Lima Braga.



Palestras apresentaram empreendimentos que trabalham para reduzir resíduos e economizar água

Regional Centro-Sul se prepara para a primeira Oficina de Planejamento Participativo Regionalizado

Os gerentes da Regional Centro-Sul conheceram na terça-feira, dia 20, um pouco mais sobre o trabalho da Secretaria Adjunta de Gestão Compartilhada. O modelo de gestão compartilhada vem sendo adotado pela Prefeitura com o intuito de viabilizar um diálogo direto do cidadão com a administração municipal. Assim, os moradores participam do fórum de debate e contribuem com as políticas públicas da cidade.

Oficinas de Planejamento Participativo serão desenvolvidas com a participação da população até março de 2012. A primeira reunião com os moradores da região Centro-Sul acontece na terça, dia

27, às 18h, no auditório da Guarda Municipal (avenida dos Andradas, 915, Centro). Nesse encontro, a nova proposta de trabalho será apresentada.

Os representantes da Secretaria Adjunta de Gestão Compartilhada apresentaram os objetivos dos trabalhos e a dinâmica das oficinas a todos os gerentes da Regional Centro-Sul. A secretária regional adjunta Nilda Xavier acredita que a iniciativa de Gestão Compartilhada é muito importante para conquistar melhorias para Belo Horizonte. "Com esse trabalho, vamos conseguir reunir os moradores de todos os bairros da região e são eles que vão colaborar com os projetos para a cidade", declarou.



Modelo de gestão compartilhada viabiliza o diálogo direto do cidadão com a administração municipal

Estudos de caso

Os estudos de casos apresentados foram os seguintes: Sistema de Ar Condicionado (Hotel Mercure); Utilização da Água de Chuva (Shopping Cidade); Eficiência no Consumo de Água e Energia (Edifício Sede Fiemp); Arquitetura Bioclimática e Eficiência Energética do Edifício Sede do Ibope (São Paulo); Eficiência Energética (Hospital Felício Rocha); Eficiência nos Consumos de Água e Energia e Gestão de Resíduos (Edifício Residencial da Campo Empreendimentos Ltda); Eficiência nos consumos de Água e Energia (Edifício Telemarketing Caixa Econômica Federal (São Paulo)). Todos os estudos apresentados servem de parâmetros para os projetos interessados no Certificado da PBH.

Contato

Mais dois workshops serão realizados nos meses de outubro e novembro. Para obter maiores informações sobre o Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental é só ligar no BH Resolve pelo telefone 156, ou na Gerência de Planejamento e Monitoramento da Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3277-5192.

Prefeitura realiza Fórum de Educação Integral

A Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza desde ontem o 4º Fórum de Educação Integral, que acontece até segunda-feira, dia 26. A abertura do evento aconteceu no Centro Universitário UNA (rua Aimorés, 1.451, bairro Lourdes), quando foram exibidos minicursos produzidos pelos alunos das oficinas de Educomunicação nas escolas integradas.

O Fórum de Educação Integral, realização que reafirma Belo Horizonte como cidade educadora, tem como objetivo a integração, formação e socialização dos atores envolvidos nos programas Escola Aberta e Escola Integrada, uma vez que esses programas se destacam pela significativa mobilização social no campo educativo. Além disso, é um espaço que possibilita às escolas, Unidades Municipais de Educação Infantil (Umeis) e creches conveniadas com a Prefeitura a divulgação de trabalhos de relevância pedagógica.

Durante os cinco dias, estão sendo abordados temas como inovações, programas, parcerias, projetos e ações educacionais desenvolvidas pela Rede Municipal de Educação e as perspectivas da educação integral, envolvendo gestores e profissionais de Educação de todo o país. O Seminário Educação Integral na Cidade Educadora marca o encerramento do evento no dia 26, com a apresentação da pesquisa de avaliação de impacto do programa Escola Integrada, realizada pela Fundação Itaú Social e Cedeplar/UFGM.

O fórum visa ainda o intercâmbio de experiências entre as cidades, com foco nas ações que contribuem para a melhoria da qualidade de ensino. O evento promove o debate, a reflexão e a socialização de experiências entre aqueles que, em diferentes espaços, tempos e ofícios constroem coletivamente uma educação integral, direito de todos, conquista da cidadania.

Várias atividades estão sendo desenvolvidas em diversos espaços da cidade nesses dias, tais como o Cortejo pela Educação Integral, a 16ª Mostra Horizontes da Cidadania, formação dos atores dos programas Escola Aberta e Escola Integrada, Festival Mineiro dos Programas Escola Aberta e Integrada e o seminário Educação Integral na Cidade Educadora. A programação completa está no site www.pbh.gov.br.

Roda D'Água comemora dia da árvore e chegada da primavera com debate

O Parque das Águas Roberto Burle Marx, que fica no bairro Flávio Marques Lisboa e é banhado pelas águas de diversas nascentes, comemorou na quarta, dia 21, o Dia da Árvore e a chegada da primavera com o programa Roda D'Água. Autoridades do poder legislativo e estudiosos das questões ambientais debateram as ações em torno do novo Código Florestal Brasileiro e do Ano International da Floresta, de acordo com o alerta feito pela Campanha da Fraternidade, intitulada "A terra gêmea em dores de parto".

Esta é a sexta edição do debate, promovido sempre em setembro e em torno das águas límpidas do Córrego do Clemente, uma das nascentes do Ribeirão Arrudas. Alunos de escolas públicas e particulares da região entrevistaram e promoveram apresentações culturais durante a gravação do programa.

O evento foi encerrado com o plantio de mudas de pau brasil e ipê. O Roda D' Água é uma realização da Prefeitura de Belo Horizonte e da Fundação de Parques Municipais, com apoio do Sesi Barreiro e V&M do Brasil.

Secretaria de Meio Ambiente comemora Dia da Árvore com ação comunitária

Formalizado há 30 anos no Brasil, o Dia da Árvore, comemorado em 21 de setembro, visa reforçar os apelos para a conscientização de todos em favor do meio ambiente. Nesta data, são promovidas atividades festivas, que se limitam a discursos vazios e plantios simbólicos de árvores, mas neste ano, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) resolveu promover uma comemoração diferente.

Com o apoio da projeto Manuelzão, da Associação dos Moradores do Bairro Caiçara e do Núcleo Integrado Cascatinha, o Dia da Árvore foi marcado por um ato de protesto e um abraço simbólico em um terreno de três mil metros quadrados, que, apesar de ser ob-

jeto de disputa judicial, vem sendo degradado desde março deste ano. Sua vegetação, cerca de 40 árvores frutíferas de grande porte, foi suprimida, uma das nascentes do Córrego Cascatinha foi soterrada e o terreno dividido em lotes vendidos a terceiros. Apesar do embargo judicial, várias casas continuam sendo construídas. O suposto proprietário já foi autuado tanto pela Gerência de Obras da Regional Noroeste quanto pela SMMA.

A manifestação contou com a participação de mais de cem moradores, incluindo alunos das escolas estaduais Caio Nelson de Sena e Eliseu Laborne que entoavam slogans ambientais e se utilizaram de grandes tiras de plástico

azul para simular o movimento das águas do Córrego Cascatinha.

Apolo Henringer, do projeto Manuelzão, afirmou que, apesar da negativa do invasor, aquela era uma área de preservação ambiental e uma das nascentes do córrego foi soterrada com as obras ali realizadas. Segundo Apolo, o objetivo inicial era de que a área fosse transformada num Parque Ecológico de cerca 400 metros quadrados, um espaço de lazer e convivência para a população. "Esta é a primeira vez que eu vejo um secretário de Meio Ambiente apoiar e participar de um ato como este. Passamos a ter a esperança que a questão ambiental tenha o tratamento que merece", disse.



Ato de protesto e abraço simbólico em um terreno do bairro Caiçara marcaram a data

Segundo o secretário Sérgio Lima-Braga, o que acontece no local é crime e merece ser punido não somente pela Justiça mas pela população. "A secretaria já notificou os fatos à Procuradoria Geral do Município e ao Ministério Público, solicitando a promoção de

uma Ação Criminal de Reparação Civil", concluiu o Secretário.

Na sequência, os manifestantes se dirigiram ao belo Parque Ecológico e de Lazer do Caiçara, próximo à área onde foi realizado um evento comemorativo ao Dia das Árvores com o plantio de várias mudas.

PBH inaugura Ciclovía Américo Vespúcio



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Como parte das ações do Dia Mundial na Cidade Sem Meu Carro, a Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da BHTrans, inaugurou ontem a Ciclovía Américo Vespúcio, que tem dois quilômetros de extensão e conecta a avenida Antônio Carlos à avenida Carlos Luz, na região Noroeste. A entrega da ciclovía contou com a presença de ciclistas e monitores da BHTrans estiveram no local, distribuindo folhetos para os ciclistas, motoristas e pedestres.

A pista exclusiva para ciclistas na avenida Américo Vespúcio tem 2,5m de largura, foi recapeada e segregada da pista de automóveis por um separador, tem mão dupla e recebeu pintura na cor vermelha nas interseções, nas faixas de pedestres e nas baías de

ônibus, além de completa sinalização vertical. Para a implantação das intervenções e obras necessárias à implantação da ciclovía, foram investidos R\$ 300 mil.

A rota da avenida Américo Vespúcio irá conectar-se futuramente às ciclovias planejadas das avenidas Carlos Luz e Cristiano Machado, através do seu prolongamento por meio da rota planejada na avenida Bernardo Vasconcelos. Com a implantação das rotas, o ciclista poderá acessar futuramente, na avenida Cristiano Machado, a estação de metrô do Minas Shopping.

Foram instalados, na calçada da avenida Américo Vespúcio na interseção com a rua Pinheiros, três paraciclos (dispositivos para estacionamento de bicicletas). O

local foi escolhido por ser um ponto com grande concentração comercial, permitindo que os ciclistas utilizem a bicicleta como meio de transporte para usufruir dos serviços locais.

Essa é a terceira ciclovía entregue à comunidade neste ano. As novas ciclovias implantadas na cidade fazem parte do Pedala BH, programa de incentivo ao uso da bicicleta. A primeira ciclovía, inaugurada em julho, foi da avenida Risoleta Neves (Via 240), que liga a ciclovía da avenida Saramenha à Estação BHBUS São Gabriel. A segunda foi a Ciclovía Savassi, inaugurada no início deste mês, que começa na rua Professor Moraes e termina na interseção da rua Piauí com a avenida do Contorno, próximo ao Centro de Especialidades Médicas. Além dessas três ciclovias, foi inaugurado, no sábado, dia 17, o trecho de 1,1 quilômetro de ciclovía do Boulevard Arrudas, entre a rua Carijós e a avenida Barbacena.

Pedala BH

O programa Pedala BH tem como objetivo promover ou resgaratar o uso da bicicleta na capital, criando facilidades para quem optar por esse meio de transporte. Para isso, o programa propõe ações que abrangem, desde a definição e implantação de rotas ciclovárias e estacionamentos para bicicletas, até campanhas de educação e de segurança no trânsito.

Como veículo de transporte, os usuários poderão, por exemplo, utilizar a bicicleta em seu primeiro deslocamento até uma estação de integração, onde poderão deixá-la com segurança em um bicicletário, utilizando, em seguida, o ônibus ou o metrô para completar a sua viagem.

Além das ciclovias inauguradas neste ano em Belo Horizonte, existem ciclovias localizadas nas avenidas Tereza Cristina, Andrade, Saramenha, Vilarinho e na orla da Lagoa da Pampulha. A po-

pulação ciclista conta também com paraciclos e bicicletários localizados na Savassi, na rua Pernambuco; na Pampulha, em frente ao Parque Guanabara, na Região Hospitalar, próximo ao Restaurante Popular, e nas estações BHBUS.

A rede ciclovária já planejada para Belo Horizonte é de cerca de 382 km e, para maior comodidade dos ciclistas, serão instalados paraciclos e bicicletários para o estacionamento de bicicletas em vários locais da cidade. Ainda em 2011, está prevista a implantação de mais duas rotas ciclovárias: Rota Leste (liga a região Leste à rota da Savassi pela avenida dos Andradas) e Rota Estação Barreiro, que já está em andamento.

A BHTrans reconhece os benefícios do uso da bicicleta como meio de transporte para a cidade e para os cidadãos. Além de desafogar o trânsito, a bicicleta não polui, promove a melhoria da saúde de quem pedala, é um veículo de baixo custo de aquisição e de manutenção, é silencioso e flexível em seus deslocamentos.

Escola de Venda Nova debate relação cultural entre Brasil e Moçambique

A Escola Municipal Elisa Buzelin, que fica no bairro Piratininga, em Venda Nova, promoveu na última semana, através do grupo de estudos Identidade, constituído por profissionais de Educação da região, o 23º encontro que discute as relações étnico-raciais e a implementação da lei 10.639/03 no currículo escolar. O tema do encontro foi "A Relação Cultural Brasil/Moçambique" e teve

como convidada a professora e jornalista Rosália Diogo, que morou naquele país africano no primeiro semestre de 2011. Rosália traçou um perfil de Moçambique, localizado no sul da África, banhado pelo Oceano Pacífico e que tangencia vários elementos da sua cultura com a cultura brasileira.

A lei 10.639/03 altera a lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacio-

nal, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Essa legislação obriga os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares a incluir a matéria na grade. A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo de Relações Étnico-Raciais e de Gênero, tem acompanhado a implementação da lei nas escolas e

Unidades Municipais de Educação Infantil (Umeis), subsidiando com informações e propostas

O grupo Identidades reúne-se desde 2008 às segundas terças-feiras do mês e tem o objetivo de proporcionar uma discussão permanente sobre a prática pedagógica na perspectiva racial. Durante esses três anos vários temas já foram abordados com vistas a propiciar informações e formação necessária para os interessados em

implementar os estudos sobre a cultura afro-brasileira no currículo escolar, como a dança e a música de matrizes africanas, o movimento social negro no Brasil e a mídia brasileira frente ao racismo.

Esta dinâmica de estudo e troca de experiências implica na ruptura do silêncio sobre o racismo e a discriminação racial e de gênero ainda tão presentes no interior das escolas.

Copa Centenário conhecerá seu campeão infantil amanhã

A final da categoria infantil da 14ª Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima será disputada amanhã no Estádio Mário Ferreira Guimarães, o Baleião (rua Santa Rita, 4.250, Vila Fazendinha), às 8h, com a partida entre

Tupinambás e Tupinense.

O torneio infantil da Copa Centenário 2011 começou e termina antes das demais categorias porque a equipe vencedora será a representante de Belo Horizonte na Copa Internacional de Futebol de El

Salvador (Coinfes) 2011, que acontece de 12 a 19 de novembro. A antecipação propiciará o prazo necessário para a Secretaria Municipal Adjunta de Esportes preparar a documentação dos garotos e tomar as demais providências para a viagem.

Além das 32 equipes participantes do torneio infantil, disputam a copa deste ano 96 equipes masculinas adultas, divididas nos módulos A, B e C, 16 equipes femininas e 16 masculinas juvenis, em um total de 160 times. A com-

petição movimenta 4 mil atletas, em 380 jogos disputados em 60 campos da capital até o final de outubro.



Edição do Legislativo Municipal

Ano XVII · N. 3.916

Informativo da Câmara Municipal

23/9/2011

Câmara publica hoje regras da Lei Ficha Limpa para seus servidores

Nove dias depois da publicação da Ficha Limpa Municipal, considerada por integrantes do Ministério Público mais rigorosa que a estadual e a federal, a Câmara de BH vai publicar uma portaria que regulamenta a norma. Ocupantes de cargos de chefia, direção e assessoramento, e terceirizados terão prazo até 17 de novembro para entregarem declaração de "nada consta".

Em cumprimento à Emenda nº 23 à Lei Orgânica, a Ficha Limpa Municipal, a Câmara de BH publica hoje, no Diário Oficial do Município (DOM), uma portaria que disciplina a aplicação da norma aos seus funcionários. Ocupantes de cargos de chefia, direção e assessoramento, além de con-

tratados por meio de empresas terceirizadas, terão até 17 de novembro para se declararem ficha-limpa. Para novas nomeações e contratações, a regra já está em vigor desde a publicação da emenda, no último dia 15.

A Ficha Limpa Municipal proíbe a nomeação ou a designação de pessoa declarada inelegível em razão de condenação pela prática de ato ilícito para cargos ou empregos de direção, chefia e assessoramento, na administração direta e indireta do Município. Também não podem prestar serviço a órgãos e entidades municipais trabalhadores de empresas contratadas declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por ór-



No dia 13 de setembro, foi anunciada a promulgação da Lei Ficha Limpa Municipal. A reunião contou com a presença de vereadores e representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

gão colegiado, em casos específicos de abuso do poder econômico ou político, e crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

A portaria que será publicada hoje prevê que a Diretoria de Recursos Humanos

da Câmara Municipal terá prazo de dez dias úteis para enviar aos servidores titulares de cargos de direção, chefia e assessoramento um modelo de declaração de ficha limpa. O mesmo documento deverá ser encaminhado, em igual prazo, a empresas terceirizadas para preenchimento por

seus funcionários que trabalhem no Legislativo. Todos têm até dia 17 de novembro para entregar a declaração. Os novos nomeados e terceirizados já estão sujeitos às regras há nove dias, desde a publicação da emenda, e devem apresentar o documento no ato da posse ou da contratação.

Frente Parlamentar do Idoso homenageia o Programa Vida Ativa

Melhorar a qualidade de vida e a integração social de pessoas acima de 50 anos tem sido o objetivo do Programa Vida Ativa, cujo aniversário de 18 anos foi comemorado nesta quarta-feira, 21 de setembro, por um plenário lotado de senhores e senhoras com muita história para contar. A homenagem foi promovida pela Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara Municipal, em sole-

nidade que também reuniu representantes da Prefeitura de Belo Horizonte, responsável pelo desenvolvimento do Vida Ativa.

A presidente da Frente Parlamentar, vereadora Sílvia Helena (PPS), destacou a necessidade de preparar o município para lidar com o aumento da população idosa. As atividades físicas, para ela, são uma maneira eficaz para melhorar a qualidade de vida na terceira idade. O combate ao

sedentarismo é uma das apostas do programa Vida Ativa, que promove, além de exercícios físicos, eventos, cursos de capacitação, palestras e suporte técnico para grupos de convivência. Nos 29 núcleos regionalizados e 18 instituições de asilos do programa são beneficiados cerca de 3,5 mil idosos.

Sílvia Helena anunciou ainda a inauguração, no dia 1 de outubro, de uma nova placa no Centro de Referênc-

cia da Pessoa Idosa, que receberá o nome do ex-presidente da CMBH Sérgio Ferreira. De acordo com a vereadora, a homenagem é um reconhecimento à atuação do falecido vereador, filho do ex-prefeito de mesmo nome, em prol das pessoas na terceira idade.

O 1º vice-presidente da Frente Parlamentar, vereador Heleno (PHS), ressaltou que os idosos já representam 10% da população na capital e a previsão é de que em 2030 metade da população brasileira esteja com mais de 50 anos. Heleno lembrou que está em tramitação na CMBH um projeto de lei de sua autoria (1821/11), que prevê um diagnóstico e a criação de um índice para medir a qualidade de vida das pessoas acima de 60 anos.

Ronaldo Gontijo (PPS), 1º secretário da Frente Parlamentar, informou que 62,8% das internações hospitalares são resultantes de quedas, "que acontecem por falta de equilíbrio", explicou. O vereador, que também é fisioterapeuta, também ressaltou a importância

das atividades físicas para os idosos.

Já o 2º vice-presidente da Frente Parlamentar, vereador Tarcísio Caixeta (PT), enfatizou que o programa Vida Ativa simboliza a "capacidade de não entregarmos os pontos e termos uma vida saudável". O vereador Márcio Almeida (PRP), 2º secretário da Frente Parlamentar, destacou em seu discurso o exemplo que os idosos representam para os mais jovens.

Homenagens

Entre as homenagens, destacou-se a entrega de flores à mais idosa integrante do programa Vida Ativa, Maria Lina Ferreira, chamada de "Dona Neném". Também receberam certificados de homenagens representantes dos núcleos regionalizados do Vida Ativa localizados em vários bairros do município.

Participaram ainda da reunião especial o vereador Reinaldo Preto Sacolão (PMDB) e Márcia Campos de Ferreira, assessora do secretário municipal adjunto de Esportes, Fernando Marcos Sampaio Blaser, entre outros convidados.



O Plenário Amynthas de Barros e a galeria ficaram lotados pelos idosos do Programa Vida Ativa, que foram homenageados pelos membros da Frente Parlamentar do Idoso da Câmara Municipal

Assista às Reuniões Plenárias da Câmara Municipal de Belo Horizonte ao vivo - Acesse www.cmbh.mg.gov.br

Redação e Edição: Superintendência de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Telefones: 3555-1105 / Fax: 3555-1445 – e-mail: supcin@cmbh.mg.gov.br

BELO HORIZONTE

2

Diário Oficial do Município

Poder Legislativo

23/9/2011

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N° 13.190

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 26, § 3º da Lei Municipal nº. 8.793/04, e no art. 1º da Deliberação nº 03/2005, resolve DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão para Análise de Conteúdo de Curso para fins de progressão horizontal:

I) Titulares: MARIA CLARA GERSPACHER LARA, CM 166, que a presidirá, MARIA DO CÉU BRANDÃO HESPAÑA, CM-168, e BENTO FRANCISCO PIMENTA, CM 246.

II) Supletes: ANTÔNIO DE PÁDUA BORGES, CM 295, e ANTÔNIO MOREIRA MARQUES, CM 302.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 1º de setembro de 2011.

Léo Burguês de Castro
Presidente

ATO DO PRESIDENTE

DEFERIMENTO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE ATÉ 31/10/2011:

PROCESSO N° 86010/11 - REQ.: LIGIA MARA BORBA GONÇALVES

PROCESSO N° 86038/11 - REQ.: RODRIGO REIS SOARES

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO N° 085367/11 - REQ.: DENISE SANTOS SILVA, CM 276. Averbação de 665 dias do INSS, para fins de aposentadoria, conforme Certidão do INSS. DEFERIDO.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA:

PROCESSO N° 084889/2011 - REQ.: DIVA MARIA DO COUTO, CM 130.

REAVALIAÇÃO DE CURSO PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL, EM FACE DA EDIÇÃO DA DELIBERAÇÃO N° 05/2011

PROCESSO N° 76192/11: REQ.: REGINA MARIA MADEIRA MENDES, CM-283: deferida.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3/2011

Considerando a regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO, nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da CONCORRÊNCIA N° 3/2011 (contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra) e ADJUDICO o item único de seu objeto à licitante PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2011

Léo Burguês de Castro
Presidente

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 5/2011

Considerando a regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO, nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da CONCORRÊNCIA N° 5/2011 (contratação de empresa para criação, produção, edição e finalização de teledjornais, vinhetas e programas de televisão) e ADJUDICO o item único de seu objeto à licitante ESTUDIOPRÓ ÁUDIO E VÍDEO LTDA. - ME.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2011

Léo Burguês de Castro
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA N° 6/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos participantes, nos termos e para os fins da alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas técnicas relativas à Concorrência nº 6/2011 (prestação de serviços de publicidade) conforme quadro abaixo.

LICITANTE	PONTUAÇÃO TÉCNICA	SITUAÇÃO
PERFIL PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.	78,21	CLASSIFICADA
FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	56,14	DESCLASSIFICADA
LUME COMUNICAÇÃO LTDA.	49,31	DESCLASSIFICADA
POP COMUNICAÇÃO LTDA.	48,70	DESCLASSIFICADA
VITÓRIA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	41,35	DESCLASSIFICADA
MG2 COMUNICAÇÃO LTDA.	20,16	DESCLASSIFICADA
NA COMUNICAÇÃO LTDA.	19,75	DESCLASSIFICADA

A desclassificação das licitantes indicadas no quadro acima se deu em conformidade com o previsto no subitem 12.2.1 do Edital da concorrência em epígrafe, bem como no subitem 1.9 de seu Anexo V (obtiveram Pontuação Técnica com resultado inferior a 60 pontos).

A licitante classificada teve sua Nota Técnica calculada na forma prevista no subitem 1.10 do Anexo V do Edital, obtendo-se o seguinte valor e a seguinte ordem de classificação:

ORDEM	LICITANTE	NOTATÉCNICA
1º	PERFIL PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.	1

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2011

Cristiano Ricardo Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o art. 2º da Lei nº. 8.202 de 17 de julho de 2001, encaminho para publicação as ementas dos seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 1880/2011

Autoria: Vereador João Oscar

Ementa: Estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos empregados e servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 1881/2011

Autoria: Vereador Tarécio Caixeta

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação da Comunidade Salinense em Belo Horizonte - ACOSB.

Projeto de Lei nº 1882/2011

Autoria: Vereador Alberto Rodrigues

Ementa: Dá o nome de Joaquim Gonçalves Bitencourt à Rua Oito, no Bairro Pilar.

Projeto de Lei nº 1883/2011

Autoria: Vereador Pablo César - Pablito

Ementa: Dá o nome de Engenheiro Guilherme Bastos à Rua Oito, código 109760, no Bairro São Bento.

Projeto de Lei nº 1884/2011

Autoria: Vereador Hugo Thomé

Ementa: Dá o nome de Altemízia Maria dos Santos à Rua A no Bairro Havai.

Projeto de Lei nº 1885/2011

Autoria: Mensagem do Executivo nº 24, de 23/08/2011

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 1886/2011

Autoria: Vereadores Heleno e Leonardo Mattos

Ementa: Cria no âmbito do município de Belo Horizonte, o Fundo Municipal para a Gestão Ambiental, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 1887/2011

Autoria: Vereador Paulinho Motorista

Ementa: Assegura os direitos autorais de projetos e outras proposições apresentadas pelo vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 1888/2011

Autoria: Vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Lâmpadas de LED em todos os Órgãos da Administração do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 1889/2011

Autoria: Vereador Bruno Miranda

Ementa: Cria o serviço de agendamento de consulta pela internet na Rede Básica de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - no Município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 1890/2011

Autoria: Vereadora Neusinha Santos

Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamentos de controle e fiscalização eletrônica de velocidade nas vias públicas administradas pelo Município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 1891/2011

Autoria: Vereadora Maria Lúcia Scarpelli

Ementa: Dispõe sobre apresentação, pelo agente municipal de fiscalização, de versão impressa da Lei nº. 8.616/03, que contém o Código de Posturas do Município.

Projeto de Lei nº 1892/2011

Autoria: Vereadores Carlício Gonçalves, Alberto Rodrigues, Autair Gomes, Bruno Miranda, Cabo Júlio, Chambarrel, Geraldo Félix, Heleno, Henrique Braga, Hugo Thomé, Iran Barbosa, Joel Moreira Filho, Leonardo Mattos, Márcio Almeida, Pablo César - Pablito

Ementa: Dispõe sobre a publicidade da localização dos radares de controle de velocidade de veículos fixos ou móveis, no site da Prefeitura de Belo Horizonte e dá outras providências

Paulinho Motorista, Preto, Priscila Teixeira, Ronaldo Gontijo, Sílvia Helena, Toninho Pinheiro da Vila Pinho

Ementa: Dispõe sobre a publicidade da localização dos radares de controle de velocidade de veículos fixos ou móveis, no site da Prefeitura de Belo Horizonte e dá outras providências

Projeto de Lei nº 1893/2011

Autoria: Vereador Reinaldo - Preto Sacolão

Ementa: Altera a lei nº. 8.616, de 14 de julho de 2003, no que se refere à proibição da distribuição, de papéis e impressos no logradouro público, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 1894/2011

Autoria: Vereadores Tarécio Caixeta, Adriano Ventura, Alberto Rodrigues, Alexandre Gomes, Bruno Miranda, Chambarrel, Géraldo Félix, Heleno, Henrique Braga, Hugo Thomé, Joel Moreira Filho, Leonardo Mattos, Maria Lúcia Scarpelli, Moamed Rachid, Neusinha Santos, Pablo César - Pablito, Paulinho Motorista, Preto, Reinaldo - Preto Sacolão, Ronaldo Gontijo, Sílvia Helena, Silvânia Rezende, Toninho Pinheiro da Vila Pinho

Ementa: Dá o nome de José Alencar ao viaduto situado no entroncamento da Avenida Antônio Abrahão Caram com a Avenida Presidente Antônio Carlos.

Projeto de Lei nº 1895/2011

Autoria: Vereadores Joel Moreira Filho, Léo Burguês de Castro, Cabo Júlio

Ementa: Altera a Lei nº. 8.616/03, que Contém o Código de Postura do Município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 1896/2011

Autoria: Vereador Joel Moreira Filho

Ementa: Dispõe sobre a instituição de Parlamento Democrático no Município e dá outras providências.

Léo Burguês de Castro
Presidente

COMPRAS FEVEREIRO DE 2011*

CNPJ - FORNECEDOR - DESCRIÇÃO - PREÇO UNIT. (R\$) - QUANTIDADE - VALOR TOTAL. (R\$)

23.407.083/0001-33 - Arte Original Ltda - Papel toalha, extra luxo, com 3 (três) dobras, cor branca, cada folha medindo 23cm x 27cm, apresentação em fardo com 1.250 folhas. - 14,60 - 150 fardos - 2.190,00

66.316.241/0001-52 - Baterias Evangélicas Ltda - Baterias sem água de 12 volts, com amperagem de 60 Ah. - 139,00 - 11 unidades - 1.529,00

66.316.241/0001-52 - Baterias Evangélicas Ltda - Baterias sem água de 12 volts, com amperagem de 90 Ah. - 265,00 - 4 unidades - 1.060,00

59.291.534/0550-69 - Casas Bahia Comercial Ltda - Liquidificador, copo inquebrável de 2 litros, na cor branca, preto ou prata. - 199,90 - 1 unidade - 199,9

59.291.534/0550-69 - Casas Bahia Comercial Ltda - Forno Elétrico, capacidade 9 litros, bandeja removível, na cor branca, preto ou prata, preto ou prata. - 99,90 - 1 unidade - 99,9

00.589.411/0001-64 - Comercial Rolim Ltda - Cinto preto. - 19,80 - 5 unidades - 99

00.589.411/0001-64 - Comercial Rolim Ltda - Meia social na cor preta. - 9,90 - 15 unidades - 148,5

06.317.181/0001-60 - Empresas Transporte e Comércio de Embalagens Ltda - Bombona plástica, com capacidade de 50 litros, com dimensões aproximadas de 700x330x320. - 55,94 - 18 - 1.006,92

06.167.875/0001-69 - Estilo Comércio de Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda - Aquisição de fone de ouvido Koss Porta Pró, com resposta de frequência 15Hz a 25 KHz. - 198,00 - 10 unidades - 1.980,00

00.589.411/0001-64 - Comercial Rolim Ltda - Meia social na cor preta. - 9,90 - 15 unidades - 1